



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE ESTUDOS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL

PATRICIA LADEIRA PENNA

**BENTA PEREIRA: mulher, rebelião e família em Campos dos Goytacazes,
1748.**

NITERÓI
2014

PATRICIA LADEIRA PENNA

BENTA PEREIRA: mulher, rebelião e família em Campos dos Goytacazes, 1748.

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense – UFF, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em História.

Orientador: Prof.º. Dr.º Luciano Raposo de Almeida Figueiredo

NITERÓI
2014

P412 PENNA, PATRICIA LADEIRA.

BENTA PEREIRA: mulher, rebelião e família em Campos dos Goytacazes, 1748 / Patricia Ladeira Penna. – 2014.

142 f.; il.

Orientador: Luciano Raposo de Almeida Figueiredo.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense,

Instituto de

Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2011.

Bibliografia: f. 129-142.

1. Mulher; aspecto histórico. 2. Capitania. 3. História de Campos dos Goytacazes. 4. Período colonial, 1500-1822. 5. Rebelião – Aspecto histórico – Brasil. I. Figueiredo, Luciano de Almeida. II. Universidade Federal Fluminense. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. III. Título.

PATRICIA LADEIRA PENNA

BENTA PEREIRA: mulher, rebelião e família em Campos dos Goytacazes, 1748.

Orientador: Prof.º. Dr.º Luciano Raposo de Almeida Figueiredo

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense – UFF, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em História.

Banca Examinadora:

Prof.º Dr.º Luciano Raposo de Almeida Figueiredo – Orientador
Universidade Federal Fluminense (UFF)

Prof.ª Dr.ª Márcia Maria Menendes Motta – Arguidor
Universidade Federal Fluminense (UFF)

Prof.ª Dr.ª Júnia Ferreira Furtado – Arguidor
Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

NITERÓI
2014

*Aos meus pais, Enéryto e Tânia, que me ensinaram tudo que o
realmente preciso saber.*

AGRADECIMENTOS

É impossível fazer uma dissertação sozinha, e acho que nisso, ninguém discorda. Durante a trajetória desta pesquisa, várias pessoas contribuíram direta ou indiretamente para a realização desta dissertação, e porque não desse sonho.

As inquietações que ora se apresentam em forma de texto, tiveram início logo nos primeiros anos de graduação, período em que me apaixonei pelo ofício de historiador e pude, com sorte, compartilhar de uma pesquisa, já iniciada com uma grande professora e exemplo de investigadora, professora Sheila de Castro Faria, muito obrigada por tudo que me ensinou, acho que nunca poderei agradecer o suficiente.

Sou ainda muito grata ao meu orientador, professor, Luciano Raposo de Almeida Figueiredo. Primeiramente por sua paciência, e compreensão, e principalmente, por suas contribuições para essa pesquisa. Nunca me esquecerei de sua disponibilidade em encontrar sempre em meio as suas pesquisas, vestígios e indícios nos mais variados arquivos desta tão fascinante revolta campista. Obrigada por me guiar e ensinar a seriedade que compete ao historiador ao realizar seu trabalho.

Sou grata ainda as professoras: Márcia Maria Menendes Motta e Sheila de Castro Faria, por aceitarem participar da banca de qualificação, colaborando com inúmeras sugestões. À professora Júnia Furtado agradeço por estar presente na banca de defesa e contribuir de forma tão pertinente.

Aos amigos, sou grata pelas sugestões que fizeram desde o princípio, e nesse particular não poderia me esquecer de Alexandre Rodrigues de Souza, que tanto me ajudou na construção do meu projeto e nas longas horas de estudo para a prova do Mestrado. Posso dizer que no campo das mulheres em revoltas, você foi minha grande inspiração e exemplo.

As “néins do barraco” também não poderiam ser esquecidas, Gislaine, Bruna e Ana. À elas, gostaria de deixar registrado minhas desculpas por toda a ignorância nesse tempo de estresse. Vocês são as verdadeiras heroínas a quem procurei dar voz nessa dissertação.

Se esse mestrado me trouxe angústias e tristeza, ele também foi responsável por uma das melhores coisas da vida, por me proporcionar conhecer pessoas maravilhosas, e que quero para a vida toda. Daniela, Mariana, Renata, Flávio, Thiago, João, Paulo, Pedro, Gustavo são

peessoas raras de se encontrar, e que assim como renovam a historiografia, me revigoram todas as vezes que nos encontramos.

Ainda nesse mundo de amizades, e sabendo que estou deixando de mencionar muita gente, mas que de forma direta ou indiretamente estão em meus agradecimentos, gostaria de agradecer a Olivia Robba, por suas imensas contribuições. Obrigada por ler e discutir comigo esta dissertação.

Sou grata ainda a minha família, ela que é tão grande, que se fosse citar todos os nomes, ocuparia mais folhas do que todo este trabalho de dois anos. Muito obrigada por entenderem quando não pude estar perto. Sou muito feliz por ter vocês ao meu lado, e amo a cada um de forma especial. Pai, mãe e irmão, à vocês dedico todos os meus esforços, pois quero ser fonte orgulho nas suas vidas.

Por fim, não poderia me esquecer do meu grande Amor, Gabriel Campos de Macêdo, você que me acompanha há tanto anos, que esteve junto comigo desde o momento em que resolvi me envolver nesta aventura. Obrigada por sua compreensão e por me dar o maior e mais lindo presente desse mundo: nosso filho Miguel, que mesmo ainda dentro de mim, já me ensinou que amor não se mede.

Obrigada minha Nossa Senhora Aparecida, por toda intercessão junto ao Pai.

A História é feita por homens e mulheres, embora a façam sob condições que não escolheram. O que interessa é a maneira como as pessoas interagem, como pensam e agem sobre o mundo e como ao transformar o mundo transformam a si mesmas. (Emilia Viotti da Costa. Coroas de glória).

RESUMO

A presente dissertação tem sua análise centrada na revolta ocorrida na região da Capitania da Paraíba do Sul, atualmente cidade de Campos dos Goytacazes, em 21 de maio de 1748. O pano de fundo de nosso trabalho são as mulheres, em especial as que participaram ativamente da revolta. Para isso, investigaremos a atuação da matriarca Benta Pereira no desenrolar do movimento. Busca-se, em um primeiro momento, abordar o processo de ocupação do território campista de forma a entender a importância das relações familiares na região. Ao mesmo tempo, apresentaremos as articulações dos principais grupos envolvidos no conflito, para entender quais os espaços de poder exercidos por estes na localidade. Além disso, apresentamos algumas características que possibilitam entender a revolta da Capitania da Paraíba do Sul em um conjunto de práticas políticas modernas. Por fim, reserva-se um espaço para tratar da historiografia voltada aos estudos de Mulheres e Gênero, e as estratégias de resistência desenvolvidas por estas na época moderna.

Palavras-chave: Mulheres; Revolta; Capitania da Paraíba do Sul; Século XVIII.

ABSTRACT

This dissertation has its analysis focusing on the rebellion occurred in the northern region of the state of Rio de Janeiro, currently city of Goytacazes on May 21, 1748. The background of our works are women, and especially those who actively participated in the rebellion of 1748. For this, we investigate the performance of Benta Pereira in the course of the movement. We seek in a first time approach the process of occupation of territory campista, aiming to understand the importance of family in the area. At the same time, present forms of articulation of the main groups involved in the conflict, aiming to understand the positions of power exercised by them in the locality. Moreover, we present some features in order to understand the revolt of Captaincy of Paraíba do Sul, on a set of modern political practices. Finally, reserves a space where it will be treated historiography focused on the study of Women and Gender and the forms of resistance developed by these in the Modern era.

Keywords: Women, Revolt, Captaincy of Paraíba do Sul, XVIII Century.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO I - Mapeando os espaços e os poderes da Capitania da Paraíba do Sul	
1.1 De planície com índios vorazes a capitania privada	24
1.2 Os Asseca e seus pretendentes	32
1.3 Clãs em guerra: Asseca x Manhães Barreto	41
CAPÍTULO II – Campos rebeldes: disputas, famílias e a revolta de 1748	
2.1 Novos tempos, velhos conflitos	54
2.2 A sublevação de 1748	61
2.3 Família e lutas políticas	65
CAPÍTULO III – Mulheres e Resistência	
3.1 Poder e poderes femininos no Brasil Colônia	70
3.2 Agitadoras notórias e outras nem tanto	82
3.3 Benta Pereira e as rebeldes da Capitania da Paraíba do Sul	94
CONSIDERAÇÕES FINAIS	108
ANEXOS	
ANEXO I: LISTA DE INVENTÁRIOS do Arquivo dos Cartórios do 1º e 3º Ofício de Notas de Campos dos Goytacazes. Século XVIII.	114
ANEXO II: Cronologia da História de Campos dos Goytacazes (1531-1754)	119
FONTES MANUSCRITAS	127
FONTES IMPRESSAS	129
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	131



“Retrato de Benta Pereira”, divulgado em 1958 por Godofredo Tinoco

(TINOCO, Godofredo. *Benta Pereira*. Rio de Janeiro, 1958)

INTRODUÇÃO

Ao longo dos últimos anos, a Capitania da Paraíba do Sul foi objeto de importantes estudos, que refletiram sobre os mais diferentes aspectos sociais e econômicos da região no decurso de sua história. Nos séculos XIX e XX, diversos estudiosos locais se preocuparam em retratar acontecimentos relevantes, como a presença dos portugueses na região¹. Tais estudos são de grande importância, pois trata-se das primeiras tentativas de se constituir uma história local, embasada em fontes encontradas em arquivos brasileiros e europeus.

É importante destacar que estes trabalhos compartilham valores e práticas historiográficas vigentes naquele período, divulgadas principalmente pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), criado em 1839. Concebido com o objetivo de construir uma história nacional, o instituto refletia o crescente sentimento nacionalista presente na sociedade. Os diversos trabalhos elaborados ao longo deste período apresentam características comuns, que tinham como objetivo “mostrar às nações cultas” que o Brasil também prezava “a glória da pátria”².

O IHGB se concentrava nos “diversos fatos da nossa história”, para que estes pudessem “ser oferecidos ao conhecimento do mundo, purificados dos erros e inexatidões”³. É possível perceber, através das palavras do primeiro secretário do instituto, Januário de Cunha Barbosa (1780-1846), como o IHGB foi idealizado para desempenhar o “papel de única e legítima instância” capaz de escrever a história do Brasil; e o único capaz de trazer à luz o verdadeiro caráter da Nação brasileira. Pode-se mesmo pensar no Instituto Histórico desse momento como “o *locus* privilegiado, a partir de onde se “fala” sobre o Brasil”⁴.

Ainda que o IHGB se inscrevesse num tempo marcado pelo uso de um modelo moderno de se pensar a história – atrelado à própria constituição científica do conhecimento histórico, no qual se buscava promover a distinção entre *faire l’histoire e faire de l’histoire*⁵,

¹ Destacamos: ARAUJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. **Memórias históricas do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945 (1ª ed. Entre 1820 e 1822); REIS, Couto. **Manuscritos de Manoel Martins do Couto Reys**, 1785. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1997; FEYDIT, Júlio. **Subsídios para a história dos Campos dos Goitacases**. Rio de Janeiro: Editora Esquilo, 1979; LAMEGO, Alberto. **A terra Goitacá à luz de documentos inéditos**. Rio de Janeiro: Livraria Garnier, 1913-1943, 6 vols. LAMEGO, Alberto Ribeiro. **O homem e o brejo**. Rio de Janeiro: Serviço gráfico do IBGE, 1945.

² DISCURSO. **Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro**, Tombo 01 - 1º trimestre de 1839, n. 01, p. 10.

³ Idem.

⁴ GUIMARÃES, Manuel Luiz Salgado. Nação e civilização nos trópicos: O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o Projeto de uma História Nacional. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, n. 1, 1988. p. 13-14.

⁵ REIS, José Carlos. **A história entre a filosofia e a ciência**. São Paulo: Ática, 1996. p. 8

ele, curiosamente, apresenta suas próprias especificidades. Nesse contexto, o autor, o intelectual, assume um papel, uma missão, ou seja, seu trabalho tem o papel de orientar e reconstituir a magnífica “História da Nação Brasileira”, bem como desejava o IHGB.

Herdeiro de uma concepção antiga de história, lança-se o Instituto Histórico à tarefa de escrever a gênese da Nação brasileira, preocupação, neste sentido, moderna da historiografia europeia do século XIX. Momento mesmo de passagem, esta historiografia abriga aspectos de uma visão antiga e de uma visão moderna de se pensar história. Utilizando-se categorias próprias da história iluminista, vai-se tentar dar conta da especificidade nacional brasileira em termos de sua identidade e do papel que lhe caberá no conjunto das Nações⁶.

Assim, a história foi o meio imprescindível para a construção e afirmação da nacionalidade. De acordo com o modelo clássico de história, atribui-se a ela um caráter exemplar, considerada um importante referencial para a compreensão do presente e do futuro. A história era vista como mestra da vida e, como tal, forneceria exemplos das melhores decisões a serem tomadas.

Essa ideologia esteve presente ao longo dos diversos trabalhos publicados nesse período e nos estudos que abordam os principais fatos históricos da região, onde hoje se compreende a cidade de Campos dos Goytacazes. Ao analisar tais publicações é possível perceber características que evidenciam uma forma de reafirmar o projeto político comum desse período da sociedade brasileira.

A necessidade de se fazer uma história verdadeira, diferente do que se havia publicado, é a primeira destas características. O autor Alberto Lamego, no prefácio de sua principal obra - *A terra Goitacá: a luz de documentos inéditos*⁷, publicada em 1913 - chega a afirmar que, seu trabalho conta a “verdadeira história Campista”, feita por “um povo forte, que não teme ao inimigo”⁸. Essas palavras traduzem todo o ideal presente em seu trabalho e demonstram a necessidade de afirmar que naquela localidade também existiram homens fortes e importantes para a história da nação. A própria utilização da expressão “campista”, já nos permite fazer algumas constatações. Essa nomenclatura, amplamente utilizada nos trabalhos

⁶ GUIMARÃES. Nação e civilização nos trópicos: O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o Projeto de uma História Nacional, p. 16.

⁷ LAMEGO, Alberto. **A terra Goitacá à luz de documentos inéditos**. Rio de Janeiro: Livraria Garnier, 1913-1943, 6 vols.

⁸ *Ibidem*, tomo I, prefácio, p. XI. As citações de fontes buscaram, na medida do possível, respeitar as normas de escrita atuais.

dos estudiosos locais do século XIX e XX, segundo Sheila de Castro Faria⁹, refere-se justamente à história das lutas dos produtores locais contra os donatários Asseca, os frades beneditinos e jesuítas, pelo domínio da “Terra Goitacá”. Nesse sentido, traduz toda uma trajetória de luta iniciada já na segunda metade do século XIX.

Alberto Lamego elaborou a mais extensa obra sobre a história de Campos dos Goytacazes. Seus trabalhos, até hoje, são uma importante referência não apenas acerca da história desta cidade como também do território fluminense¹⁰. A principal contribuição de seu trabalho dá-se, entre outros aspectos, pelo fato de ter sido este o que podemos chamar por um antiquário¹¹. Lamego, em sua obra, reflete um verdadeiro fetiche aos vestígios materiais do passado que lhes possibilitariam conhecer a verdade histórica. Quando falamos em vestígios, estamos nos referindo aos documentos, minuciosamente transcritos ao longo de sua obra.

Essa é a maior dificuldade para a compreensão do seu trabalho que, em determinados momentos, deixa de seguir um viés cronológico e começa a ser um emaranhado de acontecimentos, apoiados por fontes transcritas. No entanto, sua contribuição é clara, pois conseguiu transcrever importantes documentos que durante muito tempo não estavam disponíveis aos pesquisadores nos arquivos brasileiros. Nesse sentido, podemos afirmar que Alberto Lamego caracteriza-se também como uma importante fonte de consulta, muito mais do que somente um livro de referência para a história de Campos.

Foi o contato com a obra de Alberto Lamego que despertou o desejo de fazer esta dissertação. Ao encontrar em seu livro a narrativa do levante de 21 de maio de 1748, comecei a questionar o que ele chamava por verdade. Ao afirmar que Benta Pereira era a “heroína

⁹ FARIA, Sheila de Castro. **Terra e trabalho em Campos dos Goitacases** (1850-1920). Niterói: Universidade Federal Fluminense, 1986. Dissertação (Mestrado em História). p. 12.

¹⁰ Alberto Lamego nasceu em 09 de outubro de 1870 e bacharelou-se em São Paulo em 1892. Iniciou sua carreira em Niterói, transferindo-se em 1894 para Campos dos Goytacazes, após se casar. Nesta cidade, passou a contribuir com a imprensa local, escrevendo para o *Monitor Campista* e a *Folha do Comércio*, os dois principais jornais desse período. Em 1906, partiu para a Europa com a família, onde permaneceu até o ano de 1920. Nesse período, percorreu diversos arquivos, com a intenção de realizar uma grande pesquisa sobre Campos, de forma que conseguisse escrever a “verdadeira história Campista”. Nesse período, entre outras obras publicadas, lançou o livro a *Terra Goitacá: a luz de documentos inéditos*, que lhe conferiu a indicação para sócio correspondente do IHGB, feita por Oliveira Lima. Retornou para o Brasil em 1920, fixando-se em Campos, onde passou a dirigir o Liceu de Humanidades. Em 1923, é eleito imortal da Academia Fluminense de Letras. Suas publicações no Brasil aumentaram de forma exponencial, tendo publicado 14 trabalhos no período de 1930 a 1950. Faleceu em novembro de 1951. FERNANDES, Rui Ancineto Nascimento. Colecionismo e história. Reflexões sobre a prática historiográfica de Alberto Lamego na década de 1910. In XII Encontro Regional de História ANPUH. **Anais**. Rio de Janeiro, 2006.

¹¹ Tal conceito foi firmado por Rui Fernandes, ao estudar a produção e a coleção de Alberto Lamego. Para o autor, o intelectual antiquário é aquele que busca o detalhamento amíuê dos seus objetos de estudo; a erudição metodológica em suas abordagens; o gosto pelo inédito; e o apego demorado às fontes, vistas como provas. FERNANDES, Rui Ancineto Nascimento. *Ibidem*. p. 05.

campista”, pois tomou a frente das lutas com seu cavalo, cresceu ainda mais minha curiosidade.

A minha surpresa não foi grande quando, ao aprofundar minha pesquisa, deparei-me com outros discursos ainda mais apaixonados por essa personagem. Entre eles, destaco o trabalho de Julio Feydit: *Subsídios para a história Campista*¹² e o de Godofredo Tinoco: *Benta Pereira*¹³. Nesse momento, a formação de historiador me fez ir adiante, assim como o desejo por questionar ou, ao menos, duvidar do que se colocava como algo dado.

Dessa forma, o estudo que ora se apresenta nasceu de uma tentativa de traçar possibilidades de análise sobre a revolta ocorrida na Capitania da Paraíba do Sul, principalmente no que tange à participação feminina e à presença, no motim, de famílias importantes da região.

A região que agora passamos a analisar foi fundada em 1677 com o título de Vila de São Salvador dos Campos dos Goitacases. No entanto, não há uniformidade na nomenclatura dessa região nos documentos de época. O mais comum, para os documentos do período tratado nesta dissertação, é Capitania da Paraíba do Sul, mesmo após a fundação da Vila de São Salvador. Nomes como Vila de São Salvador da Paraíba do Sul, Vila de São Salvador dos Campos, Paraíba do Sul, Vila de São Salvador dos Campos do Goitacazes ou Distrito dos Campos Goitacas também são utilizados para representar o mesmo espaço geográfico.

De acordo com os estudos de Silvia Hunold Lara, na segunda metade do século do século XVIII a vila contava com cinco freguesias: a de São Salvador (a vila e arredores, o que corresponde aproximadamente à zona urbana central da cidade de Campos – RJ), a de São Gonçalo (que atualmente corresponde aproximadamente ao bairro Goitacases e redondezas, ao Sul da cidade de Campos), Santo Antônio de Guarulhos (ao norte da cidade, do outro lado da margem do rio Paraíba), Nossa Senhora das Neves e Santa Rita (que estão localizadas ao longo dos rios São Pedro e Macabu) e, por fim, a freguesia de Nossa Senhora do Desterro de Capivari (ao sul da Lagoa Feia, até a foz do rio Macaé)¹⁴.

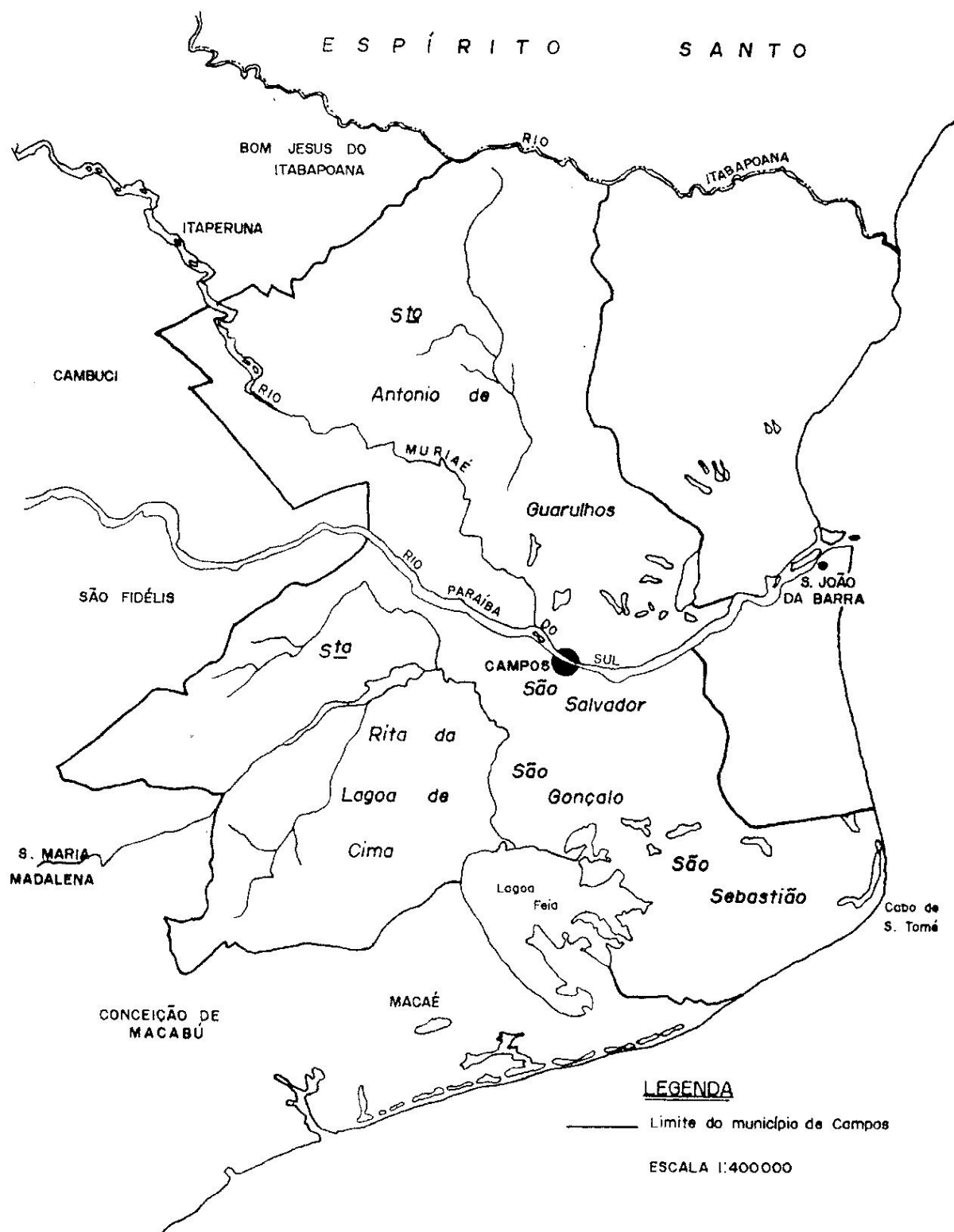
¹² FEYDIT Julio. **Subsídios para a História dos Campos dos Goitacazes**: desde os tempos coloniais até a proclamação da república. Rio de Janeiro: Editora Esquilo, 1979.

¹³ TINOCO, Godofredo. *Benta Pereira*. Rio de Janeiro, 1958.

¹⁴ LARA, Silvia Hunold. *Campos de violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. p. 133-134.

MAPA 1

ÁREA DE CAMPOS QUE PERMANECE ATÉ 1920 E AS FREGUESIAS EXISTENTES
NA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XVIII



O espaço demarcado por nós para análise corresponde ao atual recorte administrativo do município de Campos. Os limites compreendem, na realidade, áreas que se diferenciam não só geograficamente, como também em muitos outros aspectos. Elas possuem, por esse mesmo motivo, uma personalidade própria, complexa e diversificada.

Dentro deste enfoque, o presente trabalho propõe realizar uma história social, partindo de uma microanálise, na tentativa de entender o conflito ocorrido na Capitania da Paraíba do Sul. Nesse sentido, esse episódio pode ser lido a partir de um panorama mais amplo, não sendo um evento isolado na história; muito menos na América Portuguesa.

Neste trabalho, realizo uma reconstrução meticulosa do processo de rebelião, de acordo com os moldes propostos por Luciano Raposo de Almeida Figueiredo, na obra *Rebeliões no Brasil Colônia*¹⁵. Primeiramente, busquei “definir as razões e as consequências dos protestos” e conhecer “a forma de ação da multidão, analisar as lideranças, buscar a forma de encaminhamento das reivindicações e seus principais alvos e vítimas” para, em seguida, entender como se “processou a repressão, seus objetivos sociais e também políticos”¹⁶.

Os trabalhos de Figueiredo e sua preciosa orientação foram de suma importância na produção desta dissertação. Compreender os grupos envolvidos, os interesses e expectativas presentes por trás do discurso oficial foi um método muito utilizado por esse autor ao longo de suas pesquisas. Nesse estudo, também buscamos seguir esse método, de forma a analisar os discursos e as narrativas produzidos pelos envolvidos no conflito, a fim de compreender melhor a realidade e os motivos que culminaram no conflito de 21 de maio de 1748.

A participação feminina em motins da América Colonial, no entanto, não é um fato ainda priorizado pela historiografia brasileira. Por este motivo, recorri aos estudos realizados para a Europa para tentar iluminar alguns eventos característicos deste tipo de atuação. O historiador inglês Edward Palmer Thompson, no livro *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*¹⁷, enfatiza que a presença de mulheres em motins é algo

¹⁵FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. **Rebeliões no Brasil Colônia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 2005.

¹⁶ Ibidem. p. 15-16.

¹⁷ THOMPSON, Edward Palmer. **Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional**. Tradução: Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

costumeiro. Inclusive, muitas vezes são elas as principais responsáveis por algumas sublevações, principalmente nos chamados “motins de fome”¹⁸.

A autora Arlette Farge e, em especial, seu artigo *Agitadoras Notórias*, feito para a obra *História das Mulheres*¹⁹, é outra importante referência para compreendemos a importância da participação de mulheres em conflitos na época moderna. Para a autora, a presença feminina em revoltas não é algo espantoso, pois elas estavam inseridas em todos os ramos da sociedade; por isso eram sensíveis ao que nela se processava.

Dessa forma, tomo como ponto de partida para este trabalho o nome de Benta Pereira (1675-1760), na intenção de descortinar todos os envolvidos, bem como seus objetivos. Conforme nos mostra Carlo Ginzburg, este pode ser um método muito proveitoso, pois, para o autor, a utilização do nome serve como um fio condutor de pesquisas em vários arquivos. Uma vez que “as linhas que convergem para o nome e que dele partem compõem uma espécie de teia de malha fina, e são ao observador a imagem do tecido social em que o indivíduo está inserido”²⁰.

Ao entrar em contato com a documentação, e ao aprofundar os conhecimentos em relação à Capitania da Paraíba do Sul, percebi que não era somente esse nome que movia a trama. Benta Pereira estava por trás de todo um grupo, ou melhor, toda uma família. Por este motivo, os objetivos presentes no projeto original se ampliaram. Buscou-se não se restringir à participação de Benta Pereira na revolta, mas olhar para o contexto que antecipou o movimento e - mais ainda - aos fatores que influenciaram uma mulher a entrar em cena e lutar por seus interesses em plena primeira metade do século XVIII.

Para o estudo das fontes e a elaboração do texto, procurei ter como norte os pressupostos definidos por Antônio Manuel Hespanha, de forma a refletir sobre a construção do Estado Português. No que tange a essa questão, é fundamental a compreensão de que não haveria outra maneira de as autoridades metropolitanas administrarem um território tão extenso e disperso, sujeito a frequentes rebeliões e com recursos tão parcos, senão por meio de uma constante negociação de cargos, favores e benefícios²¹. Essas relações, obviamente, davam-se em vias de mão dupla: receber mercês e prestar serviços, mantendo, na medida do

¹⁸ Ibidem. p. 152-184.

¹⁹ FARGE, Arlette. *Agitadoras Notórias*. In: FARGE, Arlette e DAVIS, Natalie Zemon (orgs). **História das Mulheres: do Renascimento à Idade Moderna**. Porto: Afrontamento. v.03. 1991. p. 553-556.

²⁰ GINZBURG, Carlo. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. In: **Micro-História e outros ensaios**. Lisboa: Difel, 1989. p. 169-178.

²¹ HESPANHA, Antônio Manuel. A fazenda e as redes clientelares. In: MATTOSO, José (org). **História de Portugal: O Antigo Regime**. Porto: Aforamento. v.4, p. 203-239 e 381-383.

possível, os vassalos quietos e a realeza tranquila. Era a “*economia do dom*” estabelecendo complexas redes de relações políticas e econômicas²².

Tais postulados são importantes para percebermos que as relações não eram inflexíveis. Antes, dependiam das interações sociais dos indivíduos na localidade e da constante negociação. Por isso, acredito que as instituições políticas podem ser bons exemplos de como se dava o relacionamento entre ordens régias e o poder local.

No contexto da Capitania da Paraíba do Sul, a câmara municipal representava o órgão que, por excelência, ligava os indivíduos as instâncias de poder do Rei e de sua Coroa. Por isso, seu controle foi tão caro aos moradores dessa região.

O estudo apresentará ainda uma cronologia da história de Campos dos Goytacazes. Esta se inicia no ano de 1534, com a doação da capitania para Pero de Góis, e vai até o ano de 1754, período em que esta é definitivamente reincorporada às terras de jurisdição real. Esse cronograma visa trazer maior entendimento aos fatos que se desenrolaram ao longo dos anos na capitania, bem como serve de instrumento para os futuros estudos sobre esta temática.

O presente trabalho é resultado de um esforço de análise historiográfica que visa, sobretudo a partir de fontes de época, compreender alguns elementos fundamentais para a construção daquela sociedade no Brasil colonial. Conforme já mencionei, a preocupação inicial desse trabalho era desvendar e entender a mulher no contexto do levante de 21 de maio de 1748, o que exigiu certo esforço de pesquisa e levantamento de fontes.

A dificuldade em penetrar o passado feminino deve ser pensada principalmente em virtude de que, em muitos casos, a documentação produzida simplesmente silencia sobre o papel delas. Michelle Perrot afirma que, para se fazer uma história das mulheres, são necessárias muitas fontes, documentos e, acima de tudo, vestígios. E, em muitos casos, esses não passam de sinais, pois a presença feminina nos documentos é frequentemente apagada, desfeita ou destruída²³. Considerava-se que a presença delas, em muitos casos, desqualificava o movimento, assim como os vagabundos e os bêbados²⁴.

Igualmente como nas fontes, por muitos anos, esses indivíduos também não estiveram presentes na historiografia. Mulheres, negros, escravos, homossexuais, prisioneiros, loucos e crianças constituíram um grupo de excluídos que não eram contemplados nas análises

²² Idem.

²³ PERROT, Michele. **Minha história das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2007. p. 21.

²⁴ FARGE, Arlette. **Efusión y tormento. El relato de los cuerpos**. Historia del pueblo em el siglo XVIII. Buenos Aires: Katz, 2008. p. 61. (tradução nossa).

historiográficas. Foi somente a partir da década de 1970 que se iniciou um período de renovação na História. Tal renovação foi marcada por processos de mudanças e revisões em sua abordagem, problematização e objetos temáticos.

Dessa forma, o movimento denominado Nova História Cultural, abriu um leque de possibilidades para a historiografia. Esses trabalhos passaram a focalizar, pensar, pesquisar e escrever a história a partir de outras perspectivas. Buscavam, com isso, a quebra dos paradigmas positivistas e tradicionais, voltando seu interesse para uma história preocupada com os anônimos e seus modos de viver, sentir e pensar.

Essa revolução historiográfica, desencadeada principalmente a partir das teorias da Escola dos Annales, impulsionou diferentes perspectivas de escrever e estudar história. Ao mesmo tempo, defendeu a possibilidade de se fazer uma história vista de baixo, mesmo que para isso fosse necessária a utilização das mais variadas fontes. Essa proposta, portanto, não é fácil de ser realizada, pois, muitas vezes, esses sujeitos não deixam registros de sua presença. No entanto, este silêncio das fontes também pode ser caracterizado como um importante instrumento historiográfico, como é o caso de mulheres em revoltas, como apontou Arlette Farge²⁵.

Partindo desse pressuposto, realizei uma pesquisa em diversos arquivos, com a intenção de encontrar as mulheres na Capitania da Paraíba do Sul. Porém, a documentação mostrou-se também um grande desafio. Os livros de registros da Câmara presentes no Arquivo Municipal de Campos - uma documentação riquíssima para entendermos este período - não puderam ser consultados, em virtude do estado em que se encontram. Suas páginas estão coladas por conta da umidade ou consumidas por traças. No entanto, é louvável destacar o esforço feito pelos profissionais deste arquivo, que procuram de todas as formas possíveis, evitar que estes documentos sejam ainda mais deteriorados.

Foram consultados também os livros da Câmara da Vila de São Salvador, presentes na Biblioteca Nacional (BN), bem como os Anais da BN publicados em seu site. O acervo da Secretaria Geral do Estado do Brasil, sob a guarda do Arquivo Nacional (AN), também foi muito importante para este trabalho, pois nele foi possível mapear a correspondência trocada entre a Câmara de Campos e o governo do Rio de Janeiro. Por fim, foram consultadas as fontes do Conselho Ultramarino, disponíveis na internet pelo portal do *Projeto Resgate*²⁶.

²⁵ FARGE, Arlette. **Lugares para a História**. Belo Horizonte: Autêntica, 2001. p. 45.

²⁶ Disponível no site: http://www.cmd.unb.br/resgate_busca.php.

No entanto, a maior parte dos documentos já havia sido transcrita por Alberto Lamego e Julio Feydit em seus livros. Busquei perceber se a transcrição correspondia ao documento original, o que foi comprovado. Por isso, optei por fazer as citações destes documentos, dando o devido crédito a esses autores.

Conforme afirma Eduard Carr em seu livro *Que é história?*, a primeira preocupação do historiador não deve ser com os fatos históricos em si, mas com o contexto que os produziu. Segundo ele, os fatos não chegam diante de nós puros, mas, sim, através do olhar do escritor que, na realidade, optou por selecionar aqueles que considerou os mais relevantes. Por isso, é importante destacar que, quando falamos de fontes de cunho administrativo (a grande massa documental desse trabalho), precisamos levar em conta que elas procuram sempre transmitir determinada visão, tanto de si como da sociedade em que viviam.

Procuramos, neste trabalho, encontrar as vozes distintas presentes nos documentos, como nos mostra Carlo Ginzburg²⁷. O método de tratamento documental proposto por ele, e aqui utilizado, permite que o historiador consiga extrair, mesmo das fontes de discurso oficial, as vozes dos diferentes atores que essa documentação silencia²⁸.

Para fazer a análise sobre a participação feminina no levante de 1748, optamos por dividir essa dissertação em três capítulos. O capítulo I tem como objetivo uma apresentação da Capitania da Paraíba do Sul, analisando os principais acontecimentos políticos desde o momento de sua colonização. Nele, destaco a chegada na capitania da família Asseca e seus anos de domínio na região; fatos fundamentais para a compreensão do desenrolar do movimento contestatário.

Serão utilizadas para isso as cartas dos colonizadores que demonstram a solidão do processo de colonização do início do século XVI, a carta de doação para a família Asseca e cartas enviadas ao Conselho Ultramarino pelos moradores da região, descontentes com os rumos da capitania.

Sendo assim, este capítulo busca enquadrar tal levante em um contexto histórico maior, analisando as práticas políticas cotidianas presentes na Capitania da Paraíba do Sul, que possibilitaram a formação de dois grupos antagônicos compostos por representantes das principais famílias da região. Pretendo, com isso, identificar os traços que diretamente se

²⁷ GINZBURG, Carlo. O Inquisidor como antropólogo: uma analogia e as suas implicações. In: GINZBURG, Carlo. **A micro-história e outros ensaios**. Lisboa: Difel, 1989. p. 14-15.

²⁸ Idem.

fizeram sentir na própria política local e culminaram com a explosão, quase inevitável, do conflito em 1748.

Ao mesmo tempo, por mais que tenha como meta traçar um panorama histórico da Capitania, entendo que não é possível fazer uma história totalizante. É preciso escolher alguns fatos em detrimento de outros. Tais dificuldades se dão principalmente em virtude dos próprios limites de um trabalho de mestrado – limites temporais, principalmente – que tornam quase impossível abranger todo o emaranhado de acontecimentos. Tal tarefa deve ser reservada para um futuro trabalho, que permitirá aprofundar mais detalhadamente todos os fatos que norteiam esta questão.

O segundo capítulo tem como eixo central a discussão sobre a participação de grupos familiares no contexto de crise na Capitania da Paraíba do Sul. Buscou-se dar enfoque ao levante de 1748, com o fim de entender o espaço criado nesta região para que as mulheres pudessem ir para as ruas ao lado de seus maridos e filhos, e lutar pelo fim do governo Asseca.

Nesse sentido, o objetivo principal deste capítulo será analisar o dia-a-dia do levante, mostrar suas articulações e seus principais motivos. Buscaremos também fazer uma reflexão sobre as diferentes expectativas dos grupos em conflito, tentando enquadrá-los no conjunto de interesses vigente na sociedade de Antigo Regime.

Por fim, no terceiro e último capítulo, serão analisadas as “mulheres” - em especial o papel delas no levante de 1748 - de forma a mapear os indícios de sua presença. Ainda neste espaço, apresentarei outros motins onde as mulheres se fizeram presente.

Durante a pesquisa, conforme pode ser percebido na organização dos capítulos, compreendi que o levante ocorrido na Capitania da Paraíba do Sul foi o estopim de um conflito que se iniciara muitos anos antes. Por isso, a opção por falar das mulheres na revolta somente no terceiro capítulo, uma vez que começar este trabalho partindo inicialmente da Revolta de 1748 ou da ação das mulheres no movimento deixaria de lado um emaranhado de fatores e acontecimentos políticos que marcaram e possibilitaram que tal evento se tornasse inevitável.

1 MAPEANDO OS ESPAÇOS E OS PODERES DA CAPITANIA DA PARAÍBA DO SUL

1.1 De planície com índios vorazes a capitania privada

O conhecimento da existência de uma “grande planície, dilatada por campinas frescas, amenas e mui férteis”¹, despertou o interesse de colonos portugueses, já nas primeiras décadas de colonização, pelo espaço onde hoje se encontra a cidade de Campos dos Goytacazes. No entanto, foram as notícias relacionadas à presença indígena nessa região que se destacaram, conforme afirma em seus trabalhos Sheila de Castro Faria:

No final do século XVI, antes de chegar aos Campos dos Goitacases, o viajante tomava contato com informações terríveis sobre os gentios que lá habitavam. Ferozes, apreciadores de carne humana, exímios caçadores de tubarões e jacarés, vingativos e colecionadores de ossos humanos. Contavam que os poucos a terem mantido contato com os famosos goitacases não ficaram vivos para relatar o que viram.²

Campos de Goitacases, como o próprio nome indica, foi uma região habitada pelos índios da chamada nação Goitacá que englobava, segundo Joaquim Norberto³, várias tribos indígenas como Goitacá-mopi, Goitacá-guaçu e Goitacá-jacoritó. Na região habitavam também os índios Guarus ou Guarulhos, igualmente da nação Goitacá. A ferocidade e agressividade desses índios goitacases, assim como seu ódio ao homem branco, eram algumas das “qualidades” propagadas por quase todos os contemporâneos, cujos depoimentos encontram-se transcritos (a maior parte deles), em Alberto Lamego⁴, em Joaquim Norberto⁵ e em Pizarro e Araújo⁶.

A ocupação portuguesa dessas terras, originalmente parte da capitania de São Tomé, somente ocorreu de fato com a chegada do primeiro donatário Pero de Góis em 1531. A carta

¹ ARAUJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. **Memórias históricas do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945 (1ª ed. Entre 1820 e 1822). Remetendo-se à História da América Portuguesa (1730) de Sebastião da Rocha Pita. p. 81.

² FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997. p. 27.

³ SOUZA E SILVA, Joaquim Norberto. Memória Histórica e Documentária das Aldeias de Índios da Província do Rio de Janeiro. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil**, 3ª Série, Tomo XIV, 2º trimestre de 1854.

¹⁹ Ibidem, vol. II, p. 321.

⁴ LAMEGO, Alberto. **A Terra Goitacá**. Rio de Janeiro, Livraria Garnier, 1913, vol. 1.

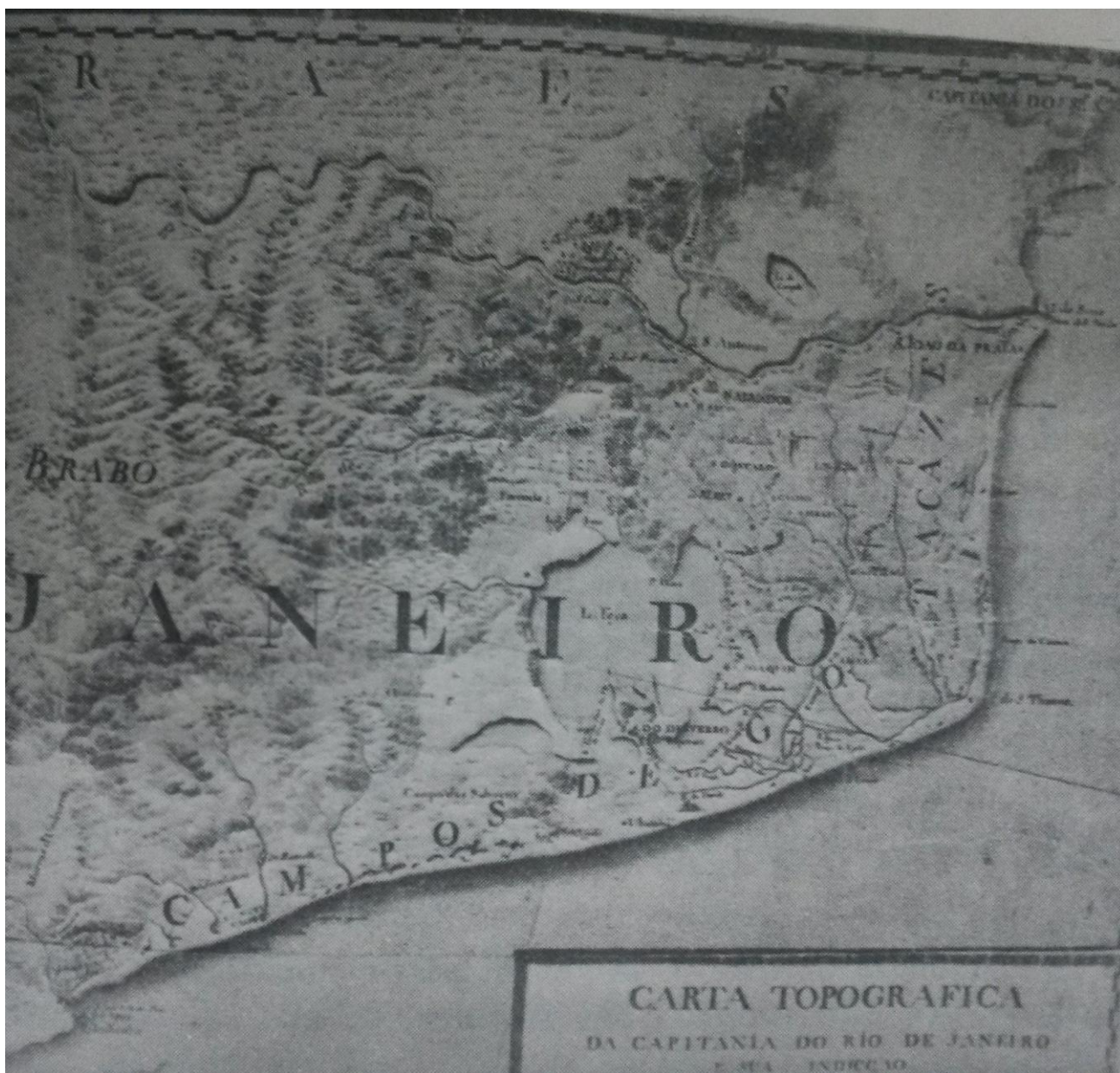
⁵ SOUZA E SILVA. Memória Histórica e Documentária das Aldeias de Índios da Província do Rio de Janeiro. p. 45.

⁶ PIZARRO. **Memórias históricas do Rio de Janeiro**. p. 98.

de doação datava de 10 de março de 1534, e confirmada em 28 de janeiro de 1536. A capitania possuía então uma extensão de 30 léguas de costa (264 km) entre as de São Vicente e do Espírito Santo.

MAPA 2

“CARTA TOPOGRÁFICA DA CAPITANIA DO RIO DE JANEIRO E SUA INDICAÇÃO”, FEITA PELO SARGENTO-MOR MANOEL VIEIRA LEÃO, NO ANO DE 1763.



Fonte: Mapoteca do Itamarati

Conforme afirma Márcia Maria Menendes Motta, “o título de propriedade chamado carta de sesmaria” foi criado em Portugal no final do século XIV, a fim de fomentar a produção agrícola e resolver o problema de abastecimento do país que, nesse momento, passava por uma grave crise alimentar. Ainda segundo a autora, mais tarde “o regime de sesmarias foi transplantado durante a expansão marítima” em áreas coloniais, principalmente nas capitanias da América Portuguesa⁷.

Dessa forma, em 1538, Pero de Góis deixou Lisboa em direção à Capitania da Paraíba do Sul. Por falta de cabedais, retornou à Corte em 1543, a fim de procurar por sócios interessados em investir em suas terras.⁸ Assim como outros donatários de capitanias do Brasil, Pero de Góis, apesar de possuir títulos, não dispunha dos recursos necessários à colonização, que se mostrava extremamente dispendiosa.

Ao retornar à capitania, Pero de Góis encontrou destruído pelos indígenas todo o empreendimento realizado nos anos iniciais de sua colonização. Conforme relatou em carta ao rei, haviam sido arrasadas todas as mudas de cana-de-açúcar, os engenhos e as casas que havia começado a construir⁹. Apesar do desastroso ataque, o donatário realizou sua primeira colheita em finais do ano 1545. Porém, menos de um ano depois, em abril de 1546¹⁰, um novo ataque indígena pôs fim aos seus planos de estabelecimento na terra Goitacá. Esse ataque, de consequências mais graves, fez com que Pero de Góis retornasse a Lisboa, deixando a capitania abandonada por alguns anos até a vinda de seu filho, Gil de Góis, já no século XVII.

Gil de Góis, no entanto, teve menos sucesso que seu pai. Em 9 de outubro de 1618, renunciou à capitania em favor da Coroa, após algumas tentativas frustradas de povoação, por causa da forte resistência indígena¹¹. Já então era a capitania denominada de Paraíba do Sul e não mais de São Tomé.

⁷ MOTTA, Márcia Maria Menendes. Justice and violence in the Lands of the Assecas (Rio de Janeiro, 1729-1745). **História Agrária**. n. 58. Diciembre 2012, p.13-14. Tradução livre. Agradeço à professora e autora pela indicação do texto.

⁸ MEMÓRIAS Históricas e Documentadas da Província do Espírito Santo por Braz da Costa Rubim. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Tomo. 24, p. 205. Disponível em: <http://www.ihgb.org.br/rihgb.php?s=19>. Acesso: 28 mai 2013.

⁹ CARTA de Pero de Góis enviada a d. João III em 29 de abril de 1546, onde relata os dois ataques sofridos ao longo dos 15 anos em que esteve na capitania. Transcrita em LAMEGO. **A terra Goitacá**. p. 31-33.

¹⁰ Ibidem.

¹¹ ESCRITURA de Contrato entre os Procuradores de Sua Magestade e Gil de Goes sobre a Capitania de Cabo-Frio, Estado do Brazil. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Tomo. 56. p. 151. Disponível em: <http://www.ihgb.org.br/rihgb.php?s=19>. Acesso: 28 mai 2013.

Afirmando “não possuir cabedais para poder continuar”¹², Gil de Góis confirmou a dificuldade do sistema inicial de colonização do Brasil. A obrigação de promover a população das terras, introduzir a agricultura e estimular o comércio fazia parte dos deveres dos proprietários e eram tarefas extremamente dispendiosas. Exigiam muito mais que tempo e dinheiro em um território como a América Portuguesa, despovoado por europeus e completamente inóspito.

Dessa forma, e após duas tentativas fracassadas de colonização, a região da Paraíba do Sul permaneceu por alguns anos abandonada, sendo novamente doada, em forma de sesmaria, aos conhecidos como “sete capitães” (Miguel Aires Maldonado, Gonçalo Correia, Duarte Correia, Antonio Pinto, João Castilho, Manoel Correia e Miguel Riscado). Na primeira metade do século XVII, eles receberam as terras em virtude de terem

há mais de vinte e cinco anos servindo a sua Majestade em todas as guerras, que se ofereceram (...) e por si e por seus antepassados que com grande trabalho e despesa de sua fazenda serviram ao rei ajudando-o a conquistar as ditas capitânicas e outras, e o mesmo fizeram combatendo piratas nesta Costa¹³.

A doação foi confirmada em 1632, por carta régia enviada ao governador do Rio de Janeiro.¹⁴ A referida doação, conforme afirma Willian Frederic Harrison, fazia parte de um incentivo português para a abertura de novas empresas de açúcar e fazendas para a criação de gado, com vistas a suprir os danos causados no comércio externo durante as invasões holandesas no nordeste brasileiro¹⁵.

Dessa forma, os “sete capitães” partiram em 2 de dezembro de 1632 para as terras doadas e, até 1634, realizaram diversas viagens de reconhecimento e exploração das terras. As viagens, documentadas no roteiro escrito por Miguel Aires Maldonado,¹⁶ traduzem a tentativa eficaz de colonização realizada pelos capitães, com a fundação de alguns currais para a criação de gado.

No relato da primeira viagem de expedição, Maldonado descreveu o contato com os índios goitacases, que os receberam de forma pacífica. O capitão afirmou serem eles “gente

¹² Ibidem.

¹³ CARTA de requerimento de sesmaria. Rio de Janeiro: 19 de agosto de 1627. Transcrita em FEYDIT. **Subsídios para a história dos Campos dos Goitacases**. Rio de Janeiro: Editora Esquilo, 1979. p. 31-32.

¹⁴ CARTA de doação de sesmarias. 20 de agosto de 1627. Transcrita parte em FEYDIT. Ibidem. p. 32.

¹⁵ HARRISON, William Frederic **A struggle for land in colonial Brazil: The private captaincies of Paraíba do Sul (1533 – 1753)**. México: The University of New Mexico, 1970. p. 42.

¹⁶ CARVALHO, Augusto de. **Apontamentos para a História da Capitania de São Tomé**. Campos: Silva Carneiro, 1888.

de maior consideração” sendo “muito costeados e agradáveis”¹⁷. O capitão relatou ainda a presença de náufragos e fugitivos da justiça que moravam entre os índios, como “Domingos Leal, que fazia as vezes de governador” e mediou todo o contato com os indígenas¹⁸.

Para Harrison, o sucesso dos “sete capitães” deu-se em parte pelo fato de muitos dos índios Goitacás terem sido levados para o assentamento indígena de São Pedro da Aldeia, organizado por missionários jesuítas. Tal ordem religiosa, além de ter recolhido muitos habitantes daquelas terras, também fez contato com os diversos outros grupos que lá habitavam. Em suas visitas realizadas na exploração das terras, tornou o contato com o português algo conhecido e, por consequência, menos agressivo¹⁹.

A notícia da colonização e do sucesso na fundação de fazendas nas terras da capitania, pelos capitães, despertou a atenção de alguns portugueses que estavam no Rio de Janeiro. Interessados nos lucros e nos amplos mercados consumidores de gado no Rio e na Bahia, esses homens arrendaram diversas terras dos capitães.

A iniciativa de colonização, no entanto, não foi suficiente para que as povoações luso-brasileiras estabelecidas na região crescessem de forma a ganhar espaço no projeto de colonização do Brasil. Isso pode ser explicado pelos poucos recursos disponíveis por estes proprietários, que só conseguiram fundar suas fazendas de forma rudimentar e sem condições de produzirem de maneira a suprir todo o mercado existente.

Os descendentes dos sete capitães, sem condições de controlar e desenvolver a capitania, como previsto nos documentos de doação, aos poucos foram perdendo espaço e mercado. Somado a isso, a região passou a despertar o interesse dos religiosos, que viam naquelas terras a possibilidade de aumentar seus aldeamentos e, conseqüentemente, seu poder e riqueza. A primeira tentativa de obtenção de terras da capitania por uma ordem religiosa foi em 1636, quando os jesuítas, por meio de uma petição enviada ao governador do Rio de Janeiro, requereram as terras entre os rios Macaé e Paraíba.

A justificativa apresentada pelos jesuítas era a necessidade de ampliação do aldeamento, fundado em 1619 em São Pedro da Aldeia. Destacavam o importante papel exercido pelo aldeamento na proteção da costa de Cabo Frio até São Tomé, e a atuação dos *Aicatazes* (Goitacás) que, liderados pelos jesuítas, foram fundamentais no combate aos

¹⁷ ROTEIRO do “Sete Capitães”. Parte transcrita em FEYDIT, **Subsídios para a história dos Campos dos Goitacases**, p. 34-35.

¹⁸ Idem.

¹⁹ HARRISON, **A struggle for land in colonial Brazil**, p. 43.

holandeses na costa do Rio de Janeiro²⁰. O governador, Salvador Correia de Sá e Benevides, reconhecido por suas estreitas relações políticas com tal ordem religiosa, assinou a doação das terras para os jesuítas em 1637²¹.

Em 1648, os jesuítas, juntamente com os frades beneditinos, apresentaram ao governador do Rio de Janeiro um novo documento, relatando o abandono da sesmaria pelos sete capitães. Afirmavam que, dos sete, somente Miguel Aires Maldonado e Antônio Pinto permaneciam no Brasil, estando outros três deles mortos e os dois restantes residindo em Portugal. Nesse caso, as terras estariam completamente abandonadas²².

É a partir desse momento que um novo período se inicia na Capitania da Paraíba do Sul. É unânime para os estudiosos da capitania que a constituição da parceria entre as duas maiores instâncias religiosas do Brasil colonial e o governador do Rio de Janeiro, o general Salvador Correia de Sá e Benevides, proporcionou um novo panorama para a região.

Segundo Alberto Lamego, foi a partir desse momento que as terras da capitania “passam a ser regadas com lágrimas de escravos, sesmeiros e acima de tudo dos aborígenes”²³. Segundo Feydit, essa “trindade criminosa, por meio de hipocrisia, encontrou arranjos necessários para se apossarem das terras dos sete capitães e passaram a explorar o povo que lá vivia”²⁴. Independente da matriz cívica desses trabalhos, o fato é que a partir desse momento novas relações de poder passaram a vigorar na região.

Os herdeiros dos sete capitães, insatisfeitos, com a nova divisão das terras, recorreram às autoridades reais. Desejavam obter apoio para que a escritura de doação fosse invalidada. Conforme afirma Harrison, seus esforços não obtiveram êxito, pois tratava-se de um grupo muito influente no Rio de Janeiro e em Portugal, sendo o próprio general Salvador detentor de grande prestígio junto à Corte²⁵.

Filho de Martim Correia de Sá e de Maria Mendonça e Benevides, o general Salvador Correia de Sá e Benevides possui em sua linhagem grandes nomes detentores de prestígio em

²⁰ CARTA do frei Francisco Fernandes, reitor do colégio jesuíta do Rio de Janeiro para o Governador Martim Correia de Sá, Rio de Janeiro, 1636. Transcrita em TINOCO, Godofredo. **Macaé**. Rio de Janeiro: Batista de Souza, 1962. p 40-41.

²¹ AUTO de Posse das terras entre os rios Macaé e Ostras, garantidas ao frei Francisco Fernandes, reitor da Companhia de Jesus no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1636. Transcrita em TINOCO. op. cit., p. 43-44.

²² CARTA do Frei Francisco Fernandes, reitor do Colégio Jesuíta do Rio de Janeiro para o governador Martim Correia de Sá. Rio de Janeiro, 1630. Trecho transcrito em HARRISON. **A struggle for land in colonial Brazil**. p. 57.

²³ LAMEGO, **A terra goitacá**. Tomo I p. 88.

²⁴ FEYDIT, **Subsídios para a história dos Campos dos Goitacases**. p. 40-41.

²⁵ HARRISON, **A struggle for land in colonial Brazil**. p. 62.

Portugal. Segundo Antonio Filipe Pereira Caetano, a importante tradição familiar do general o possibilitou atuar em vários espaços na administração portuguesa, entre eles o de conselheiro ultramarino, membro da Companhia Geral do Comércio e governador da capitania do Rio de Janeiro²⁶.

Grande proprietário de terras, herança de seu pai Martim Correia de Sá, o general controlava e determinava a economia açucareira fluminense desde 1635. Detentor de exclusividade e regalias no comércio açucareiro viu no cargo de governador da capitania as chances de aumentar seu prestígio e suas possibilidades na supremacia açucareira. Como governador, contabilizou três gestões: de 1637 a 1642, pela segunda vez no ano de 1648, e finalmente, de 1659 a 1660²⁷.

Segundo Alexandre Passos, Salvador Correia de Sá e Benevides foi uma figura notável no cenário fluminense setecentista, sendo um grande expoente da época em que viveu.

Neto de um sobrinho de Mem de Sá, primo de Estácio, era natural que herdasse, ao lado dos seus bens materiais e honorárias, a prosápia, enquanto encontrava as melhores oportunidades para desempenhar altos cargos. Tinha o fraco de querer açambarcar muitas terras como na questão de São Salvador de Campos dos Goitacases, garantindo o futuro dos descendentes, da mesma forma, que duas gerações garantiam o seu²⁸.

Mesmo sendo proprietário de vastas terras e ocupando diversos cargos, em 1649 assentou fazendas na Capitania da Paraíba do Sul que, durante sua ausência, ficaram sob a supervisão dos jesuítas. Ao retornar, encontrou dificuldades para recuperá-las. Os jesuítas afirmavam ter dispensado muito tempo e esforço para assegurar seu desenvolvimento, e que eles, com ajuda dos beneditinos, haviam construído inclusive uma capela nas propriedades do general Salvador Correia, sem nada receberem em troca²⁹.

A situação tornou-se ainda mais complicada, pois os beneditinos desfrutavam de grande prestígio e influência política junto aos herdeiros e arrendatários dos sete capitães. Os antigos moradores desejavam a elevação do povoado à condição de vila, bem como a fundação de uma Câmara na capitania³⁰.

²⁶ CAETANO, Antonio Filipe Pereira. **Entre a Sombra e o Sol: A Revolta da Cachaça, a freguesia de São Gonçalo de Amarante e a crise política fluminense** (Rio de Janeiro, 1640-1667). Tese. Niterói: Universidade Federal Fluminense 2003. (Doutorado). p. 63.

²⁷ Idem

²⁸ PASSOS, Alexandre. **O Rio de Janeiro no tempo do Onça**. Rio de Janeiro: Livraria São José, 1962. p. 181.

²⁹ HARRISON. **A struggle for land in colonial Brazil**. p.71-72.

³⁰ Ibidem. p. 71.

No ano de 1652, os moradores, juntamente com os jesuítas e os beneditinos, apresentaram ao ouvidor dr. João Velho de Azevedo, os motivos para se erigir uma vila na Capitania da Paraíba do Sul, já com dois povoados estabelecidos³¹. A petição é deferida no mesmo ano, e já em 1º de janeiro de 1653 é realizada a primeira sessão da Câmara. Alguns membros da Câmara do Rio de Janeiro eram proprietários de terras naquela região e ficaram insatisfeitos com a resolução do ouvidor. Imediatamente, apresentaram ao mesmo ouvidor uma representação contra a fundação da vila, sob a alegação de que “os campos lhes pertenciam” e, por isso, a ação deveria ser revogada³².

O dr. João Velho de Azevedo aceitou o pedido da Câmara do Rio de Janeiro e estipulou um prazo de “oito dias” para que os moradores da capitania, envolvidos na representação, “deixassem as suas terras”³³. Os moradores expulsos recorreram ao vice-rei da Bahia, Conde de Atouguia, por meio de uma procuração entregue pelo capitão André Martins de Palma. O capitão, em seu nome e de outros bons do povo, pediu então a suspensão da expulsão e uma nova autorização para a fundação da vila³⁴.

O vice-rei respondeu aos moradores solicitando que aguardasse uma posição real. Em seguida, fez longa petição ao rei, datada de 25 de janeiro de 1654, alegando que a criação da nova vila estava em sintonia com a política da Coroa de povoar as vastas extensões da costa. Esse documento acentua ainda a grande importância econômica das planícies como uma fonte de receitas para o tesouro real³⁵.

O Senado da Câmara do Rio de Janeiro, controlado em grande parte pelo general Salvador Correia de Sá e Benevides, reportou-se ao Conselho Ultramarino, com protestos contra a formação da nova vila. Em resposta, o Conselho Ultramarino afirmou a inconveniência da criação da vila e, assim, frustrou mais uma vez a tentativa dos moradores³⁶.

Em 1656, abandonados pelas autoridades reais e frustrados em suas tentativas de fundar uma vila, os moradores da capitania se reorganizaram. Desobedecendo as ordens reais,

³¹ REPRESENTAÇÃO dos moradores da villa de São Salvador ao governador da Bahia. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Tomo 47. Disponível em: <http://www.ihgb.org.br/rihgb.php?s=19>. Acesso: 28 mai 2013.

³² LIVRO de escrituras de aforamento, 1659-1693. 22 de maio de 1653, p. 93. **Arquivo Público de Campos dos Goytacazes**.

³³ Idem.

³⁴ REPRESENTAÇÃO dos moradores da villa de São Salvador ao governador da Bahia. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Tomo 47, Disponível em: <http://www.ihgb.org.br/rihgb.php?s=19>. Acesso: 28 mai 2013.

³⁵ Idem.

³⁶ LAMEGO. A terra Goitacá. p. 100.

fundaram uma nova Câmara, separada do Rio de Janeiro. Um Conselho Municipal foi formado e um novo governo passou a operar ilegalmente, com apoio de grande parte da população e dos Beneditinos. Estes últimos, nessa época, haviam rompido seus laços de amizade com o governador³⁷.

Em virtude da crise pela qual passava o Rio de Janeiro, a Câmara conseguiu manter seu sucesso por alguns anos, impulsionada entre outros motivos pela proibição da manufatura de cachaça e pela diminuição de seus lucros na exportação do açúcar.

Aproveitando-se desse momento de ilegalidade na Capitania da Paraíba do Sul, o general Salvador Correia de Sá e Benevides requereu à corte a mercê daquelas terras. Afirmava que elas necessitavam ser “salvas” de “rebeldes” e “infiéis”³⁸. Seu pedido de mercê foi deferido e o general recebe a posse da capitania no ano de 1674. A partir de então, uma nova relação de poderes passou a vigorar naquela região.

1.2 Os Asseca e seus pretendentes

Segundo Sheila de Castro Faria, são muitos e diversos os motivos que levavam o europeu a abandonar suas famílias e terras de origem para embarcar em uma verdadeira aventura na América. É certo que o motivo principal seria a busca por fortuna, e esta não deve ser entendida somente pelo viés econômico, ou seja,

uns deveriam, realmente, buscar a riqueza e/ou a ascensão social, esta última quase sempre resultante da primeira, em áreas novas, de início de povoamento; outros visavam a liberdade; outros, ainda, mudavam-se para atender a estratégias familiares matrimoniais, uns fugiam da justiça, tentando reconstruir a vida em terras onde eram desconhecidos; outros tinham interesse em manter suas práticas religiosas, perseguidas nas terras de origem; *homens bons* do reino vinham cumprir seus anos de *castigo* como ocupantes de altos postos da administração colonial, alguns, até aqui se fixando (embora não fosse o comum), para depois tentar ascender mais na política metropolitana; e mais uma série de motivos particulares, que levavam ao estabelecimento de um fluxo frequente de pessoas em direção ao Brasil. Eram muitos os motivos, como eram muitos os homens.³⁹

³⁷ COARACY, Vivaldo. **O Rio de Janeiro no século XVII**. Vol. VI, Olympio, 1965, p. 145. Apud HARRISON. **A struggle for land in colonial Brazil**. p. 90.

³⁸ HARRISON. Ibidem. p. 104.

³⁹ FARIA, **A colônia em movimento** p. 164.

Pode-se afirmar que os motivos que levaram o general Salvador Correia de Sá à capitania foram os mais variados possíveis e faziam parte de um conjunto de objetivos políticos, sociais e econômicos comuns ao Antigo Regime.

O período denominado como “domínio dos Asseca” teve início em 15 de setembro de 1674, quando foi assinada a carta de doação para o general Salvador Correia de Sá e Benevides. No entanto, o general abriu mão das terras recebidas, passando-as para seus dois filhos: Martim Correia de Sá e Benevides Velasco (o primeiro Visconde de Asseca) e João Correia de Sá.

A capitania ficaria dividida em duas partes, cabendo ao 1º Visconde de Asseca, Martim Correia de Sá, 20 léguas e a seu irmão, João Correia de Sá, 10 léguas. Essa divisão caracteriza, de fato, a predominância de poder por essa família nas terras da Capitania da Paraíba do Sul, pois dividia todo seu território e os entregava aos Asseca, que ficariam encarregados, segundo a carta de doação, de construir

(...) logo a sua custa duas vilas, que ofereceram com Igrejas decentes, casas da Câmara e coisas necessárias para ela, e assim mesmo com casas para trinta casais obrigando-se a que em termo de seis anos a aperfeiçoará de cem vizinhos mais até se fazer populosa e perfeita no estado político tendo entendido que faltando a estas obrigações se perderá para a Coroa o que estiver feito (...).⁴⁰

A carta de doação, em seguida, afirmava ser a mercê irrevogável e válida aos “filhos, netos, herdeiros e sucessores” que viessem depois donatário. Sendo assim de caráter vitalício enquanto as obrigações fossem cumpridas. Segundo Harrison, a doação era assegurada através do compromisso do donatário e seus familiares com o rei, por meio de direitos e obrigações⁴¹.

Nesse sentido a família colonial tornou-se o maior sustentáculo social no processo de colonização do Brasil. Sendo a unidade familiar, nesse momento inicial, de grande valor para o sucesso da colonização. De acordo com Eni de Mesquita Samara, é de grande importância entender e investigar a formação dos grupos familiares nas diversas regiões, pois são essenciais para a compreensão do período colonial como um todo⁴².

⁴⁰ CARTA de doação. Lisboa. 15 de setembro de 1674, Transcrita em FEYDIT. **Subsídios para a história dos Campos dos Goitacases**. p. 52-61.

⁴¹ HARRISON. **A struggle for land in colonial Brazil**. p. 2.

⁴² SAMARA, Eni de Mesquita. **Família, mulheres e povoamento**: São Paulo, século XVII. São Paulo: EDUSC, 2003.

Os estudos que buscaram dar conta desse sentido familiar no processo de colonização e constituição do Brasil apareceram já na primeira metade do século XX. Tais autores, hoje considerados clássicos, esboçaram um modelo de instituição familiar embasado em grande parte no conceito de patriarcalismo⁴³.

Cabe ressaltar aqui alguns desses trabalhos, mesmo que de forma breve, pois nos ajudam a pensar a formação social da Capitania da Paraíba do Sul a partir da chegada da família Asseca.

Primeiramente, destacamos o trabalho de Gilberto Freyre que, fundamentado na concepção de família patriarcal, afirma ser ela a base e o fator colonizador por excelência da sociedade colonial brasileira. Segundo Freyre,

A família, não o indivíduo, nem tampouco o estado nem nenhuma companhia de comércio, é desde o século XVI o grande fator colonizador no Brasil, a unidade produtiva, o capital que desbrava o solo, instala as fazendas, compra escravos, bois, ferramentas, a força social que se desdobra em política, constituindo-se na aristocracia colonial mais poderosa da América⁴⁴.

Com essas palavras, Freyre marcou o pensamento político brasileiro, colocando a família no centro do processo colonizador do Brasil. Outro autor de grande importância, Caio Prado Júnior, embasado na noção de “*clã patriarcal*”⁴⁵, alargou o conceito de Freyre, afirmando ser a família a reunião de diversas relações clientelísticas, que dela emergem para o espaço público e administrativo. Para o autor, a família seria formada por relações de poder conjugadas, sendo seu domínio na sociedade colonial priorizado em virtude da fraca presença do Estado nessa sociedade.

Ainda nesse contexto, destacamos o trabalho de Oliveira Viana. Mesmo buscando pensar as instituições, o autor coloca a família como um importante “*clã parental*.” A família seria responsável pela constituição de lideranças políticas e oligarquias que acabaram por organizar a sociedade colonial. Afirma ainda o autor ser a família brasileira um espaço

⁴³ Apesar de nossa discussão não estar centrada nos debates acerca da aplicabilidade ou não do conceito de patriarcalismo, é importante notar como estes autores apontavam para a importância da família no contexto de colonização do Brasil e, nesse sentido, serão aqui trabalhados.

⁴⁴ FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala**. Rio de Janeiro: Global Editora, 2002, p. 81.

⁴⁵ PRADO Jr., Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 1987. 20 ed. p. 286.

privilegiado de estruturação de relações de poder, que deixaram longamente sua marca na organização dos poderes no Brasil⁴⁶.

Apesar das inúmeras críticas feitas posteriormente a esses trabalhos, é primordial destacar como a ideia de família enquanto instituição colonizadora do Brasil não foi um fato isolado em Campos, sendo um consenso na historiografia brasileira.

Nessa perspectiva, a família é considerada o elemento catalisador e agregador do processo de colonização e consolidação de laços, entre o público e o privado, configurando as feições coloniais do processo de ocupação do território. Dessa forma, a expansão do povoamento, o nascimento das vilas e a própria circulação de riquezas está vinculado à família, pois ela é a instituição básica desse processo. Segundo Sheila de Castro Faria,

A família, no período escravista brasileiro, exerceu importância fundamental na montagem e funcionamento das atividades econômicas e nas relações sociais e políticas. Foi da ou para a família, não necessariamente a consanguínea, que todos os aspectos da vida cotidiana, pública ou privada, se originavam ou convergiam. A família conferia aos homens estabilidade ou movimento, além de influir status na classificação social.⁴⁷

A forte influência dos poderes familiares locais também foi demonstrada por Silvia Brügger ao discutir a presença do Estado em Minas Gerais. Demonstrando a forte influência dos poderes familiares locais, absorvidos pela administração Real, a autora afirma que o estado português e a elite senhorial não eram polos antagônicos, mas, sim, complementares dentro do sistema do Antigo Regime. Para a autora, torna-se “difícil negar o caráter patriarcal desta sociedade, desde que se entenda pelo termo não apenas a configuração dos domicílios, mas sim um universo de valores, calcado principalmente na importância dos laços familiares”⁴⁸.

As considerações acima nos parecem valiosas porque chamam a atenção para o decisivo aspecto da íntima vinculação entre o poder familiar e as estruturas de poder que nortearam boa parte da formação histórica da sociedade brasileira. Sendo a família um padrão de conduta, torna-se impossível negar a predominância da instituição familiar no plano político.

⁴⁶ BASTOS, Élide Rugai; MORAES, João Quartim de (orgs). **O pensamento de Oliveira Vianna**. Campinas: Unicamp, 1993.

⁴⁷ FARIA. **A colônia em movimento**. p. 256.

⁴⁸ BRÜGGER, Sílvia Maria Jardim. **Minas Patriarcal: Família e Sociedade** (São João Del Rei, séculos XVIII e XIX). Tese. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2002. (Doutorado)

É evidente que a estruturação do poder na Capitania da Paraíba do Sul está relacionada à família. A Asseca, durante os anos em que manteve o controle da capitania, buscou incentivar o povoamento e o desenvolvimento da pecuária, já instalada na região por jesuítas e herdeiros dos sete capitães.

A posse da capitania pela família Asseca, conforme já dito, foi efetuada em 15 de setembro de 1674. No entanto, um mês após a assinatura da carta de doação, faleceu o primeiro Visconde de Asseca, Martim Correia de Sá, o que atrasou a chegada desta família nas terras da planície, ocorrida somente dois anos mais tarde, em 1676.

Após a morte de Martim Correia de Sá, o general Salvador Correia de Sá e Benevides, seu pai, recebeu a procuração das terras da capitania em nome de seu neto que, na ocasião, era menor de idade⁴⁹.

Seu primeiro ato foi escolher juntamente com seu filho e também donatário, João Correia de Sá, um representante. O capitão Martim Correia Vasqueanes foi o eleito para tal cargo. Recebeu a patente de governador e capitão das terras da Capitania da Paraíba do Sul, em 28 de fevereiro de 1676⁵⁰.

Vasqueanes ficou encarregado de cumprir as obrigações prescritas na carta de doação, e a primeira delas seria a fundação da Vila de São Salvador, o que ocorreu em 29 de maio de 1677. No mesmo dia, foram escolhidos os oficiais para a Câmara. Em 18 de junho do mesmo ano, fundou a segunda vila, que recebeu o nome de São João da Praia⁵¹.

A notícia da doação e posse dos Asseca na capitania provocou grande descontentamento entre os *héreos*, - expressão utilizada pelos contemporâneos para designar os sucessores dos sete capitães⁵². Estes, juntamente com os oficiais da Câmara do Rio de Janeiro, enviaram cartas ao rei, pedindo que a doação fosse revogada⁵³.

Segundo Harrison, a Câmara do Rio de Janeiro, naquele momento, era presidida pelo juiz ordinário José Barcelos Machado, que escrevia veementes protestos contra as garantias da doação da Capitania. Barcelos Machado incitava a Câmara do Rio de Janeiro, dizendo que a fundação das vilas sob influência da família Asseca seria prejudicial às praças do Rio de

⁴⁹ CARTA patente de representação entre ao capitão-mor Martim Correia Vasqueanes. Lisboa. 1676, Transcrita em LAMEGO. **A terra goitacá**. p. 123.

⁵⁰ CARTAS transcritas do Arquivo de Consultas Ultramarinas, em 01 de julho de 1677. Série Papéis Avulsos. LAMEGO, *ibidem*.. p. 139-140.

⁵¹ *Idem*.

⁵² De acordo com o dicionário de Antônio Morais e Silva significa: herdeiro proprietário. MORAIS E SILVA, Antônio de. Dicionário da língua Portuguesa: F - Z, Volume 2. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813. p.114.

⁵³ LIVRO de registros da Câmara da capitania do Rio de Janeiro, 1677-1678. 01 de julho de 1677. Archivo de Consultas. Série Papéis de Serviço. LAMEGO, **A terra goitacá**. p. 125.

Janeiro. O juiz alegava que a possibilidade dos moradores exercerem nova jurisdição poderia reduzir seus mercados, diminuindo o número de fazendas produtoras de gado e de carne, gêneros essenciais para a manutenção da empresa açucareira⁵⁴. No entanto, para Harrison, o real motivo de Barcelos Machado ter sido um grande opositor na fundação das vilas estaria relacionado ao fato dele ser também um *héreo*. E a carta de doação de 1674 os deixava sem direitos na capitania, sendo obrigados inclusive a pagar tributos anuais, regulados pelo mesmo donatário⁵⁵.

O descontentamento não era só por parte dos herdeiros dos capitães. Os religiosos da ordem dos Beneditinos, que por cerca de 20 anos tiveram o controle político da capitania, também ficaram excluídos da nova Câmara. Eles perderam inclusive o controle religioso da região, pois o cargo de vigário paroquial foi entregue aos jesuítas, na figura do frei Manuel de Bastos⁵⁶.

Após fundar as duas vilas, Martim Correia Vasqueanes, o representante do donatário, retornou ao Rio de Janeiro e de lá passou a controlar a Câmara da Vila de São Salvador. Esta, no entanto, não passava de uma marionete, formada por funcionários escolhidos pelo capitão-mor do donatário que, como afirma Harrison, só serviam para carimbar as novas taxas criadas pelo general e seu governador⁵⁷.

Essas primeiras ações de Vasqueanes em nome dos donatários provocaram uma série de reclamações. Entre elas, as feitas pelo governador do Espírito Santo, que o acusava de mudar os marcos de divisa entre as capitanias, não obedecendo aos anteriormente estabelecidos por Gil de Góis e descritos na carta de doação⁵⁸.

Os proprietários da Capitania da Paraíba do Sul também se queixavam da falta de mão de obra, tanto africana - em virtude da falta de escravos nos mercados da capitania - quanto indígena, devido às leis do reino, e da forte presença das ordens religiosas na região.

Em 20 de setembro de 1689, o ouvidor geral, d. Belchior da Cunha Brochado, ao realizar sua visita às terras da capitania - que nessa época já haviam sido passadas do general para seu neto, o 2º Visconde de Asseca, Salvador Correia de Sá e Benavides - afirmou que

⁵⁴ PROTESTOS da Câmara do Rio de Janeiro ao el-rei. MARTINS, Fernando José. **Fundação e Povoação de São João da Barra dos Campos dos Goitacazes**. Rio de Janeiro, 1868. p.3-31. Apud. HARRISON. **A struggle for land in colonial Brazil**. p. 111.

⁵⁵ HARRISON, *Ibidem*. p. 113

⁵⁶ CARDOSO, Antônio Ribeiro. **O mosteiro de S. Bento e a Câmara Municipal**. Campos dos Goytacazes: n.p., 1983, p.21. Apud HARRISON. *Ibidem*. p. 115.

⁵⁷ *Ibidem*. p.120.

⁵⁸ FEYDIT. **Subsídios para a história dos Campos dos Goitacases**. p. 50-51.

nelas não havia ainda cadeia nem casa da Câmara, uma das obrigações do donatário. O ouvidor relatou ainda que a vila se encontrava em estado lastimável, pois o proprietário não se fazia presente⁵⁹.

Tais denúncias provocaram, nos anos seguintes, uma grande instabilidade. Segundo Harrison, essa situação afetava diretamente o bem estar da população, pois, durante os quase vinte anos em que Vasqueanes esteve no posto de governador da capitania, um caos político total marcou a região. Para o autor, “todos buscavam cumprir suas próprias leis, porém na realidade nada se cumpria”⁶⁰.

O ano de 1692 foi marcado pela morte precoce do segundo Visconde de Asseca, Salvador Correia de Sá e Benavides. Através de uma procuração, as terras foram reunidas e ficaram sob a posse de seu tio Diogo Correia de Sá⁶¹, que recebeu o título de 3º Visconde de Asseca. Este não demonstrou grande interesse pela capitania e, impulsionado pela morte de Vasqueanes, optou por sua venda em 1709 ao prior Duarte Teixeira Chaves.

No mesmo ano, chegou à capitania o prior Chaves, a fim de tomar posse e cuidar dos seus negócios nessas terras. Ao apresentar-se à Câmara da Capitania, afirmou ter comprado as terras do Visconde de Asseca. Seu primeiro ato como donatário foi a remoção dos oficiais de Câmara que durante muitos anos atuaram em favor dos Asseca. Em seguida, nomeou como capitão-mor, Domingos Álvares Pessanha⁶².

Apesar de possuir recursos para comprar a Capitania, o prior não despendia maiores investimentos como os antigos donatários e, por isso, vendeu algumas terras. O capitão Domingos Álvares Pessanha foi o maior comprador, conforme indica o ouvidor do Rio de Janeiro dr. Roberto Carr Ribeiro em 19 de maio de 1711⁶³.

O Conselho Ultramarino, ao receber estas notícias do ouvidor, recomendou ao rei, em 8 de novembro de 1711, que mandasse “chamar o ‘novo’ donatário a Lisboa, por ser sua presença naquelas terras prejudicial e perturbadora da quietação pública, e ele ser usurpador da jurisdição real que trata com grande opressão os seus vassallos”⁶⁴.

⁵⁹ CERTIDÃO extraída do livro dos accordãos da Câmara supra. Transcrita em LAMEGO. **A terra goitacá**. p. 165

⁶⁰ HARRISON. **A struggle for land in colonial Brazil**. p. 120. Tradução nossa.

⁶¹ Diogo Correia de Sá, era filho de João Correia de Sá, também filho do general Salvador Correia de Sá, e que em 1674, recebe as terras juntamente com seu irmão, o 1º Visconde de Asseca.

⁶² LIVRO de Registros da Câmara da Vila da Paraíba do Sul. Transcrito em LAMEGO. Op. cit., p. 184.

⁶³ CARTA do ouvidor Roberto Ribeiro Carr ao Rei. 19 de maio de 1711. Transcrita em LAMEGO. **A terra goitacá**. p. 188.

⁶⁴ CARTA de 8 de novembro de 1711. Arquivo de Consultas Ultramarinas. Transcrita em LAMEGO. Ibidem. p. 189.

Em 29 de junho de 1713, uma decisão real, ordenou o confisco da Capitania da Paraíba do Sul, e o prior Chaves foi instruído a voltar para Portugal para que respondesse pelos crimes dos quais era acusado de cometer no Brasil. Apesar de relutante, deixou o Brasil em 1714, por ordens do novo governador do Rio de Janeiro, Francisco de Távora⁶⁵.

Ao chegar a Portugal, o prior procurou demonstrar ao rei que seu acordo com o Visconde de Asseca era válido, pois havia pago os tributos anuais dispostos no contrato. No entanto, Diogo Correia, o terceiro Visconde de Asseca, pediu ao rei permissão para reincorporar as terras da capitania às suas propriedades. Alegava que ele não havia desobedecido nenhuma disposição real ao arrendar as terras ao prior⁶⁶.

A partir de então, começou uma verdadeira disputa na Corte, enquanto na capitania, durante os nove anos que se seguiram, estabeleceu-se um período de relativa paz, sob o comando do sargento-mor José Madureira Machado. O sargento-mor buscou amenizar a desordem na capitania com a construção de uma capela e a destinação de um lugar para servir de prisão e outro de prédio para a Câmara⁶⁷. Segundo Harrison, nesse contexto, os fazendeiros começam a crescer de forma rápida e desejavam galgar mais espaço na política local. Entre eles, destacava-se a família Manhães Barreto.

Em 1722, o Conselho Ultramarino se pronunciou a favor do Visconde de Asseca que, na reunião de 13 de maio do mesmo ano, acusou Duarte Teixeira de ser “incivil e injusto, ao tratar somente de seus interesses quando esteve à frente da Capitania, e que havia tomado posse de forma ilegal e sem ordens de sua Majestade”⁶⁸. Apoiado pelo Conselho Ultramarino, Diogo Correia, 3º Visconde de Asseca, aproveitou para requerer ao rei a reincorporação de seus direitos na capitania, conseguindo a mercê por meio de uma nova carta de doação em 11 de maio de 1726⁶⁹.

Esta nova doação assegurada ao Visconde de Asseca reafirma a lógica de recompensas, presente na sociedade do Antigo Regime. Tal sistema, que criava laços entre “o rei e seus súditos” assegurou a manutenção do reino⁷⁰. Segundo Fernanda Olival, o incentivo era preciso para que os vassallos servissem à Coroa e, dentro dessa lógica, o monarca concedia

⁶⁵ PIZARRO, José de Souza Azevedo e Araújo. **Memórias Históricas do Rio de Janeiro**. Vol. I. Rio de Janeiro: Nacional, 1945. p. 122.

⁶⁶ LAMEGO. Op. cit., p. 189.

⁶⁷ CARTA de 12 de dezembro de 1720. Arquivo de Consultas Ultramarinas. Transcrita em LAMEGO, Ibidem. p. 195.

⁶⁸ CARTA de 13 de maio de 1722. Arquivo de Consultas Ultramarinas. Transcrita em LAMEGO. Ibidem. p.191.

⁶⁹ **PROJETO RESGATE**. Rio de Janeiro DVD 1/CD 02/020/001/ARQ. 091. 6 de maio de 1726.

⁷⁰ Sobre o assunto ver: RAMINELLI, Ronald. A escrita e a espada em busca de mercê. In: **Viagens Ultramarinas: Monarcas, vassallos e governos a distância**. São Paulo: Alameda, 2008, p. 17-60.

a seus súditos benesses, regalias e honras como recompensa por serviços realizados em benefício da monarquia⁷¹.

Já na primeira carta de doação dada ao Visconde de Asseca, em 1674, aparece o reconhecimento pela qualidade e pelos serviços prestados pelos membros dessa família no decorrer dos anos:

(...) que neles concorrem muito merecedores de lhes fazer mercê e em memória dos muitos e honrados serviços que seu pai Salvador Correia de Sá e Benevides do meu Conselho de Guerra tem feito a esta Coroa hei por bem e me apraz de fazer mercê ao dito Visconde de Asseca⁷².

As recompensas muniam os súditos de privilégios e, ao mesmo tempo, serviam como um capital simbólico ao legitimarem o papel destes homens de destaque na sociedade. Dessa forma, podemos considerá-las um meio de negociação entre as famílias da elite com a monarquia, com a garantia de benefícios para ambos os lados. Em última instância, possibilitava o domínio e o governo da Coroa.

O sistema de honras presente no Antigo Regime desempenhou um papel de ordenação e hierarquização social baseado no privilégio, pois, como um “*produto ideológico*”, favorecia indivíduos e grupos em detrimento de outros⁷³.

A “*teoria do dom*” foi amplamente aplicada nos estudos das relações políticas do Antigo Regime, com destaque para a análise desta prática nos países ibéricos realizada pelo historiador e jurista Antônio Manuel Hespanha⁷⁴. Seus estudos demonstram como essa estrutura política foi transplantada também para os domínios ultramarinos portugueses. Por meio da concessão dos mais variados favores, extensas redes foram construídas, dentro das quais determinadas famílias detinham poder e capacidade de sobreviver às adversidades políticas ou econômicas. Como constata Martins³²

No centro de tais redes encontravam-se famílias, não apenas a família nuclear, mas uma teia que englobava as relações decorrentes de estratégias

⁷¹ OLIVAL, F. **As Ordens Militares e o Estado Moderno**: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789). Lisboa: Estar, 2001. p. 03

⁷² CARTA de doação. Lisboa. 15 de setembro de 1674. Transcrita em FEYDIT. **Subsídios para a história dos Campos dos Goitacases**. p. 53.

⁷³ Sobre o princípio estruturante da honra nesta sociedade, ver: MARAVALL, José Antonio. **Poder, Honor y Elites em el siglo XVII**. Madri: Siglo XXI. 1989 [1979], 3ªed. p.44.

⁷⁴ HESPANHA, Antônio M. **Poder e instituições no Antigo Regime**. Lisboa: Ed. Cosmos. 1992.

de aliança, principalmente através do casamento, laços que se estreitavam diante das incertezas colocadas pelas mudanças e transformações que enfrentavam essas sociedades em seu sentido amplo, quer de natureza econômica, social, política ou cultural.⁷⁵

Dentro desse contexto é possível compreender as mercês requisitadas e assistidas à família Asseca. A diversa documentação produzida em torno da questão dos direitos pela Capitania da Paraíba do Sul, elaborada pelo Visconde de Asseca e seus herdeiros, reflete bem toda a política que caracterizava o Antigo Regime e confirma a existência de uma ligação entre o rei e seus súditos, por meio de tradição familiar e relações clientelares. Ao recuperarem por diversas vezes as terras da capitania, apesar das inúmeras queixas feitas pelos moradores e por autoridades locais ao rei, os membros dessa família demonstram como sempre souberam acionar o sistema de mercês em seu favor, principalmente enfatizando a história familiar de lealdade ao rei.

1.3 Clãs em guerra: Asseca x Manhães Barreto

O século XVIII marca um momento de tentativa de centralização do Estado português, a partir da redução das autonomias governativas. De acordo com Monteiro, o período de pós-Restauração é marcado pela “erosão dos poderes senhoriais que perderam importância em termos quantitativos” e qualitativos. Para o autor, a administração periférica da coroa cresce nesse período, “apesar de todas as limitações que a caracterizavam”⁷⁶.

No que diz respeito à configuração da administração central, o mesmo Nuno Monteiro afirma que houve significativas modificações, em especial a partir do governo de d. João V (1706-1750). Esse governo marcou “o início de uma mutação silenciosa”, onde rituais e práticas de legitimação da monarquia se modificaram em “um esforço considerável de disciplinarização da sociedade de corte”. Buscava-se, a partir de uma tradição contratualista-corporativa, herdada do período anterior (pós Restauração - 1640), um fortalecimento do poder régio, que assumia um caráter mais prático⁷⁷.

É nesse contexto que podemos entender a nova carta de doação da capitania ao Visconde de Asseca, confirmada em 23 de março de 1727. Este documento apresentava uma série de restrições no direito de jurisdição do donatário, postos em vigor apesar dos protestos

⁷⁵ MARTINS, Maria Fernanda Vieira. **A velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007. p. 30.

⁷⁶ MONTEIRO, Nuno Gonçalo de. **José na sombra de Pombal**. Lisboa: Temas e Debates, 2008. p. 36.

⁷⁷ MONTEIRO. Ibidem. p. 39-40, 43, 46.

feitos pelo Visconde de Asseca. A nova carta de doação reduzia o espaço geográfico da capitania, cuja costa perdeu cerca trinta léguas. Apresentava ainda uma cláusula, pela qual a capitania ficaria sob supervisão dos ouvidores reais, que fariam *correições* periódicas nas terras. O documento também estabeleceu que o proprietário deveria enviar regularmente para a Corte notícias sobre o estado da capitania⁷⁸.

As restrições relatadas, no entanto, não foram o alvo principal das reclamações e protestos do Visconde de Asseca. Segundo Harrison, elas estavam focadas nas restrições de cunho econômico, pois, segundo a nova carta, o donatário perdia o direito a uma série de lucros advindos da cobrança de impostos, principalmente do quinto do pau-brasil e da dízima.

Em 1727, desembarcaram no Rio de Janeiro os filhos do 3º Visconde de Asseca (Diogo Correia), Martim Correia de Sá e Luiz José Correia de Sá, como seus representantes. Ao chegarem, depararam-se com uma grave crise, decorrente de um grande período de seca que assolou tanto o Recôncavo do Rio de Janeiro quanto a Planície Goitacá. Após perderem suas plantações e terras, muito foreiros migraram para as regiões mineradoras, conforme afirma Harisson, o que agravou ainda mais a crise⁷⁹.

Em 8 de setembro de 1727, os irmãos Asseca chegaram à Capitania da Paraíba do Sul, e apresentaram à Câmara a provisão legal que os fazia legítimos representantes de seu pai no comando da Capitania. Em virtude disso, os vereadores empossaram Martim Correia como capitão-donatário. Em seguida, reportaram-se ao governador do Rio de Janeiro, Luiz Vahia Monteiro, também conhecido como o “*Onça*”.

O governador do Rio de Janeiro, que tomou posse em 10 de maio de 1725 e permaneceu no poder até 10 de maio de 1732, teve seu governo caracterizado como imparcial e marcadamente sustentado por redes clientelares⁸⁰. Suas alianças com importantes famílias locais visavam defender os negócios destes familiares, como forma de garantir a manutenção de suas riquezas e poder. Conforme afirma Mario Meira, as alianças tornavam a Câmara Municipal,

⁷⁸ CARTILHA de doação. Lisboa. 23 de março de 1727. Transcrita em LAMEGO, **A terra goitacá**. p. 206.

⁷⁹ HARRISON. **A struggle for land in colonial Brazil**. p. 152.

⁸⁰ As redes clientelares caracterizam-se como redes fundamentadas na troca de favores, em uma enorme gama de relações de sociabilidade e parentesco. Casamentos e padrinhamentos reforçavam os laços entre grupos que compartilhavam os mesmos interesses políticos e econômicos. MARTINS, Maria Fernanda Vieira. **A velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007. p. 30.

uma importante peça da máquina mercantil das elites coloniais do Rio de Janeiro, defendendo seus interesses e seus negócios, muitas vezes ilícitos, garantindo o enriquecimento das famílias que dominavam o cenário político da colônia fazendo-se ouvir no além mar devido à necessidade do rei em manter um pacto com os habitantes das praças marítimas portuguesas que há muito arcavam, por meio de pesados tributos, com os custos de manutenção do império português⁸¹.

Ao receber a notícia da posse dos Asseca, o governador, inimigo declarado desta família, afirmou serem falsas as provisões. Ordenou à Câmara que relatasse os acontecimentos ao rei antes de aceitarem ordens do representante do donatário⁸².

Os filhos do Visconde de Asseca, ao serem empossados, elegeram novos membros para a Câmara. Com isso, buscaram formar um grupo que servisse aos seus interesses, excluindo dessa nova formação os que até então governavam a capitania.

Durante os anos em que a Capitania esteve na jurisdição real e sob o governo do sargento-mor José Madureira Machado, começou a se formar um grupo composto produtores locais de gado. Após o retorno dos Asseca, estes não estavam dispostos a perder todos os direitos conquistados ao longo desses anos.

Imediatamente, os moradores que se identificavam com esse grupo se reportaram ao governador do Rio de Janeiro, Luiz Vahia Monteiro, contra o domínio dos Asseca. Pediram a deposição do donatário, sob a alegação de que este não teria os direitos confirmados pela Coroa⁸³. Em 29 de julho de 1728, o Conselho Ultramarino se pronunciou, exigindo que o donatário prestasse homenagens ao governador, e reafirmando as restrições, explícitas na carta de doação. O Conselho inclusive ameaçava o sequestro da capitania, caso o donatário se recusasse a cumprir essas ordens⁸⁴.

⁸¹ MEIRA, Mario. **A Câmara Municipal do Rio de Janeiro, das invasões corsárias ao governo de Luis Vahia Monteiro (1710 a 1732):** uma história de conflitos pelo uso do território colonial. Dissertação. São Gonçalo: UERJ, 2010. (Mestrado).

⁸² CARTA do governador Luiz Vahia Monteiro ao rei. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1727. Transcrita em LAMEGO, **A terra goitacá**. p. 292-293.

⁸³ CARTA do governador Luiz Vahia Monteiro para d. João VI. Rio de Janeiro. 30 de novembro de 1727. Transcrita em LAMEGO, *Ibidem*. p. 156.

⁸⁴ CARTA enviada ao governador Luiz Vahia Monteiro. Lisboa, 29 de julho de 1728. Arquivos de consultas. Transcrita em LAMEGO, *Ibidem*. p. 293.

O governador do Rio de Janeiro, ao receber as cartas do Conselho Ultramarino, determinou o afastamento do capitão-mor da Capitania da Paraíba do Sul e passou esta patente a João Álvares Barreto em 27 de maio de 1729⁸⁵.

O documento de nomeação de João Álvares Barreto expõe os motivos da sua nomeação e censura a Câmara, caso venha a impor barreiras à posse do capitão-mor. Afirma ser essa uma desobediência não apenas ao governador, como também ao ouvidor, ao Conselho Ultramarino e, conseqüentemente, ao próprio rei⁸⁶,

(...) hei por bem prover o dito capitão João Álvares Barreto, como pela presente o faço no posto de capitão-mor da vila de S. Salvador dos Campos dos Guaytacazes e todo seu distrito para que o sirva por espaço de 3 anos, se no entanto, S. Mag. que Deus o guarde, não mandar o contrário (...). Pelo que mando a todos cabos oficiais de guerra, ministros e oficiais de justiça da dita vila e seu distrito, o conheçam e hajam como capitão-mor e como tal o honrem e estimem e os da sua jurisdição lhe obedeçam e guardem as suas ordens de palavra e escrito, como devem ser obrigados.⁸⁷

Essa vitória fortaleceu politicamente a família Manhães Barreto, à qual João Álvares Barreto fazia parte, que teria seus poderes ainda mais ampliados no mesmo ano por meio da provisão régia de 2 de junho. Essa provisão permitia a abertura de editais para a arrecadação dos escravos e do gado sem dono (gado ao vento). Tal contrato, ainda pouco trabalhado pela historiografia, permitia a arrecadação de uma pequena fortuna, pois o contratante teria o direito de recolher escravos fugidos não denunciados e gado encontrado fora das delimitações de sua fazenda de origem. O gado recolhido não poderia ter marcado em sua pele a insígnia de seus donos e o contratante poderia selar o gado com a letra “R” e mantê-lo em sua propriedade⁸⁸.

No dia 31 de março de 1729, Francisco Manhães Barreto recebeu o direito do contrato de gado ao vento pelo prazo de três anos⁸⁹. Os vereadores da Câmara de Campos, porém, deliberaram não aceitá-lo enquanto não estudassem as cláusulas do contrato. Resolveram

⁸⁵ CARTA em que o Sr General escreve em respeito à Câmara dos Campos sobre a repugnância que fez em dar posse ao Sargento-mor João Álvares Barreto, eleito Cap. Mor da mesma Capitania. Arquivo Nacional: **Coleção Secretaria do Estado do Brasil**: Livro 8 pág. 46v.

⁸⁶ Idem.

⁸⁷ Idem.

⁸⁸ HARRISON. **A struggle for land in colonial Brazil**. p. 173.

⁸⁹ LIVRO de Registros da Câmara da Vila de São Salvador. Ano de 1729 fl. 21. **Biblioteca Nacional. Divisão de Manuscritos**.

então dar uma solução definitiva ao assunto na sessão seguinte, marcada para o dia 25 de abril de 1729 com a presença dos criadores, previamente convocados⁹⁰.

Os membros da Câmara, em sua grande maioria proprietários de gado, não aceitavam o contrato com medo de perder suas terras. Apesar de Francisco Manhães Barreto ser irmão do capitão-mor da capitania, não conseguiu aprovação da Câmara, pois esta era ainda composta por aliados e dependentes da família Asseca.

Em seguida, os membros formalizaram uma representação enviada ao rei, onde os criadores alegavam o irreparável dano que as cláusulas do contrato lhes causariam, apresentando onze motivos que, segundo eles, seriam para o bem comum. Afirmavam não poder “ferrar” todos os bezerros, pois muitos deles nasciam magros e era necessário deixá-los crescer, o que levava vários meses. Também apontavam o fato das “didas ferras” serem caras e complicadas de serem feitas, e “que por não terem tempo”, nem dinheiro, acabavam que por “deixar seus bezerros e poldros sem marcas” para identificação. Alegavam ainda que as fazendas da capitania não tinham marcos em toda a sua extensão e, por isso, muitos eram os gados considerados ao vento, com prejuízos incalculáveis para seus donos⁹¹. Ao fim, afirmavam que o contrato era inválido, pois o procurador usava armas ofensivas e ainda era acusado de crime de morte. Entre os que assinaram a representação estavam filhos do Visconde de Asseca, Martim Correia de Sá e Luiz José Correia de Sá, entre outros parentes⁹².

Nessa mesma carta, os membros da Câmara da Capitania da Paraíba do Sul afirmavam ser o governador do Rio de Janeiro amigo da família Manhães Barreto e que, por isso, era parcial no processo de contratação; mesmo ciente da inquietação do povo, consentia com o arrematante. Dessa forma, os membros da Câmara colocavam-se contra o governador do Rio de Janeiro e contra o controle político e econômico da família Manhães Barreto na região⁹³.

Finalmente, no dia 24 de junho de 1729, chegaram à Vila de São Salvador duas cartas-patente vindas diretamente de Lisboa e lavradas no livro da Câmara. A primeira foi enviada por d. João V e reconhecia Martim Correia de Sá como lugar tenente de seu pai; a segunda era do próprio 3º Visconde de Asseca, Diogo Correia de Sá, designando o sargento-mor Manuel Ferreira de Sá como governador da capitania, no período de ausência de seu filho. O visconde também pedia a Martim Correia de Sá que comparecesse perante o governador do Rio de

⁹⁰ Idem.

⁹¹ LIVRO de Registros da Câmara da Vila de São Salvador, 18 de junho de 1729. Transcrito em LAMEGO. **A terra goitacá**. p. 336-339.

⁹² Idem.

⁹³ Idem.

Janeiro, Luiz Vahia Monteiro, para jurar homenagem, consoante a resolução régia ainda não realizada⁹⁴.

No dia 29 de junho do mesmo ano, Martim Correia foi para o Rio de Janeiro com o fim de jurar homenagem ao governador. Este ato de *jurar lealdade*, segundo Harrison, era um hábito antigo e, entendido dentro do conjunto de formalidades simbólicas do Antigo Regime⁹⁵, representava a aceitação e submissão da família Asseca aos poderes do governador.

De acordo com Norbert Elias⁹⁶, tais tradições cerimoniais eram de suma importância para a sociedade de Antigo Regime, pois constituíam claros instrumentos de dominação e de distribuição de poder. Mesmo sendo o estudo de Elias destinado a outros locais que não Portugal, tal conceito pode ser transportado para a realidade portuguesa, principalmente por ser ela também baseada em hierarquias e na busca por prestígio junto ao rei.

Dessa forma, tal cerimônia pode ser pensada por dois prismas. Ao representar a submissão do súdito ao poder real, reafirma a lógica da sociedade de corte onde a figura do rei, enquanto cabeça do Estado, mantém o controle da sociedade por meio do equilíbrio das forças em ação. Em segundo lugar, de acordo com a própria realidade da América Portuguesa, esta mesma cerimônia pode ser interpretada como uma readaptação de diversos mecanismos estruturadores do Antigo Regime.

Mesmo sendo a cerimônia repleta de homenagens ao rei, ela foi utilizada pelo governador do Rio de Janeiro para reafirmar seu poder frente ao donatário, seu inimigo. O ato de ajoelhar e beijar o anel, feito pelo Visconde de Asseca, representa simbologias antigas, utilizadas para a demonstração de poder e estabelecimento de hierarquias desde a Idade Média.

Aproveitando-se da ausência do donatário na capitania, o governador enviou um contingente de 30 soldados sob o comando do capitão Domingos Leal, com ordens de restituir Francisco Manhães Barreto ao cargo de capitão-mor, bem como dar prosseguimento à liberação do contrato de gado ao vento, interditado anteriormente pela Câmara.

Ao chegar à capitania no início de setembro, o Capitão apresentou duas cartas do governador, ambas datadas de 19 de agosto de 1729, que ordenavam a restituição das

⁹⁴ LIVRO de Registros da Câmara da Vila de São Salvador, 24 de junho de 1729. **Arquivo Público Municipal de Campos dos Goytacazes.**

⁹⁵ HARRISON. **A struggle for land in colonial Brazil.** P. 265.

⁹⁶ ELIAS, Norbert. **O Processo Civilizador.** Vol. 1. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

provisões feitas à família Manhães Barreto⁹⁷. No entanto, não encontrou os oficiais em seus postos na Câmara que, segundo relatos, teriam fugido⁹⁸.

Ao reorganizar uma nova Câmara e prosseguir com seus objetivos, o capitão Leal encontrou dificuldades, pois não havia na vila pessoas com prestígio suficiente para o exercício de tais cargos. Inclusive, a maioria dos moradores era composta por analfabetos e amedrontados⁹⁹.

Enquanto estava no Rio de Janeiro, Martim Correia de Sá protestou junto à Coroa e pediu satisfações ao governador. Afirmava que, mesmo após ter prestado as homenagens a Luiz Vahia Monteiro, este continuava a persegui-lo, impedindo-o de retornar à capitania, ocupada por uma esquadra de soldados¹⁰⁰.

O governo de Luiz Vahia Monteiro foi marcado por conflitos abertos com as diversas instâncias de poder existentes na capitania do Rio de Janeiro, conforme afirma Paulo Cavalcante. Para o autor, o estilo de governo de Luiz Vahia Monteiro é marcado por seu caráter de não cumprir com as determinações régias¹⁰¹, o que é confirmado pelos acontecimentos passados na Capitania da Paraíba do Sul. O próprio capitão Leal, enviado pelo governador, organizou uma nova Câmara na capitania, apesar da confirmação régia dos direitos dos Asseca.

Em 19 de novembro de 1729, uma nova Câmara é formada na capitania, composta em sua maioria por representantes da família Manhães Barreto. Dentre eles, estavam os juízes Hyeronimo Ferreira de Azevedo e Domingos Rodrigues Pereira; os vereadores coronel João Coelho, tio do capitão-mor João Álvares Barreto, Ignácio Santos, seu primo, e João Soares; e, como procurador, Francisco da Terra Pereira¹⁰².

Nesse mesmo dia, foram lavradas atas de confirmação para a execução do contrato de gado ao vento e para posse de João Álvares Barreto como capitão-mor. No entanto, mesmo investida de poderes políticos e econômicos, a família Manhães Barreto não foi capaz de

⁹⁷ CARTA do governador do Rio de Janeiro, Luiz Vahia Monteiro, aos oficiais da Câmara da Vila de São Salvador. Rio de Janeiro. 19 de agosto de 1729. Transcrita em LAMEGO. **A terra goitacá**. p. 368-370.

⁹⁸ CARTA de Francisco Pereira Leal ao governador do Rio de Janeiro, Luiz Vahia Monteiro. Vila de São Salvador 15 de setembro de 1729. Transcrita em LAMEGO, *Ibidem*. p. 374-376.

⁹⁹ *Idem*.

¹⁰⁰ CARTAS de Martim Correia de Sá a diversas autoridades. Agosto de 1729. Transcritas em LAMEGO, *Ibidem*. p. 355-360.

¹⁰¹ CAVALCANTE, Paulo. **Negócios de trapaça**: caminhos e descaminhos da América portuguesa (1700-1750). São Paulo: Hucitec, Fapesp, 2002. p. 35.

¹⁰² CARTA de Francisco Pereira Leal ao governador do Rio de Janeiro, Luiz Vahia Monteiro. Campos, 19 de novembro de 1729. Transcrita em LAMEGO, *op. cit.*, p. 405-407.

conquistar total apoio dos moradores. Diversas reclamações foram enviadas ao governador e à Câmara do Rio de Janeiro, principalmente em relação ao contrato de gado ao vento¹⁰³.

Alguns membros da Câmara do Rio de Janeiro, e também proprietários de gado da Capitania da Paraíba do Sul, realizaram queixas formais junto à Coroa contra Francisco Manhães Barreto. Acusavam o governador Luiz Vahia Monteiro de auxiliá-lo na arrematação do contrato de gado ao vento, e que tal contrato servia de pretexto para Barreto invadir as terras e confiscar indevidamente o gado de origem privada, utilizando para isso de violência. Com base nessas afirmações, pediam à Coroa que o investigasse e desse a ele a punição devida¹⁰⁴.

Em 21 de janeiro de 1730, chegou ao Rio de Janeiro uma esquadra que havia deixado Lisboa no ano anterior e que trazia a decisão real sobre os rumos da Capitania da Paraíba do Sul na disputa entre Martim Correia e o governador Luiz Vahia Monteiro. Esse documento afirmava ser Martim Correia de Sá o legítimo donatário da capitania, e fazia severas críticas ao governador por suas posições políticas contrárias às ordens reais¹⁰⁵.

Este era o fim da “detenção” de Martim Correia no Rio e, em virtude das ordens reais, o governador permitiu seu retorno à Terra Goitacá, de onde permaneceu ausente por quase seis meses. O governador, então, enviou cartas à capitania com ordens para que a Câmara e o capitão-mor João Álvares Barreto concedessem a posse da Capitania da Paraíba do Sul ao seu legítimo donatário¹⁰⁶.

Em seguida escreveu ao Rei, apresentando os últimos acontecimentos ocorridos na capitania.

(...) para desfazer os excessos [do donatário] mandava ele o Capitão Francisco Pereira Leal com um destacamento de Infantaria para tomar e meter posse o capitão-mor que eu tinha nomeado (...) porém sendo avisados por Martim Correia os oficiais da justiça e da Câmara dos Campos fugiram e esconderam o cartório. Com a entrega do cartório que fez o vigário (...) se descobriram alguns documentos e se veio o conhecimento dos injustos

¹⁰³ LIVRO de registros da Câmara de São Salvador da Paraíba do Sul. Transcrita em LAMEGO, *Ibidem*. p.396-397.

¹⁰⁴ *Idem*.

¹⁰⁵ CARTA de d. João V para o governador Luiz Vahia Monteiro, Lisboa. Abril de 1729. Transcrita em LAMEGO, *op. cit.*, p. 425-426.

¹⁰⁶ CARTA do governador do Rio de Janeiro, Luiz Vahia Monteiro, enviada aos oficiais da Câmara da Vila de São Salvador. Rio de Janeiro. 17 de janeiro de 1730. Transcrita em LAMEGO. *Ibidem*. p. 414-415.

procedimentos com que obra nos Campos e em tudo Martim Correia de Sá (...)¹⁰⁷

Informava ainda ao rei a apresentação de documentos falsos, pelos Asseca, bem como as ameaças feitas aos membros da Câmara que, por meio do uso da força, conseguiu impor seus planos. Finaliza, dizendo,

bastantes são os motivos para suspender a posse de Martim Correia, até serem presentes a V. Magestade estes procedimentos, mais as circunstancias dos pleitos que seu pai tem com o meu tio prior Duarte Teixeira Chaves. Peço que V. Mage. possa desculpar meu erro (se o cometi) de lhe mandar dar posse da Capitania João Álvares Barreto (...) e também espero que estes excessos mereçam a Real atenção de V. Mag., para consolação daqueles moradores e aumento da Capitania.¹⁰⁸

Ao receber as cartas do governador, os membros da Câmara, bem como outros residentes de Campos que não aceitavam o governo dos Asseca, resolveram, juntamente com os Manhães Barreto, não dar posse ao donatário e fazer uma procuração.

(...) em nome destes e do povo se representarem a S. Magestade por seus procuradores a fim de mostrar a falta que havia desde o entabolamento destas vilas, dando conta ao dito Senhor da falta que teve o Visconde de Asseca em não cumprir o que lhe foi mandado por S. Mag., como é fazer Igreja que não fez e menos casa da Câmara e menos casas para trinta casais, como também faltou a criação e conservação de duas vilas (...), faltando a todas estas obrigações da Carta de Doação e enquanto as vilas foram do dito Visconde não tiveram aumento algum e depois que foram sequestradas, haverá 17 anos, mais ou menos, se aumentaram a custa dos moradores (...) tudo a custa e debaixo da Real proteção sem sujeição à qualquer outra pessoa.¹⁰⁹

O documento contou com apoio dos vereadores, dos juizes ordinários da Câmara e também de cerca de cinquenta moradores dispostos a barrar a entrada de Martim Correia na Câmara. Ao mesmo tempo, buscaram enviar uma procuração aos proprietários que se encontravam em Lisboa, juntamente com outros documentos que seriam entregues

¹⁰⁷ CARTA do governador do Rio de Janeiro, Luiz Vahia Monteiro, ao rei. Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 1730. Transcrita em LAMEGO. Ibidem. p. 417-425.

¹⁰⁸ Idem.

¹⁰⁹ CERTIDÃO feita pelos oficiais da Câmara da Vila de São Salvador ao el Rey. Campos do Goytacazes, 26 de abril de 1730. Transcrita em LAMEGO. **A terra goitacá**. Tomo II. p. 28-30.

diretamente ao rei. Tais documentos procuravam dar conta dos abusos cometidos pelo donatário ao longo destes anos, onde os moradores eram obrigados a experimentar “inexplicáveis vexações, e motivos que os obriga a expor a real notícia a V. Mage.”¹¹⁰.

Entre estes documentos, encontrava-se uma longa representação feita por Hyerônimo Ferreira de Azevedo, proprietário e membro da família Manhães Barreto, que apresenta várias queixas em virtude do abuso de poder cometido pelos herdeiros Asseca.

Condoído deste miserável povo destes Campos, das penalidades que está padecendo há dois anos e vai para três, depois que se empossou deles Martim Correia de Sá, mas por força que por vontade só lhe falta morrer. (...) e enquanto se viveu [a capitania] sujeita a S. Mag. Que Deus Guarde, engolfado neste gosto, só se aumentou esta vila (...) ¹¹¹

Hyerônimo afirmava que o povo era obrigado a consentir com a posse de Martim Correia em 1727, sob ameaça de morte. Contava ainda que não podiam resistir, pois foram ameaçados por “seus negros armados que tinham vindo por mar, e junto com eles Caetano Barcelos, também com doze negros seus armados”. E finaliza dizendo que, durante esses anos, foram obrigados a pagar tributos indevidos, mesmo sendo donos de suas próprias terras, não tendo assim condições para aumentarem seus negócios e as riquezas reais. Termina com a afirmação de que o rei, por se “achar longe demais do seu desgraçado povo”, precisava ser informado¹¹².

Em 12 de maio de 1730, chegou à capitania Martim Correia, acompanhado de um grupo composto por representantes dos beneditinos, dos jesuítas e de importantes proprietários. Entre eles, Caetano Barcelos e André Aguiar, que ofereceram escravos armados para ajudar através do uso da força, caso fosse necessário. No dia seguinte, apresentaram-se à Câmara, ordenaram o fim do governo de João Álvares Barreto e sua expulsão da capitania. A Câmara reconheceu o cargo do donatário e este imediatamente mandou prender os moradores que foram contra sua posse, alegando ser uma desobediência real¹¹³.

¹¹⁰ PROCURAÇÃO da Câmara da Vila de São Salvador ao el Rey. Campos do Goytacazes, 6 de maio de 1730. Transcrita em LAMEGO, *Ibidem*. Tomo II. p. 35-36.

¹¹¹ CARTA de Hyerônimo Ferreira Azevedo para o governador do Rio de Janeiro Luiz Vahia Monteiro. Campos, 13 de outubro de 1729. Transcrito em LAMEGO. *Ibidem*. p. 382-383.

¹¹² *Idem*.

¹¹³ ATA da Câmara da Vila de São Salvador. 13 de maio de 1730, Transcrita em HARRISON. **A struggle for land in colonial Brazil**. p. 194.

O donatário escreveu para o ouvidor geral Manuel da Costa Mimoso pedindo que recebesse os moradores presos, e se justificou afirmando que suas ações foram motivadas pelo temor de um conflito armado na capitania¹¹⁴.

Os moradores ficaram presos quase um ano, quando foram declarados culpados por um tribunal organizado na Câmara da Capitania e condenados ao exílio na Bahia, onde seriam apresentados ao vice-rei.

Porém, antes de serem enviados, os detidos escreveram ao governador informando estarem “presos na enxovia da vila”, e que estavam seguindo para Bahia, deixando a terra onde são “moradores, onde têm mulheres e filhos e alguns limitados bens e empenhos de dividas”. Afirmavam ainda que estavam por seguir viagem em uma embarcação que não “é suficiente porque além de ser muito pequena, é incapaz e velha”. Para finalizar, afirmavam que o único objetivo do donatário com isso é “vexá-los”¹¹⁵.

Enquanto isso, os moradores contrários às decisões dos Asseca organizaram novamente uma documentação a ser entregue ao rei, e escolheram como representante Francisco Manhães Barreto. Em 6 de abril de 1731, este apresentou os devidos papéis, comprovando o perdão real contra seus crimes de morte.¹¹⁶

Tal reunião foi descoberta por Martim Correia de Sá que, em seu relato ao ouvidor, afirmou ter ocorrido na mesma casa onde residiam os “sócios do contrato de gado ao vento” que procuravam “juntar ao seu partido” o maior número possível de moradores¹¹⁷.

De fato, a família Manhães Barreto utilizou todos os meios à sua disposição para impedir o governo do donatário, buscando inclusive fazer um memorial entregue ao governador do Rio de Janeiro, e enviado escondido em sacos de farinha porque suas correspondências estavam proibidas de sair da vila¹¹⁸.

¹¹⁴ CARTA do capitão-mor Martim Correia de Sá para o ouvidor geral Manuel da Costa Mimoso. Campos dos Goytacases, 25 de maio de 1730. Transcrita em HARRISON. Ibidem. p. 203.

¹¹⁵ CARTA dos presos da Capitania da Paraíba do Sul ao governador do Rio de Janeiro. 13 de maio de 1731. Transcrita em LAMEGO. **A terra goitacá**. p. 65-66.

¹¹⁶ PETIÇÃO passada por meio de provisão real a Francisco Manhães Barreto, 23 de março de 1721. Transcrita em LAMEGO, Ibidem. p. 214-215.

¹¹⁷ FEYDIT. **Subsídios para a história dos Campos dos Goitacases**. p. 155.

¹¹⁸ MEMORIAL enviado ao governador do Rio de Janeiro, Luiz Vahia Monteiro, novembro de 1730. Transcrito em LAMEGO. Op. cit., p. 126-128.

Esse memorial afirma que os “homens bons do povo da Capitania da Paraíba do Sul, pelas muitas violências e injustiças que padeciam, pediram a V. Mage. que por sua real piedade despejasse o donatário e seus filhos para que os não vexassem mais”¹¹⁹.

Os esforços da família Manhães Barreto foram bem sucedidos e, em 16 de junho de 1732, foi assinado um decreto real que ordenou o retorno imediato dos irmãos Correia embarcados na primeira frota, acusando-os de terem agido com,

abuso que fazem das condições com que lhe foi concedida carta de Doação, usando das regalias que lhe foram coartadas, entrando com a jurisdição fora das 20 léguas da costa e 10 para o sertão, impedindo a boa administração da justiça e derogando o que ela julga por seus despachos em obra do seu ouvidor, como lhe parece, sendo tal o medo e terror em que andam os moradores dos seus procedimentos e adversidades em que se acha aquela terra¹²⁰.

Em 19 de dezembro de 1732, foram feitas as diligências ordenadas na Capitania da Paraíba do Sul pelo governador Gomes Freire de Andrade, substituto de Luiz Vahia Monteiro. Para isso, enviou ao desembargador real Fernando Leite Lobo à capitania “com ordem determinada de fazer sequestro dela”¹²¹.

O cargo de capitão-mor foi passado a Francisco Mendes Galvão, que permaneceu neste posto por sete anos, até que a família Asseca assumisse novamente seus direitos na capitania, em 1736.

Os fatos relatados neste capítulo demonstram como a Capitania da Paraíba do Sul despertou o interesse de famílias importantes, o que resultou na disputa armada em 1748, na região, e diplomáticas, em Portugal. Ao mesmo tempo, é possível perceber a existência de dois grupos, constituídos por duas famílias. De um lado, grandes proprietários ausenteístas e os donatários; de outro, produtores locais ricos ou enriquecidos, proprietários ou não das terras que ocupavam, pleiteando essas terras para si, livres de taxas, segundo eles, abusivas.

Esses produtores e arrendatários se queixavam da exploração extrema por parte do donatário e buscavam, por meio da ascensão ao poder de seu grupo, a possibilidade de

¹¹⁹ CARTA, do governador do Rio de Janeiro. Arquivo de Consultas Ultramarinas. Transcrita em LAMEGO. Ibidem. p. 215-216.

¹²⁰ CARTA do rei ao governador do Rio de Janeiro, Lisboa, 26 de junho de 1732. Transcrita em LAMEGO. Ibidem. p. 217.

¹²¹ LIVRO de Registros da Câmara da vila de S. Salvador da Paraíba do Sul, 14 de novembro de 1733. Transcrito em LAMEGO. Ibidem. p. 224.

pleitearem o uso das terras para si, livres das taxas, consideradas abusivas. Este grupo, denominado por Harrison como “*pereiristas*”, era inimigo dos Asseca e de seus partidários, denominados como “*correistas*”¹²².

Percebemos como a busca pelo controle das terras Campistas levou os indivíduos a acionarem diversas estratégias, com o fim de alcançarem os seus objetivos. Para isso, a formação de alianças e a busca pelo reconhecimento do prestígio familiar foram mecanismos utilizados por ambos os lados nesse jogo de poder.

¹²² HARRISON. **A struggle for land in colonial Brazil**. p. 165.

2 CAMPOS REBELDES: DISPUTAS, FAMÍLIAS E A REVOLTA DE 1748

2.1 Novos tempos, velhos conflitos

Conforme foi visto no capítulo anterior, após a saída dos Assecas da Capitania da Paraíba do Sul, em 1736, Francisco Mendes Galvão foi escolhido para o cargo de capitão-mor. O capitão serviu ao exército real durante muitos anos, sendo considerado altamente qualificado para reconstruir a capitania¹.

Conforme relatado nos livros da Câmara, nos anos em que o capitão-mor esteve no governo da capitania, de 1737 a 1739, houve um período de relativa paz, sendo ele responsável por ter estabelecido “o sossego e a quietação”².

O Visconde de Asseca e seus filhos, ao longo desse período, buscaram reaver as terras da capitania junto à Corte. Afirmavam que, durante os anos em que estiveram à frente da capitania, estabeleceram a “justiça e a paz, com zelo e cuidado, por meio do trabalho de suas pessoas e gastos das suas fazendas”³ e que, para tanto, pediam que fosse declarado nulo o sequestro da capitania. Protestavam dizendo que os requerimentos contrários ao seu governo tinham sido feitos por pessoas sem qualidade,

se Vossa Majestade soubesse que os que assinaram contra os meus filhos, eram mulatos, índios e criminosos e para fazer maior número, os filhos dos mesmos, de menos idade, e que os de maior graduação não passavam de alfaiates e sapateiros e que os homens principais e verdadeiros davam graças a Deus, por se verem governados com tanta justiça, seria possível que mandasse retirar daquela capitania e do Brasil, os meus filhos?⁴

Esse tipo de discurso desqualificava o movimento, associando seus representantes a defeitos mecânicos e de raça, tão característicos do Antigo Regime. Outra estratégia adotada foi reforçar sua apelação fazendo alusão às contribuições que a família Correia tinha proporcionado a Portugal, principalmente por meio dos feitos do general Salvador de Sá⁵.

¹ HARRISON, William Frederic **A struggle for land in colonial Brazil**: The private captaincies of Paraíba do Sul (1533 – 1753). México: The University of New Mexico, 1970. p. 221.

² LIVRO de Registros da Câmara da Vila de São Salvador. 20 de abril de 1739. Transcrito em LAMEGO Alberto. **A terra Goitacá**: à luz de documentos inéditos. Rio de Janeiro: Livraria Garnier, 1913-1943. Tomo II. p. 237.

³ REQUERIMENTO enviado ao Conselho Ultramarino pelo 3º Visconde de Asseca (Diogo Correia) para d. João V. Lisboa, 1733. Transcrito em LAMEGO. Ibidem. Tomo II, p. 249

⁴ Idem.

⁵ Idem.

Ao longo desses anos, o Conselho Ultramarino e o rei ponderaram as considerações do Visconde de Asseca, deliberando, inclusive, sobre a compra da capitania. No entanto, essa possibilidade esbarrava no prestígio familiar dos Asseca, dividindo as opiniões dos próprios conselheiros.

Entre os maiores partidários dos Assecas no Conselho Ultramarino, destacou-se o secretário Diogo de Mendonça Corte. No dia 5 de outubro de 1734, na sessão destinada a resolver os problemas relativos à compra da capitania, o secretário se manifestou a favor do donatário e seus filhos, afirmando serem falsos os excessos a eles atribuídos.

(...) falsamente inventados pelos moradores da capitania que deviam ser castigados com as penas da Ord. Liv. 3º Tit. 10, por haverem mentido a el-rei e com outras que arbitrassem o Conselho para coibir a ousadia com que fizeram semelhantes capitulações⁶.

As disputas pela capitania perduram até o ano de 1739. O Visconde de Asseca e seus filhos foram acusados de perturbação, onde as “queixas dos moradores da capitania da Paraíba do Sul, são nascidas do grande império que pretende ter sobre eles o donatário e para concórdia, é necessário que seja incorporada à Coroa”⁷. Somente em 27 de outubro de 1739 foi aprovada a revogação do sequestro da capitania e sua reincorporação aos Asseca⁸.

Nesse momento, a Capitania da Paraíba do Sul estava sob o comando da família Manhães Barreto, estando a Câmara composta por representantes deste grupo, como Manuel Manhães Barreto, no cargo de juiz ordinário, e Pedro Velho Barreto, como sargento-mor⁹.

Em agosto de 1741, os moradores da capitania foram informados sobre a aprovação do Conselho Ultramarino a respeito da reincorporação daquelas terras ao Visconde de Asseca. Para isso, foi enviado à Câmara, o ouvidor do Espírito Santo, Pascoal Ferreira Veras, com a missão de dar posse ao donatário. No entanto, não obteve sucesso, pois encontrou grande

⁶ CONSULTA do Conselho Ultramarino. Lisboa 05 de outubro de 1734. Transcrito em LAMEGO. Ibidem. p. 249-250.

⁷ CONSULTA do Conselho Ultramarino. Lisboa 02 de junho de 1738. Transcrito em LAMEGO. Ibidem. p. 256-257.

⁸ CONSULTA do Conselho Ultramarino. Lisboa 27 de outubro de 1739. Transcrito em LAMEGO. Ibidem. p. 257.

⁹ LIVRO de registros da Câmara da Vila de São Salvador da Paraíba do Sul. Transcrito em FEYDIT, Júlio. **Subsídios para a história dos Campos dos Goitacases**. Rio de Janeiro: Esquilo, 1979. p. 174-175.

oposição por partes dos membros da Câmara na aceitação da autoridade do donatário na Capitania da Paraíba do Sul¹⁰.

O Visconde de Asseca, ao ter ciência da grande dificuldade do ouvidor em restabelecer sua posse, ordenou a prisão de todas as pessoas contrárias ao seu governo¹¹. Em setembro de 1743, Pascoal Ferreira Veras, com o auxílio de uma tropa, dissolveu a Câmara, prendeu seus membros e os enviou ao Rio de Janeiro. Entre eles estavam Manuel Manhães Barreto e Claudio Correia Godinho, “dois principais daquelas terras e membros da família Manhães Barreto”¹².

Em seguida, o ouvidor promoveu uma nova eleição na Câmara, sendo o cargo de capitão-mor assumido por Antônio Teixeira Nunes¹³. Apesar dessa nova configuração na Câmara, seus membros também não aceitaram todas as imposições do Visconde de Asseca. Como prova da autonomia assumida por seus membros, pode-se destacar o primeiro ato oficial, que dava liberdade aos ex-camaristas presos no Rio de Janeiro¹⁴.

Em 1746, chegou à capitania a notícia da morte do 3º Visconde de Asseca, Diogo Correia, através de uma carta enviada por seu filho Martim Correia, dirigida ao capitão-mor Antonio Teixeira Nunes. O capitão-mor, em seguida, comunicou o fato ao ouvidor geral da capitania do Espírito Santo, o dr. Mateus Nunes de Macedo¹⁵.

Ao ser informado sobre o falecimento do donatário, o ouvidor escreveu ao vice-rei do Brasil, o Conde de Galvêas, pedindo instruções, por “estar com dúvidas se devia ou não sequestrar a donataria”¹⁶. A resposta chegou em 1º de setembro de 1746, onde o vice-rei o

¹⁰ CARTA do ouvidor geral Pascoal Ferreira Veras para Diogo Correia, 3º visconde de Asseca. Vitória-ES, 13 de setembro de 1743. Transcrito em LAMEGO, Alberto. Op. cit., Tomo II p. 316-317.

¹¹ INSTRUÇÕES que Martim Corrêa de Sá enviou ao dr. Mateus Nunes de Macedo, ouvidor geral do Espírito Santo. 26 de junho de 1743. **Anais da Biblioteca Nacional**, Ano: 1928 Vol. 50 (42). p. 158

¹² REPRESENTAÇÃO do Visconde de Asseca ao Conselho Ultramarino. 1751. Trecho transcrito em HARRISON. **A struggle for land in colonial Brazil**. p. 223.

¹³ Fernando José Martins. Fundação e Povoação de São João da Barra dos Campos dos Goitacases, 1868. In **Anuário Geográfico do Estado do Rio de Janeiro**. n. 13. Rio: IBGE, 1960, p. 67. Apud. HARRISON. Ibidem. p. 227.

¹⁴ ORDENS, determinações e posturas da Câmara da Vila de São Salvador dos Campos dos Goitacazes, desde a sua fundação, contidas em um livro de notas, e outros de acórdão que se acham no Cartório do Tabalionado desta mesma vila, que vieram para transcrever o que necessário for, segundo a ordem do Ilmo. Exmo senhor vice-rei deste Estado dirigida à Câmara desta vila. 1673-1788. **Divisão de manuscritos da Biblioteca Nacional**.

¹⁵ PROVISÃO pela qual se ordenou o Ouvidor do Rio de Janeiro que fizesse suspender a remessa dos sentenciados da Parahyba do Sul para o Reino de Angola. Bahia 10 de maio de 1748. **Anais da Biblioteca Nacional**. Ano: 1928 Vol. 50 (42). p. 159.

¹⁶ PROVISÃO pela qual se ordenou ao Ouvidor Geral da comarca do Espírito Santo, que tomasse posse da Capitania da Parahyba do Sul. Conde de Galvêas. Salvador da Bahia de todos os Santos. 15 de abril de 1747. **Anais da Biblioteca Nacional**. Ano: 1928 Vol. 50 (42). p. 159.

ordenava a ir “logo tomar posse da capitania por parte da Coroa e lhe estranho de o não ter feito quando teve noticia da morte do donatário, como lhe incumbia a sua obrigação”¹⁷.

O ouvidor, no entanto, mantinha boas relações com a família Asseca e, antes de reincorporar a capitania à jurisdição real, escreveu a Martim Correia de Sá, informando as ordens enviadas pelo vice-rei. O ouvidor aconselhava o novo donatário a providenciar os papéis de sua posse o mais rápido possível¹⁸.

Os membros da Câmara da Capitania da Paraíba do Sul, percebendo que muito tempo havia se passado desde a morte do donatário e que nada tinha sido feito pelo ouvidor, decidiram agir por seus próprios meios. Em 30 de setembro de 1747, sequestraram a capitania em nome do rei. O Conde de Galvêas, ao ser informado sobre os acontecimentos ocorridos na capitania, escreveu à Câmara:

(...) Faço saber a vós oficiais da vila de S. Salvador da Paraíba do Sul, que vendo a conta que me destes do falecimento do donatário dessa capitania Diogo Correia de Sá, que ai se recebeu por carta do seu primogênito Martim Correia de Sá, ao capitão-mor dela e que passando ano e meio sem alterações alguma, como se estivera vivo o donatário ou seu sucessor encartado com posse real (...) achou por bem declarar que os juizes e vereadores dessa vila obraram bem em tomar posse para a minha Real Coroa, da Capitania¹⁹.

É possível perceber que o vice-rei aceitava a reincorporação da capitania, sob a alegação de que nada foi feito após a morte do Visconde de Asseca, e encarou com estranhamento a postura do ouvidor do Espírito Santo.

O ouvidor, ao tomar ciência dos novos rumos na Capitania da Paraíba do Sul, encaminhou-se à vila. Ao chegar à Câmara, autuou como desobedientes e usurpadores da sua jurisdição, os oficiais camaristas, prendendo-os em cadeia pública. Em seguida, julgou-os e condenou-os a cinco anos de degredo em Angola²⁰.

Os oficiais considerados desobedientes pelo ouvidor ficaram presos por dezessete meses até que chegaram as instruções do vice-rei. De acordo com suas ordens, este ordenava

¹⁷ Idem.

¹⁸ CARTA do ouvidor do Espírito Santo dr. Mateus Nunes de Macedo a Martim Correia de Sá. 14 de junho de 1747. Apud. HARRISON. **A struggle for land in colonial Brazil**. p. 228.

¹⁹ PROVISÃO pela qual o vice-rei conde de Galvêas aprovou o procedimento dos juizes da e Vereadores da Villa de S. Salvador da Parahyba do Sul em tomarem posse d’aquella Capitania, após o falecimento do seu Donatário. **Anais da Biblioteca Nacional**. Ano: 1928 Vol. 50 (42). p. 159.

²⁰ CARTA dos moradores da Capitania da Parahyba do Sul ao el-rei D. João em virtude dos acontecimentos impetrados pelo ouvidor Dr. Mateus de Macedo. São Salvador 23 de setembro de 1747. Transcrito em LAMEGO. **A terra goitacá**. Tomo II p. 352-353.

que “Agostinho de Almeida, Antonio Mendes Senra, Manuel Couto e Pedro Manhães Barreto, presos pelo ouvidor da Capitania do Espírito Santo, em 30 de setembro de 1747” teriam a sua pena de degredo para “o Reino de Angola” suspensa²¹.

Este documento notifica ainda ao “ouvidor da Capitania do Espírito Santo” a comparecer no prazo de 30 dias à Bahia, a fim de dar esclarecimentos e “provar não ter procedido de forma absoluta e despoticamente contra os suplicantes”, considerados pessoas de governança e confiança²².

É importante destacar que esses conflitos de jurisdição não eram incomuns na história moderna da América Portuguesa. Fatos como esse eram frequentes, principalmente ao considerarmos a estrutura governativa portuguesa, assentada na pluralidade de poderes, muitas vezes concorrentes²³.

Nesse sentido, cabia ao rei “viabilizar a autonomia dos vários corpos políticos formadores do governo, garantindo o respeito à sua jurisdição.”²⁴ Assim, reafirma a lógica presente na monarquia portuguesa: a de coabitação de várias forças e poderes dentro do mesmo espaço político-administrativo. Como forma de se manter a ordem e o equilíbrio entre os diferentes governos, utilizava-se o recurso da jurisdição. Por meio dela, eram definidos os espaços de atuação de cada órgão, com o objetivo de equilibrar os diversos poderes²⁵.

No Brasil, estes conflitos tornaram-se mais evidentes em decorrência de diversos fatores relacionados às especificidades coloniais, que não distinguiam claramente a jurisdição de cada instância de poder. Dessa forma, a posição contrária do ouvidor do Espírito Santo e do vice-rei deve ser interpretada como parte das ambiguidades presentes no aparato de Estado português.

²¹ PROVISÃO pela qual se ordenou o Ouvidor do Rio de Janeiro que fizesse suspender a remessa dos sentenciados da Parahyba do Sul para o Reino de Angola. Bahia 10 de maio de 1748. **Anais da Biblioteca Nacional**. Ano: 1928 Vol. 50 (42). p. 159.

²² Idem.

²³ Para uma explicação mais abrangente e detalhada sobre o Estado português nesse período ver HESPAÑA, Antonio Manuel. **Justiça e Litigiosidade**: história e prospectiva. Lisboa: Serviço de Educação/Fundação Calouste Gulbenkian, 1993.

²⁴ COSENTINO, Francisco Carlos Cardoso. Governo Geral do Estado do Brasil: governação, jurisdições e conflitos (séculos XVI e XVII). In: FRAGOSO, João. & GOUVEA, Maria de Fátima.(orgs). **Na trama das redes**: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. p. 406.

²⁵ Para um melhor entendimento e aprofundamento do conceito de jurisdição, ver: CARDIM, Pedro. La jurisdicción real y su afirmación en la Corona portuguesa y sus territorios ultramarinos (siglos XVI-XVII): reflexiones sobre la historiografía. In: PEREZ, Francisco José Aranda & RODRIGUES, José Damião. (Eds). **De Re Publica Hispania**: una vindicación de la cultura política en los reinos ibéricos en la primera modernidad. Lisboa: Silex, 2008.

Mesmo após receber ordens para prestar contas ao vice-rei, o ouvidor do Espírito Santo elegeu uma nova Câmara, formada por membros da Casa Asseca. Os novos oficiais da Câmara assinaram um compromisso, expresso no livro de registro da Câmara, onde se comprometiam a exercer seus cargos, “sempre colocando-se ao lado do donatário”²⁶.

Em abril de 1748, chegou à capitania notícias sobre a vinda do herdeiro do donatário, o 4º Visconde de Asseca, Martim Correia de Sá e Benevides Velasco²⁷. Apesar de a Câmara aceitar a posse do novo donatário, um grupo de moradores, influenciados pela família Manhães Barreto, organizam-se com o fim de impedi-la²⁸. Para tanto, escolheram como seu representante o licenciado Manuel Manhães Barreto, que elaborou a seguinte representação destinada à Câmara:

Diz o licenciado Manoel Manhães Barreto, em seu nome e de outros bons do povo, moradores nesta vila em seu termo, em utilidade comum e da real coroa, que fazendo-se por interpostas pessoas, ciente a S. Majestade dos defeitos com que possui a Capitania, o Sr. Visconde de Asseca, por não ter cumprido com as condições com que fora doada a Martim Correia de Sá e seu irmão de se fazer vilas, igrejas, cadeias, casa da Câmara e outras e por ser certo em direito, que para as doações se lograrem se devem cumprir como lei, as condições com que se doam (...) ²⁹

O referido documento, além de fornecer informações locais, nos permite perceber a articulação política da família Manhães Barreto, por meio do conhecimento das leis e das ordenações do reino. Utilizando-se da legislação régia, buscavam legitimar suas ações. Manuel Manhães Barreto, nesta mesma representação, apresenta ainda uma série de deveres não cumpridos pelos Asseca, enquanto donatários, de forma a embasar e justificar o impedimento da sua posse na Capitania.

(...) pretendem os suplicantes haverem vista da nova carta de mercê, para que não expressando ser feita, relevando as expressões estritas na primeira doação, embargá-la com faculdade em direito permitida ex vi da Ord. Liv. 2º Tit. 43 que dispõe: se possa embargar todo o real diploma que se pretende

²⁶ LIVRO de registros da Câmara. Vila de São Salvador. 24 de janeiro de 1748. Transcrito em LAMEGO. **A terra goitacá**. p. 338. Nesse documento constam os nomes de todos os novos membros da Câmara.

²⁷ Nasceu em 1698, foi casado com d. Mariana Josefa Joaquina de Lancastre, filha do Vice-rei da Índia e de d. Joana Bernarda de Noronha e Lancastre.

²⁸ CARTA de Martim Correia Sá ao Conselho Ultramarino. 01 de abril de 1753. Transcrita em Lamego. Op.cit. Apêndice p. 483-484.

²⁹ REPRESENTAÇÃO dos moradores da Capitania da Paraíba do Sul feita pelo seu procurador Manuel Manhães Barreto. LIVRO da Câmara de São Salvador da Paraíba do Sul. 23 de abril de 1748. **Biblioteca Nacional. Divisão de Manuscritos**.

ser impetrado com obreção e supreção e expedido por mal informação (Valas. Tit. 1, Cons., 11 por totum. Peg. p. I decesi, 41) (...) ³⁰

Os membros da Câmara não só indeferiram o requerimento como expulsaram Manuel Manhães Barreto do prédio da Câmara ³¹. No entanto, poucas horas depois, o licenciado voltou ao prédio com cerca de cem pessoas com o objetivo de novamente incitar os membros da Câmara a barrar a posse do donatário. Com o fim de evitar um conflito, o capitão-mor Antônio Teixeira Nunes recebe o documento e manda registrar os acontecimentos nos livros da Câmara ³²:

Estando o Capitão mor Antonio Teixeira Nunes presidindo a sessão, insistiu aos vereadores que considerasse as demandas de Barreto temendo as violências do grupo que acompanhava. O procurador então pede que se lavre carta para o governador do Rio de Janeiro, pedindo vista da mercê dada por real grandeza de V. Mag. ao Visconde e donatário legal Martim Correia de Sá e Benevides, pedindo isso em nome do bem comum do povo ³³.

Segundo o historiador Harrison, os partidários dos Manhães Barreto procuraram em todo o momento agir em conformidade com as leis do reino, justificando seus atos nos ditames burocráticos do Antigo Regime e recorrendo à força somente nos momentos em que as vias legais e o diálogo se esgotavam ³⁴.

Apesar de a Câmara receber o procurador e as suas demandas, ela não colocou em prática o que foi acordado. O procurador, ao tomar conhecimento que as cartas lavradas na Câmara não foram enviadas ao governador do Rio de Janeiro, e que as mesmas estavam ainda em posse do escrivão municipal, invadiu a Câmara juntamente com seu grupo, “formado por muitos do povo”, a fim de tornar as cartas públicas ³⁵.

No entanto, os aliados dos Asseca, temendo perder em um conflito armado, organizaram-se juntamente com o donatário, que havia desembarcado no Rio de Janeiro em

³⁰ Idem.

³¹ Idem.

³² LIVRO da Câmara de São Salvador da Paraíba do Sul. 23 de abril de 1748. **Biblioteca Nacional. Divisão de Manuscritos.**

³³ REPRESENTAÇÃO dos moradores da Capitania da Paraíba do Sul feito pelo seu procurador Manuel Manhães Barreto. LIVRO da Câmara de São Salvador da Paraíba do Sul. 23 de abril de 1748. **Biblioteca Nacional. Divisão de Manuscritos.**

³⁴ HARRISON. *A struggle for land in colonial Brazil*. p. 264.

³⁵ LIVRO da Câmara de São Salvador da Paraíba do Sul. 26 de abril de 1748. **Biblioteca Nacional. Divisão de Manuscritos.**

maio de 1748.³⁶ Protegeram as saídas da vila e a casa do capitão com o auxílio de uma companhia de cavalaria e duas de infantaria, recrutadas pelo donatário³⁷.

2.2 A sublevação de 1748

Na manhã do dia 21 de maio de 1748, um grupo com cerca de quinhentas pessoas - sendo grande o número de mulheres e crianças, organizadas por Manuel Manhães Barreto - juntou-se na praça, em frente à Câmara. Ao chegar no local, “o procurador do povo”, como era chamado Manuel Manhães Barreto, entregou seu discurso à Câmara.

Vemos o que se prepara contra o povo cômico dos seus direitos e não olhando tanto para a razão e a utilidade comum, quanto para as conveniências e regalias régias, estamos prontos e nos sujeitamos à posse do donatário Martim Correia, se o procurador do donatário mostrar a dois ou três dos nossos, todos os mais evacuarão a vila, as ordens de S. Mag. no caso contrário, seremos obrigados a reagir e desde já torna-lo responsável pelo sangue que for derramado, de que terá de dar contas a Deus, a S. Mage, e às suas justiças³⁸.

Nesse mesmo dia, deu-se início a um confronto armado em torno da capitania, relatado em diversas fontes que retratam a soberania do grupo dos Asseca. Apesar de não durar mais que um dia, a derrota dos Asseca é expressa na tomada da Câmara em 21 de maio de 1748, sendo ela associada a Mariana de Souza Barreto, acusada de, juntamente com outros do povo, tomarem com bastante violência as dependências da Casa³⁹.

O capitão-mor Antônio Teixeira Nunes, após o início do conflito, enviou cartas ao governador do Rio de Janeiro comunicando a “desordem” que reinava na terra goitacá. Informava que a Câmara da capitania havia sido tomada e que o sargento-mor Pedro Velho Barreto tinha sido empossado no cargo de capitão-mor⁴⁰. Imediatamente, o general Gomes Freire de Andrada, governador do Rio Janeiro, enviou o tenente e mestre de campo general

³⁶ PROVISÃO pela qual se ordenou o Ouvidor do Rio de Janeiro que fizesse suspender a remessa dos sentenciados da Parahyba do Sul para o Reino de Angola. Bahia 10 de maio de 1748. **Anais da Biblioteca Nacional**. Ano: 1928 Vol. 50 (42). p. 159.

³⁷ Idem.

³⁸ DISCURSO de Manuel Manhães Barreto, 21 de maio de 1748. ANUÁRIO de Campos, Transcrito por João Barreto. Campos: n.p., 1920, p. 137. In HARRISON. **A struggle for land in colonial Brazil**. p. 236.

³⁹ SENTENÇA da Relação da Bahia. 02 de março de 1751. **Anais da Biblioteca Nacional**. 1909 – Vol. V p. 15.

⁴⁰ CARTA do governador do Rio de Janeiro, Gomes Freire de Andrada e Sousa enviando destacamento de soldado à capitania. Transcrita em LAMEGO. **A terra goitacá**. p. 256.

João de Almeida e Sousa à capitania. Ele partiu de Macaé no dia 30 de maio de 1748⁴¹ com o objetivo de sufocar o levante.

Certifico que tive do Exmo General Gomes Freire de Andrada, governador e capitão general destas capitanias, ordem para que embarcasse com 200 soldados de infantaria e seus oficiais competentes, para a vila de S. Salvador dos Campos dos Goitacazes, a fim de aquietar aquele povo que se tinha levantado com o pretexto de não consentir que se desse posse da capitania da Paraíba do Sul (contra as ordens de S. Mag.) ao procurador do Visconde de Asseca⁴².

Ao tomarem conhecimento da partida do general João de Almeida e Sousa, acompanhado de um grupo armado, os revoltosos, não tendo mais condições de dar continuidade ao levante, optam por fugir para o interior das terras da capitania⁴³. No dia 3 de junho do mesmo ano, a tropa enviada pelo governador do Rio de Janeiro chegou à capitania juntamente com o donatário, que foi imediatamente empossado. Em seguida, o ouvidor geral Mateus Nunes José de Macedo comunicou à coroa e ao vice-rei os acontecimentos passados na capitania⁴⁴. A resposta do procurador da coroa, recebida em 5 de novembro de 1748, informa que

Os casos expressados na relação inclusa e de que dá conta o Ouvidor do Espírito Santo, são gravíssimos. O Motim formal e sublevação escandalosa necessitam de castigo exemplarissimo e promptissima providencia, para evitar maiores desordens de prejudissialissimas[sic] consequências ao público, que mande um desembargador da Relação tirar devassa, auxiliado com tropas militares e com toda a cautela e segurança, prendam os principais motores da sublevação e que sejam punidos à cadeia da Bahia, para logo sumariamente serem punidos no mesmo lugar do delito. (...) ⁴⁵

Após prender uma parte expressiva dos sublevados, operou-se a devassa realizada pelo ouvidor dr. Matheus de Macedo, que a pronunciou em 5 de fevereiro de 1749. Uma cópia foi enviada para Lisboa e para o Tribunal de relação da Bahia⁴⁶.

⁴¹ Idem.

⁴² Idem.

⁴³ REPRESENTAÇÃO dos moradores da vila de São Salvador, da capitania de Parahyba do Sul em que expõe as suas queixas contra o donatário. **Anais da Biblioteca Nacional**, 1936, p. 145.

⁴⁴ CARTA do Conselho Ultramarino ao ouvidor dr. José de Macedo. 20 de novembro de 1748. Transcrita em LAMEGO. **A terra goitacá**. TOMO II p. 357-358.

⁴⁵ Idem.

⁴⁶ CARTA do Ouvidor geral Mateus Nunes José de Macedo para d. João V. Vitória, 05 de fevereiro de 1749. LAMEGO. **Ibidem**. Tomo II, p. 379-389.

O Conselho Ultramarino, após receber os documentos do ouvidor, enviou uma carta ao bispo do Rio de Janeiro em 16 de outubro de 1749, com ordens para que se castigassem os padres João Clemente, Manoel Antunes Santiago e o frei Veríssimo do Rosário, acusados na devassa realizada pelo ouvidor⁴⁷:

Ao bispo do Rio de Janeiro, faço saber que o ouvidor geral Matheus Nunes de Macedo me deu conta em carta de 5 de fevereiro de 1749 do levantamento que houve nos Campos dos Goytacazes (...) enviando-me a cópia da devassa em que ficaram compreendidas vários clérigos, cujas culpas, insinuou vo-las remetera para castigá-los. (...) de acordo com o meu conselho Ultramarino, recomenda-se que castigue como merecem, por serem prejudiciais ao governo e sossego público⁴⁸.

Os moradores sentenciados nessa devassa enviaram Sebastião da Cunha Coutinho Rangel a Lisboa, com o papel de representá-los frente à Corte. Após chegar à Portugal, em junho de 1749, o procurador enviou um requerimento ao Conselho Ultramarino onde afirmava ser falsa a devassa feita pelo ouvidor do Espírito Santo, dr. José Nunes de Macedo⁴⁹.

A petição apresentada pelo representante dos moradores traça um panorama de toda a história da capitania, afirmando que os mesmos estiveram “mergulhados em opressão e consternação” durante todo o tempo de governo dos Asseca. Suplica ao rei que livrasse “os míseros vassallos daquela parte de seus domínios das vexações que experimentavam das justiças do donatário, perdoando-lhes as culpas que o dr. Macedo lhes informa”. Afirmava ainda que a investigação do ouvidor era falsa, motivo pelo qual deveria ser considerada nula, inclusive pelo elevado número de pessoas arroladas⁵⁰.

Em 3 de julho de 1749, o Conselho Ultramarino ordenou que fosse feita uma nova investigação, sendo para isso encarregado o ouvidor geral Bernardino Falcão de Gouvêia, substituto do dr. Mateus Macedo. O conselheiro Rafael Pires Pardini orientou o ouvidor para que se “pronuncie nela os réus que achar de maior e mais grave culpa na dita sublevação” e não procedesse conforme a devassa anterior, que contou com⁵¹

⁴⁷ CARTA do Conselho Ultramarino ao Bispo do Rio de Janeiro. Lisboa. 16 de outubro de 1749. Transcrito em LAMEGO. op.cit., Tomo II. p. 381.382.

⁴⁸ Idem.

⁴⁹ REPRESENTAÇÃO dos moradores da vila de São Salvador, da capitania de Parahyba do Sul em que expõe as suas queixas contra o donatário. **Anais da Biblioteca Nacional**, 1936, p. 145.

⁵⁰ Idem.

⁵¹ PARECER do Conselheiro Rafael Pires Pardini sobre a pretensão dos moradores da Capitania da Parahyba do Sul. Lisboa, 28 de junho de 1751. **Anais da Biblioteca Nacional**, Ano: 1928 V. 50 p. 137.

mais de 60 pessoas, algumas de uma mesma casa e família, e muitas mulheres, que foram no tumulto, e a grande dificuldade e despesa e os riscos de irem tratar dos seus livramentos à Relação da Bahia, de que resultará andarem muitos deles toda a sua vida homiziados, fora das suas casas e pátria (...)⁵²

A nova sentença foi deferida em 02 de março de 1751 pelo Tribunal de Relação da Bahia. Desta vez, foram sentenciados apenas nove moradores: Antonio da Costa Gonçalves, Francisco da Fonseca Coelho, João Francisco Lima, Manuel da Silva Soares, Francisco Vieira, João da Silva Rangel, Thomé Álvares Pessanha, Antonio de Oliveira Furão e Mariana de Souza Barreto. Este documento distribuiu punições que combinavam degredo para África com multas e açoites⁵³.

No mesmo ano, o Conselho Ultramarino se pronunciou a favor da compra da Capitania da Paraíba do Sul, por ser essa atitude “mais conveniente ao serviço de S. M. e sossego dos povos daquela Capitania.”⁵⁴

O Visconde de Asseca, ao ser informado das decisões do Conselho Ultramarino, enviou uma longa carta à Corte, na tentativa de assegurar a sua posse. Para isso, apresentou novamente os nomes dos seus familiares, juntamente com os seus “famosos e veneráveis feitos” realizados por cada um deles na luta para a glória e riqueza de vossa Majestade⁵⁵.

Em 30 de abril de 1753, o Visconde foi oficialmente notificado pela Coroa sobre a perda de sua jurisdição, sendo acertado o preço que lhe seria pago em restituição à compra da capitania⁵⁶. Em 1º de junho de 1753, chegou à capitania uma ordem régia, que exigia a retirada do Visconde de Asseca daquelas terras, ficando responsável o governador do Rio de Janeiro⁵⁷.

Era o fim do período Asseca no governo da capitania e a vitória da família Manhães Barreto. Em 5 de janeiro de 1754, após ser a capitania incorporada pelo rei, o governador do

⁵² Idem.

⁵³ SENTENÇA da Relação da Bahia. 02 de março de 1751. **Anais da Biblioteca Nacional**. 1909 – Vol. V. p. 15.

⁵⁴ PARECER do Conselheiro Rafael Pires Pardini sobre a pretensão dos moradores da Capitania da Parahyba do Sul. Lisboa, 28 de junho de 1751. **Anais da Biblioteca Nacional**, Ano: 1928 V. 50 p. 137.

⁵⁵ CARTA do Visconde de Asseca ao Conselho Ultramarino. 14 de março de 1752. Transcrita em LAMEGO. **A terra goitacá**. p. 408-409.

⁵⁶ PARECER do Conselheiro Rafael Pires Pardini sobre a pretensão dos moradores da Capitania da Parahyba do Sul. Lisboa, 28 de junho de 1751. **Anais da Biblioteca Nacional**, Ano: 1928 V. 50 p. 137.

⁵⁷ LIVRO da Câmara de São Salvador da Paraíba do Sul. 05 de janeiro de 1754. **Biblioteca Nacional, Divisão de Manuscritos**.

Rio de Janeiro empossou Sebastião da Cunha Coutinho Rangel no cargo de capitão-mor da capitania, por ser⁵⁸

homem de bom nascimento, por ser das principais famílias do Rio Janeiro, cidadão da dita cidade, alferes que foi da nobreza dela e casado nesta vila com D. Izabel Sebastiana Rosa de Moraes, filha do capitão-mor que foi desta vila, Domingos Álvares Pessanha, pessoa das principais governança desta republica⁵⁹.

A Câmara também foi ocupada por outros membros do grupo aliado à família Manhães Barreto, como Manuel Manhães Barreto e Antonio da Silva Pessanha.

Conforme é possível perceber, o conflito, desde seus antecedentes, girou em torno dos interesses de dois grupos, formados basicamente por duas famílias que buscavam o controle político local. Podemos afirmar que tais objetivos estavam além da participação na Câmara. Faziam parte de uma lógica política do Antigo Regime, que se centrava na busca por prestígio, conseguido, entre outras formas, por meio do acesso às instâncias de poder local.

2.3 Família e lutas políticas

Impulsionados pelas possibilidades de enriquecimento através da exploração de suas riquezas, um número cada vez maior de portugueses imigrava para o Brasil. Entretanto, ainda que as possibilidades de ascensão social existissem, os benefícios advindos por meio dessa mudança não eram só materiais. Prestígio e ascensão política também eram visados por esses grupos.

Autores de várias épocas e distintas linhas teóricas, ao analisarem a formação da sociedade brasileira, apontaram a família como um grupo social de importância decisiva na estruturação da vida política desde os princípios de sua formação.

Nesse sentido, a família e as linhagens devem ser entendidas como um dos pilares fundamentais, senão o principal, na formação da sociedade colonial, sendo ela primordial para a dinâmica das relações econômicas, sociais e políticas existentes no cotidiano colonial. Ao entendermos a relação presente entre família e poder, percebemos como a participação das instâncias decisórias na Capitania da Paraíba do Sul foi vital para a manutenção do *status* privilegiado das principais famílias envolvidas no conflito.

⁵⁸ LIVRO da Câmara de São Salvador da Paraíba do Sul. 05 de janeiro de 1754. **Biblioteca Nacional, Divisão de Manuscritos.**

⁵⁹ Idem.

É preciso lembrar que, conforme já foi apresentado, caracterizamos o território da Capitania da Paraíba do Sul como objeto de disputa por dois grupos distintos. O primeiro era formado por membros e aliados da família Asseca, donatários legais da capitania desde 1648. A doação - feita em forma de mercê a Salvador Correia de Sá e Benevides por seus feitos obrados em favor da Coroa - marca o início do domínio político dos Asseca na capitania. Já o segundo grupo era organizado em torno da família Manhães Barreto, proprietários e importantes comerciantes de gado que reivindicavam espaço nas decisões políticas locais, estabelecendo para isso, alianças com autoridades do Rio de Janeiro.

É com base nesse panorama que precisamos refletir sobre a revolta na Capitania da Paraíba do Sul, não como um espaço de resistência social, estabelecida frente à dominação de uma família que estava no poder, mas como uma reprodução de uma teia mais complexa de relações que estruturava aquela sociedade e dava ao período colonial brasileiro um formato peculiar.

O que buscamos demonstrar é como o conflito ocorrido na Capitania da Paraíba do Sul está intrinsecamente ligado a uma lógica presente no Antigo Regime, onde os membros de famílias abastadas almejavam ascender às instâncias decisórias locais e obter maior prestígio social.

As elites locais demarcavam espaços de sociabilidade através da obtenção do *status* adquirido com nomeações para a vereança, as Câmaras Municipais, os juizados de órfãos, confrarias, irmandades, cargos militares, dentre outros. Constituíam-se, assim, um grupo reconhecido por “homens bons”, classificados como “nobreza colonial” que, “através de clãs familiares e de seus principais membros, ocupava praticamente todas as esferas do poder local e pertencendo às instituições mais prestigiadas da época”⁶⁰.

A participação no poder político, através da obtenção de cargos e postos da *res publica*, constitui um dos princípios objetivos da nobreza. Estes não se destacavam só pela riqueza, mas pelos seus “feitos gloriosamente obrados.”⁶¹ Esta forma de administração colonial, pautada na ação de dar e receber favores, é uma marca muito característica das sociedades de Antigo Regime, e que Antônio Manuel Hespanha e Ângela Xavier vieram a

⁶⁰ FARIA, Sheila de Castro. *Colônia em Movimento: Fortuna e Família no Cotidiano Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. p. 285.

⁶¹ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. O poder senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia. In: HESPANHA, Antônio Manuel (org.) **História de Portugal**. O Antigo Regime, vol. 4. Lisboa: Ed, Estampa, 1993, p. 334.

chamar de “*economia do dom*”, baseada em critérios de amizade, parentesco, fidelidade, honra e serviço⁶².

Por isso, entendemos que os indivíduos moradores da Capitania da Paraíba do Sul definiam suas ações, estratégias e relações a partir de uma lógica bastante comum no Antigo Regime e compartilhada pelos homens que viviam nas vastas regiões do império português.

Ao incorporarem o ideal de nobreza que permeava as relações na metrópole, os moradores da Capitania da Paraíba do Sul buscaram diversos meios de manter este estatuto e, por isso, almejavam cargos públicos como meio de galgarem *status* social mais elevado, fundamental para se alcançar prestígio e poder. E eram legitimados por estratégias de distinção, tais como o casamento, o compadrio, o acúmulo de cargos e postos de comando local, a obtenção de mercês e títulos; privilégios esses que eram naturais ordenadores dessa sociedade.

Participar e ter postos de comando local era essencial para se alcançar tal objetivo, uma vez que, segundo Sheila de Castro Faria, somente a riqueza, por si só, não garantia necessariamente o prestígio⁶³.

A visibilidade das ações destes agentes era essencial para a afirmação, manutenção e reconhecimento de sua posição dentro da hierarquia social. Portanto, a disputa pela capitania, ou melhor, pelo seu controle político, deve ser analisada pelo viés da busca por *status* social. Além da opulência e da riqueza, fazia-se também necessária a consolidação de um *ethos* nobiliárquico que, no caso do Brasil deste período, seria assegurado por duas vias principais: a arrematação de fazendas, que possibilitavam a existência de um ideal senhorial de domínio sobre terras e dependentes⁶⁴, e a prestação de serviços para a Coroa.

As câmaras municipais eram instituições administrativas que possibilitavam essa prestação de serviços⁶⁵. Representavam um papel crucial na administração e na constituição do império, sendo responsáveis por aspectos mais cotidianos do funcionamento da sociedade, pelas redes de interesses locais e pelos processos de manutenção da monarquia.

⁶² HESPANHA, António Manuel; XAVIER, Ângela Barreto. A representação da sociedade e do poder. In: MATTOSO, José (dir.); HESPANHA, António Manuel (coord.). **História de Portugal: o Antigo Regime**. Lisboa: Editorial Estampa, 1999. p. 218.

⁶³ FARIA. **Colônia em movimento**. p. 286.

⁶⁴ Sobre a importância da propriedade fundiária na sustentação do *status* de nobreza e sua reprodução, ver: SCHWARTZ, Stuart. **Burocracia e Sociedade no Brasil Colonial**. São Paulo, Perspectiva, 1979. p. 212.

⁶⁵ GOUVÊA, Maria de Fátima. Redes de poder na América Portuguesa: O caso dos homens bons do Rio de Janeiro, ca. 1790-1822. **Revista Brasileira História**, São Paulo, vol. 18, nº 36, 1998.

De acordo com Antonio Manuel Hespanha, o império ultramarino português era formado por uma “estrutura administrativa centrífuga”, na qual o poder da Coroa era constituído por uma série de instituições⁶⁶. A falta de uniformidade na experiência colonial fez com que Portugal governasse por intermédio de laços políticos, que variavam de colônia para colônia, mesmo tendo órgãos político-administrativos característicos nas diversas partes do império.

Para Charles R. Boxer⁶⁷, entre as instituições características de todas as partes do império, as mais importantes foram os Senados da Câmara, as irmandades de caridades e as confrarias laicas, destacando-se a Santa Casa de Misericórdia. Segundo o autor, tais organismos se definem como os pilares da sociedade colonial portuguesa.

No que tange às câmaras municipais, estas podem ser entendidas em um contexto maior, onde se caracterizavam como instituições extremamente importantes no âmbito das estruturas coloniais. Através delas, os poderes locais agiam, “sendo estes órgãos responsáveis por contribuir para manter a Coroa, o bem comum e o funcionamento da sociedade”⁶⁸.

Dessa forma, em termos locais, as câmaras eram órgãos centrais na administração do império ultramarino. Ocupar um cargo na Câmara tinha grande importância para as elites locais, uma vez que estas funcionavam como órgão mediador e canal de comunicação entre o Estado português e a população. Para Nuno Gonçalo Monteiro, as “câmaras constituíam o principal instrumento de integração política da colônia e das suas elites no espaço imperial,” na medida em que faziam o elo entre os indivíduos que buscavam participar das decisões das esferas de poder e as matizes culturais e políticas disseminadas nessa sociedade de Antigo Regime⁶⁹.

Portanto, a manutenção do Império Português dependia da estrutura administrativa tanto no nível metropolitano como local, o que proporcionou a formação de grupos poderosos dispostos a defender planos particulares mascarados por interesses coletivos de defesa e conservação do bem comum.

⁶⁶ HESPANHA, António Manuel. A constituição do império português. Revisão de alguns enviesamentos correntes. In. FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs). **O Antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 163-168.

⁶⁷ BOXER, Charles R. **O Império colonial português, 1415-1825**. Lisboa: Edições 70, 1981. p. 305.

⁶⁸ BICALHO, Maria Fernanda. As câmaras ultramarinas e o governo do Império. In. FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs). **Op. cit.**, p. 189-221.

⁶⁹ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **A circulação das elites no império dos Bragança (1640-1808)**. Algumas notas. p. 78. Disponível em: www.scielo.br/pdf/tem/v14n27/a05v1427.pdf. Acesso em 01.07.2013.

Nesse sentido, as disputas pelo controle político na Capitania da Paraíba do Sul, estavam em plena consonância com as ideias e práticas de Antigo Regime. Os membros das famílias Asseca e Manhães Barreto, ao buscar manter o controle da principal instância de poder local, visavam conseguir e manter um *status* social elevado, uma vez que esse se dava menos pela riqueza material e muito mais pelo acesso aos cargos políticos coloniais.

3 MULHERES E RESISTÊNCIA

3.1 Poder e poderes femininos no Brasil Colônia

Sabe-se que, no Brasil Colônia, o papel relegado às mulheres era, em muitos casos, o da submissão aos homens. Papel nem sempre respeitado, mas, sem dúvida, idealizado pela elite hegemônica da época. Ambiente misógino, o mundo colonial congregava mulheres de vários matizes. Brancas, negras ou pardas, livres ou escravas, compunham um cenário nem sempre favorável a elas. Mulheres que, muitas vezes, tornavam-se chefes de família - à frente de pequenos negócios ou na administração de prósperas fazendas - ou mulheres reclusas e sofridas, vítimas da violência e da dominação masculina.

Estudos históricos recentes têm abordado a questão de gênero como um importante viés historiográfico, na busca pela reconstrução de nosso passado a partir da atuação de sujeitos anônimos e comuns. Na história do Brasil colonial, a participação da mulher não pode ser negligenciada. Tanto a mulher de elite como a mulher pobre livre ou a mulher escrava dos séculos XVII, XVIII e XIX vêm sendo um valioso objeto de investigação histórica, dada a contribuição delas como agentes na formação das sociedades.

As pesquisas sobre as mulheres trouxeram um novo olhar a respeito da questão feminina. Elas reorientaram os interesses para a discussão e entendimento das mulheres e de suas relações sociais, políticas, econômicas etc. As pesquisas em torno desse novo objeto conseguiram inserir questões relativas à mulher nos campos da História, entendendo-a como sujeito e demonstrando que, apesar do “silêncio das fontes”, como mencionou Michele Perrot, “elas participaram de alguma forma dos processos históricos ao longo do tempo”¹.

Segundo análises como a de Andréa Lisly², a constituição da História das Mulheres como campo de conhecimento se processou em relação direta com a atuação do movimento feminista das décadas de 1960 e 1970, sendo a publicação do livro *O segundo sexo*, de Simone de Beauvoir, a grande inauguração desse período. Para a autora, a partir da década de 1980, um número

significativo de publicações vem revelando o fortalecimento expressivo desse interesse, como atesta o crescimento de livros, artigos em revistas

¹ PERROT, Michelle. *Minha história das Mulheres*. São Paulo: Contexto, 2007.

² GONÇALVES, Andréa Lisly. *História &... gênero*. Belo Horizonte: Autêntica, 2006. 160 p. (História &... reflexões, 9).

especializadas, teses, dissertações e simpósios temáticos versando sobre o tema. Escrita fundamentalmente por homens, a narrativa histórica se absteve de incorporar às suas preocupações o sujeito feminino. Este silêncio não foi uma prerrogativa da historiografia brasileira ou latino-americana, mas atitude constante inclusive em países como Estados Unidos e França, onde a busca pelos direitos da mulher e o reconhecimento da condição feminina se deu mais cedo do que entre nós.³

A sociedade - que, ao longo dos anos, e após duas grandes guerras, transformou-se radicalmente até encontrar o estágio que vivenciamos na atualidade - não podia mais ser explicada por sistemas numéricos fechados, por estruturas sólidas e rígidas; apenas pela política e economia e a partir dos grandes nomes. Conforme afirma Heloisa Buarque de Hollanda, este movimento historiográfico que envolve as mulheres

surge num quadro epistemológico marcado por crises, como o descrédito nos grandes modelos explicativos da sociedade: marxismo, estruturalismo, freudismo, enfim, o que Jean-François Lyotard, denominou de “metanarrativas”.⁴

Para compreender essa nova sociedade, e entender os indivíduos, foi necessário, justamente, olhar para homens e mulheres como sujeitos, agentes em menor ou maior grau de atitudes. Para Roger Chartier,

o objeto da história, portanto, não são, ou não são mais, as estruturas e os mecanismos que regulam, fora de qualquer controle subjetivo, as relações sociais, e sim as racionalidades e as estratégias acionadas pelas comunidades, as parentelas, as famílias, os indivíduos⁵.

Esses novos diálogos trouxeram novidades na forma como os historiadores exercem seu ofício. A História Social e as reflexões a respeito da cultura e das representações ganharam destaque, na medida em que se buscou compreender os processos históricos nos quais os indivíduos passaram a ser entendidos como sujeitos das ações que movem o curso dos acontecimentos. É neste panorama que, segundo Peter Burke, a nova história “começou a se interessar por virtualmente toda a atividade humana. Tudo tem uma história [...], ou seja,

³ Idem p. 25.

⁴ HOLLANDA, Heloisa Buarque. Feminismo em tempos pós-modernos. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque (Org). **Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994. p. 9.

⁵ CHARTIER, Roger. A história hoje: dúvidas, desafios, propostas. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, vol. 7, n. 13.1994, p. 99.

tudo tem um passado que pode em princípio ser reconstruído e relacionado ao restante do passado”⁶.

Atualmente, um novo campo de estudos, intitulado “História das Mulheres e das Relações de Gênero”, ganha cada vez mais espaço na historiografia. As autoras, Rachel Soihet e Joana Maria Pedro, afirmam que nas ciências humanas a disciplina História foi a que mais demorou a se apropriar dessa categoria, assim como da própria inclusão de “mulher” ou de “mulheres” como categoria analítica na pesquisa histórica. As autoras afirmam que grande parte desse retardo deu-se em virtude do caráter universal atribuído ao sujeito da história: “acreditava-se que, ao falar dos homens, as mulheres estariam sendo, igualmente, contempladas, o que não correspondia à realidade”⁷.

As transformações trazidas pela Escola dos *Annales* é, para alguns autores e em especial para Michelle Perrot, um dos motivos para esse relativo atraso historiográfico em se pensar as mulheres como sujeitos. Para a autora, Marc Bloch e Lucien Febvre operaram, sim, uma ruptura significativa no campo historiográfico, mas não reservaram qualquer atenção para a figura feminina, visto que todo interesse da Escola centrou-se nos planos econômicos e sociais⁸.

Ainda que este foco no social possibilitasse, nos anos seguintes, haver maior receptividade dos historiadores quanto à presença da dimensão sexuada no interior da evolução histórica, isto só terminaria ocorrendo de maneira significativa nos anos 1970, com a terceira geração dos *Annales*, a chamada *Nouvelle Historie*⁹.

Portanto, é relevante dizer que, mesmo tendo mantido as mulheres fora das preocupações centrais, a Escola dos *Annales*, ao direcionar as pesquisas do âmbito político para o social, possibilitou estudos sobre a vida privada, as práticas cotidianas, a família, o casamento, a sexualidade etc.; temas que permitiram a inclusão das mulheres na história.

Entretanto, incluir o sujeito feminino na história

significou avançar por caminhos sinuosos, desconhecidos, como a esfera do privado e das relações cotidianas, território em que os historiadores pouco estiveram atentos. Assim, singularidades sem importância maior para a história

⁶ BURKE, Peter (org.): **A Escrita da História**. São Paulo: Editora UNESP, 1992, p. 11.

⁷ SOIHET, Rachel; PEDRO, Joana Maria. A emergência da pesquisa da História das Mulheres e das Relações de Gênero. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 27, n° 54, p. 281-300, 2007. p. 4.

⁸ PERROT, M. **As mulheres ou os silêncios da história**. Trad. V. Ribeiro. Bauru-SP: Edusc, 2005. p. 17.

⁹ SOIHET, Rachel; PEDRO, Joana Maria. Op. cit., p. 4.

tradicional tiveram de ser buscadas com um novo olhar, porque muito cedo se evidenciou que era nestes pequenos detalhes que se tornava possível detectar as fontes mais preciosas. Como tão poeticamente ressaltou Ecléa Bosi, foi preciso ir ao fundo das casas, às cozinhas e oficinas, àqueles lugares onde se movem as figuras menores e furtivas¹⁰.

Como ocorre com quase todos os “novos” objetos de estudo, a história das mulheres passou por diversos níveis de abordagem, que concorrem para atropelar ou dificultar os estudos interdisciplinares sobre a mulher. Inicialmente, estes procuraram lhe dar uma visibilidade que lhe era negada, através dos mitos de neutralidade e de universalidade do gênero masculino.

Tânia Maria Gomes da Silva afirma que, dentro da história social, começou-se a dar às mulheres a posição de agentes históricos, a partir de suas atuações nas camadas sociais, no grupo familiar e nas culturas. Para a autora “neste particular, a (re)valorização dos registros da memória, a utilização das correspondências familiares, dos diários, das fotografias”, contribuiu de maneira “expressiva para o incremento da história das mulheres, uma vez que a “verdade” passou a incorporar também o subjetivo, o pessoal e o único”¹¹.

Para os autores Bruschini e Unbahaum, a feminização das universidades também foi um fator importante para o aumento das discussões e das pesquisas envolvendo mulheres. Os questionamentos - que elas, num determinado momento de suas vidas, rejeitaram numa estrutura de supremacia masculina solidamente aceita e negando a ideia clássica da inferioridade do sujeito feminino - levou-as a questionar a história de outras mulheres no passado¹².

Segundo Soihet e Pedro, a instauração de cursos universitários dedicados aos estudos das mulheres resultou na criação de colóquios e grupos de reflexão. Destaca-se o pioneirismo das universidades francesas, com a publicação de divulgação de um boletim chamado *Penélope: Cahiers pour l'histoire des femmes*, que visava dar espaço para esse novo objeto historiográfico.

¹⁰ SILVA, Tânia Maria Gomes da. *Trajetória da historiografia na história das mulheres no Brasil*. **Revista Política: História e Sociedade**. v. 8, n. 1, 2008. p. 227.

¹¹ Idem.

¹² BRUSCHINI, M. C. A.; UNBAHAUM, S. G. Os programas de pesquisa da Fundação Carlos Chagas e sua contribuição para os estudos de gênero no Brasil. In: _____. *Gênero, democracia e sociedade brasileira*. São Paulo: Fundação Carlos Chagas. ed. 34, 2002. p. 17-58.

Ainda nesse contexto, segundo as autoras, historiadoras das mulheres reuniram-se em torno da *History Workshop*, na Inglaterra, e, nos Estados Unidos, desenvolveram-se os *Women's Studies*, que deram origem às revistas *Signs* e *Feminist Studies*¹³.

No Brasil, tais estudos se apresentaram em público de forma efetiva em julho de 1975, quando o jornal alternativo *Opinião* noticiou o elevado número de pesquisas sobre as mulheres brasileiras apresentadas na XXVII Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), realizado na cidade de Belo Horizonte. Ainda destacamos nesse conjunto as pesquisas envolvendo mulheres desenvolvidas pela Fundação Carlos Chagas, sob patrocínio da Fundação Ford¹⁴.

Apesar de esforços pontuais ainda na década de 1970, podemos dizer que, no Brasil, as primeiras narrativas históricas de grande fôlego sobre as mulheres tiveram início na década de 1980. Foram marcadas pela preocupação com a dialética da dominação *versus* opressão, dando pouco ou nenhum destaque às múltiplas formas de resistência que as mulheres elaboraram ao longo do tempo para fugir à dominação masculina. De acordo com Mary Del Priore, “mais do que falar sobre as misérias da vida feminina, importava decodificar que poderes informais e estratégias as mulheres detinham por trás do ficcional poder masculino, e como articulavam a subordinação e a resistência”¹⁵.

Inicialmente, a produção brasileira ficou muito centrada no período colonial, valendo-se dos relatos de viajantes, dos processos civis e criminais e da iconografia. Falou-se muito da senhora de engenho e da escrava como dois polos opostos e distanciados. Com o tempo e o amadurecimento das pesquisas, novas análises das fontes, mais perspicazes, mostraram a nova face da mulher brasileira, bem menos recolhida ao lar e submissa ao homem do que se acreditava¹⁶.

Relendo as fontes, os historiadores se depararam com uma participação feminina muito mais efetiva do que se supunha, como é o caso de [Maria Odila] Silva Dias para a cidade de São Paulo, de [Ricardo] Souza e [Luciano] Figueiredo para a região das Minas setecentistas, onde as

¹³ SOIHET, Rachel, PEDRO, Joana Maria. A emergência da pesquisa da História das Mulheres e das Relações de Gênero. p. 285-286.

¹⁴ Idem.

¹⁵ DEL PRIORE, Mary. **A mulher na história do Brasil**. São Paulo: Contexto, 1994.

¹⁶ ALGRANTI, Leila Maria. **Honradas e devotas**: mulheres da colônia. Condição feminina nos conventos e recolhimentos do sudeste do Brasil, 1750-1822. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: Ed. UnB, 1993. p. 88.

mulheres, fazendo comércio de gêneros alimentícios, ocupavam o lugar dos homens que partiam em busca de ouro¹⁷.

Percebeu-se que a existência de uma padronização da cultura social quando pensada para as mulheres era algo inexistente, conforme afirmou Júnia Ferreira Furtado, o leque de figuras femininas era bastante heterogêneo, conviviam em um mesmo espaço social senhoras de terras, esposas, viúvas, concubinas, mandonas, enfim, “inúmeras mulheres” que foram “capazes de criar normas inéditas de comportamento, e se fixarem nos parâmetros que a sociedade hierárquica impunha”¹⁸, ou seja, mesmo que pertencentes a um mesmo espaço social, elas agiam de formas distintas entre si, indicando uma real complexidade e diversidade de experiências.

As diversificadas experiências das realizações vivenciadas por mulheres, no entanto, mesmo que presentes na historiografia desde muitos anos, não se apresentavam como um consenso no que diz respeito às suas formas de resistência. Por muitos anos, o perfil das mulheres que habitavam o Brasil colonial estava baseado em um sem-número de imagens, parte delas verossímil, outra parte estereotipada. Dentre os vários autores que delas falaram, talvez tenha sido Gilberto Freyre o que mais mascarou a imagem da mulher capaz de burlar uma ordem social vigente por meio de outros métodos que não os ligados à sexualidade.

São várias as mulheres que povoam as páginas de *Casa-grande e Senzala*¹⁹, da mulher submissa e aterrorizada com o castigo masculino até a mulher fogosa, sempre pronta a dar prazer ao requebrar-se pelas ruas das vilas coloniais. Para o autor, as mulheres brancas seriam as que mais sofriam com a sujeição masculina; primeiro aos seus pais, depois aos seus maridos, que punia a todas invariavelmente com o rigor da lei patriarcal²⁰. Enquanto que as mulheres índias, para Freyre, seriam as amantes dos portugueses desde o início, pois mal desembarcavam no Brasil os lusitanos já “tropeçavam em carne” conforme escreve o autor. A

¹⁷ SILVA. Trajetória da historiografia na história das mulheres no Brasil. p. 227-228. Podemos destacar nesse contexto muitos outros trabalhos, onde pesquisadores brasileiros buscavam pensar as mulheres enquanto sujeitos capazes de escrever sua própria história. Entre eles: MOTT, Luiz. *Rosa Egípcia: uma santa africana no Brasil*. Rio de Janeiro: Bertrand, 1993; ALGRANTI, Leila Mezan. *Honradas e Devotas: mulheres da colônia: condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil, 1750 a 1822*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993; FARIA, Sheila de Castro. *Mulheres forras: riqueza e estigma social*. Tempo, Rio de Janeiro, n. 9, 2000; SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Donas e Plebéias na Sociedade Colonial*. Lisboa: Estampa, 2002; os muitos trabalhos FURTADO, Júnia Ferreira e de DEL PRIORE, Mary.

¹⁸ FURTADO, Júnia Ferreira. *As mulheres nas Minas do Ouro e dos Diamantes*. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos. **História de Minas Gerais: as minas setecentistas**. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do tempo, 2007. V.2. p.502.

¹⁹ FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala**. Rio de Janeiro: Global Editora, 2002.

²⁰ *Ibidem*. p. 167-199.

mesma fama tinham as negras. Especialmente as da casa grande; essas eram amantes dos sinhôs e dos sinhozinhos. E a mulher branca só se fazia forte quando era para atacar por ciúmes ou simples inveja as negras de sua casa²¹.

Apesar de essas imagens idealizadas e generalizadoras povoarem as páginas das principais obras do período, pesquisas não tão recentes já demonstram as outras facetas das mulheres que em nada corroboram os estereótipos consagrados pelo senso comum ou pela opinião letrada tradicional. Descobrem-se então mulheres de carne e osso, ganhando a vida como vendedoras de quitutes nas ruas de Minas, agindo como chefes de família sem seus maridos ou companheiros que haviam saído atrás do ouro e outras aventuras, e não mais voltavam.

Muitos são os relatos de mulheres que, apesar de oprimidas e abandonadas, souberam construir sua identidade, ora por meio de encantamentos, ora solicitando divórcios. Mulheres recolhidas ou enclausuradas que conseguiam nesses espaços mais autonomia do que teriam na casa paterna. Sem contar as mulheres que gerenciavam com conhecimento de causa tudo o que dizia respeito à maternidade, desde o momento do parto até as práticas de contracepção.

É, portanto, desse mundo que se ocupa este texto. O espaço polvilhado de mulheres reais que, movidas por múltiplos desejos, mostraram-se capazes de ultrapassar importantes barreiras no mundo no qual viviam.

Encontrar viúvas na gerencia de suas fazendas, esposas de governadores que assumem o governo na ausência de seus esposos ou ainda mulheres de elite que por motivos vários recorrem à justiça para garantir seus direitos, é algo corrente nas páginas da história. Como forma de ilustrar alguns desses papéis que “fogem” à regra dos estereótipos propagados para mulheres brancas e de elite, apresentaremos alguns desses casos.

Inês de Sousa é um exemplo que “foge” à regra dos estereótipos coloniais propagados. Portuguesa e esposa do governador da capitania do Rio de Janeiro, Salvador Correia de Sá, dona Inês de Sousa, como ficou conhecida, foi responsável por organizar a defesa do Rio de Janeiro ao ataque francês na ausência de seu esposo. De acordo com Delgado, “para defender a cidade, ela fez as mulheres e jovens se vestirem com armaduras masculinas e simularem manobras de defesa na praia”²². Seus planos tiveram sucesso e a sua estratégia de organização das tropas evitou a tomada pelos franceses do Rio de Janeiro.

²¹ Ibidem p. 167.

²² DELGADO de Carvalho, Carlos. **História da cidade do Rio de Janeiro**. 1ª ed. 1880-1884. Secretaria Municipal de Cultura. Dep. Geral de Doc. e Informação Cultural, 1990. Também é encontrada uma descrição

Esse exemplo não é inédito nem único, mas se conjuga a uma série de acontecimentos em que as mulheres foram responsáveis por suas fazendas, terras e poderes na ausência de seus maridos. O próprio Gilberto Freyre, em seu discurso de posse na Academia Pernambucana de Letras²³, nos chama a atenção para duas mulheres em especial. Essas personagens são esposas dos primeiros donatários das terras do Brasil. A primeira delas foi Ana Pimentel, casada com Martim Afonso de Sousa, donatário das terras de São Vicente. Após a viagem de seu esposo para assumir o cargo de capitão-mor da armada da Índia, dona Ana assume a fazenda e, por meio de uma procuração, recebe o direito de participar das decisões da Câmara. A segunda mulher ao qual Gilberto Freyre se refere foi Brites Mendes de Albuquerque casada com Duarte Coelho Pereira, donatário da capitania de Pernambuco. Após a morte de seu esposo, e com filhos impossibilitados de administrar as terras, Brites assume a propriedade conhecida como Nova Lusitânia. De acordo com Boxer, durante o governo de Brites, Pernambuco tornou-se a mais desenvolvida capitania do Brasil.

Tinha mais de mil colonos e mais de mil escravos. Segundo o testemunho de Fernão Cardim, nos anos 1570 havia na capitania cerca de 66 engenhos, que produziam 200 mil arrobas de açúcar anuais. Olinda possuía uma bela igreja matriz, muitas capelas, um colégio da Companhia de Jesus²⁴.

Percebemos nesses dois exemplos como essas mulheres foram capazes de adaptar a realidade cultural vigente às necessidades das terras brasileiras, o que nos permite pensar que, apesar destes exemplos serem de mulheres da colônia, poderiam também ser facilmente encontrados na história portuguesa.

Mas não eram apenas na ausência temporária de seus maridos que mulheres assumiam as propriedades. Grande foi o número de viúvas que atuaram no comando da terra e na direção das famílias. No entanto, o sistema jurídico moderno era claro para os casos de viuvez. Nessas situações, as mulheres estavam incapacitadas de receber por testamento certos bens, como, por exemplo, castelos, feudos ou jurisdições. Em Portugal, de onde partiam os princípios reguladores das condutas dos habitantes da América portuguesa, os juristas

deste episódio e da participação de dona Inês no livro de VIANNA, Helio. **História diplomática do Brasil**. Biblioteca do Exército-Editôra (volumes 247/248). Companhia Melhoramentos. São Paulo, 1958.

²³ BOLÉO, Luísa de Paiva. *Ana Pimentel*, a primeira mulher à frente de uma capitania no Brasil. Apud SCHUMAHER, Schuma. BRAZIL, Érico Vital. **Dicionário das Mulheres no Brasil**: de 1500 até a atualidade. São Paulo: Zahar, 2000.

²⁴ BOXER, Charles R. **A mulher na expansão ultramarina Ibérica**. Lisboa: Livros Horizontes LTDA, 1975. p. 98.

afirmavam que “as mulheres, em razão da ignorância, equiparam-se às crianças” e, por esse motivo, deviam sempre estar submissas a alguém. O jurista português Álvaro Vaz completa essa afirmação ao dizer que “a mulher como chefe da família é o fim da família”²⁵.

De acordo com Raquel Mendes Pinto Cherquer, as mesmas leis que pareciam querer dificultar iniciativas femininas de ocupação de papéis de comando, ao receberem a herança de seus maridos, davam o direito às viúvas de se tornarem administradoras dos negócios de sua família, pois de acordo com sua pesquisa, nenhum pedido de provisão de tutela foi indeferido pelo Conselho Ultramarino, para as viúvas por ela analisadas, na região de Minas Gerais²⁶.

Ainda segundo as análises desta autora, a partir do momento que a “tutoria era confirmada, o fenômeno da misoginia ficava obscurecido e a mulher passava a ser reconhecida como a pessoa mais apropriada para seguir no cargo, caso se mantivesse no estado de viuvez”²⁷.

Em São Paulo a situação não é diferente da percebida em Minas Gerais, de acordo com Leila Algranti e Aline Zanata, era comum viúvas tornarem-se proprietárias e chefes de suas famílias²⁸, nesta região. As autoras destacam a trajetória de Inês Monteiro de Alvarenga. Filha de importante fidalgo português, ficou viúva alguns anos depois de seu casamento com o bandeirante Salvador Peres de Medeiros. Sem opção, assumiu os encargos de sua família e de sua terra após a morte do seu esposo. A exaustiva pesquisa feita pelas autoras mostra como dona Inês foi muito bem sucedida em seus empreendimentos, aumentando em muito a fazenda e contratando o casamento de seus filhos com importantes famílias da região²⁹.

Apesar da existência de algumas barreiras no que tange ao acesso da terra por viúvas, o caso era ainda pior quando se tratava da mulher solteira. É possível dizer que a viuvez era, do ponto de vista da liberdade feminina, o acesso mais “fácil”.

O estatuto jurídico da mulher solteira era extremamente frágil, sujeitando-a a favores e interpretações das autoridades da Justiça no caso de acesso a heranças e propriedades. Mesmo

²⁵ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. **Mulher e família na América portuguesa**. São Paulo: atual, 2004. p. 78.

²⁶ CHERQUER, Raquel Mendes Pinto. **Negócios de família, gerencia de viúvas**. Senhoras administradoras de bens e pessoas (Minas Gerais 1750-1800). Belo Horizonte (MG): FAFICH/UFMG. Dissertação de Mestrado.

²⁷ *Ibidem* p. 56.

²⁸ ALGRANTI, Leila Mezan. **Honradas e devotas: Mulheres da Colônia: Condição feminina nos conventos e recolhimentos do sudeste do Brasil, 1750-1822**. Rio de Janeiro: José Olympio, Brasília: Edunb, 1993; e ZANATTA, Aline Antunes. **Justiça e representações femininas: O divórcio entre a elite paulista (1765-1822)**. Dissertação. Campinas: UESC, 2005. (Mestrado).

²⁹ LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. **Notícias das minas de São Paulo e dos sertões da mesma capitania**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1998.

quando a mulher tinha muito mais idade do que estabelecia a lei civil para a maioridade, era preciso recorrer a meios legais para garantir a independência econômica, deixar o lar paterno e levar uma existência autônoma³⁰. Foi o caso de Ana Benedita, apresentada pela primeira vez nos trabalhos de Maria Beatriz Nizza da Silva. Ana Benedita viveu no Rio de Janeiro no início do século XIX e, com a morte de sua mãe, entrou na justiça para ter acesso à herança de sua mãe. Na época do processo, Ana Benedita morava com seu pai e tinha 35 anos de idade, sendo ainda solteira. De acordo com a lei portuguesa, quando a mãe morria o juiz deixava os bens dos menores em poder do pai. Por isso, Ana solicitou ao imperador sua emancipação, alegando ter idade e capacidade suficiente para reger seus bens³¹.

Não eram somente as mulheres ricas que recorriam à justiça a fim de reclamarem seus direitos. Eva Maria do Bonsucesso era negra forra e vendedora de couves e de bananas nas ruas da Misericórdia no Rio de Janeiro. Entrou na justiça e conseguiu mandar prender um homem branco que a esbofeteou em praça pública. O processo foi longo e envolvia nomes de pessoas importantes. Foram, inclusive, arroladas trinta pessoas na defesa da moral da quitandeira. O desfecho da petição não é conhecido, mas esse é um dos muitos exemplos de mulheres forras que ingressaram no judiciário com o fim de reparar alguma injustiça³².

O caso acima mencionado é revelador no que diz respeito à presença feminina em ambientes públicos e seus trabalhos nas vilas coloniais. Ao examinarmos a divisão de ofícios por sexo nesses espaços, percebemos o peso da tradição como fator de exclusão das mulheres na execução de vários ofícios. A América Portuguesa, nesse aspecto, em nada favorece a mulher, pois adotou o modelo existente na península ibérica. Mas era possível encontrar mulheres ao lado de homens atuando em atividades de tecelagem, panificação e alfaiataria³³.

A área da saúde também possibilitou que a mulher tivesse uma atuação marcante. Como não havia médicos nem cirurgiões suficientes no vasto território colonial, o saber feminino a respeito das propriedades curativas das plantas e dos minerais revestiu-se de crescente importância. Assim, mulheres que conheciam segredos e orações mágicas eram chamadas para entrar em contato com o sobrenatural e, dessa forma, devolver a saúde aos enfermos. Ao serem capazes de entrar em contato com o divino, essas mulheres colocavam-se sob o risco de serem acusadas de bruxaria pela Inquisição, uma vez que a fronteira entre

³⁰ BOXER. **A mulher na expansão ultramarina Ibérica**. p. 133.

³¹ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. A documentação do desembarco do Paço e a história do Brasil. **Revista Acervo**. Rio de Janeiro, 1989.

³² ARQUIVO Nacional, documentos avulsos, caixa 770. Ano 1700.

³³ FIGUEIREDO. **Mulher e família na América portuguesa**. p. 87.

benzedoras e curandeiras (bruxa) era muito frágil. A falta de médicos na colônia, além das potenciais habilidades femininas nessa área, era o motivo que possibilitava que mulheres conseguissem ultrapassar o impedimento às suas atividades medicinais.

As câmaras municipais realizavam periodicamente provas práticas, sob orientação médica, com o intuito de conceder uma “carta de ofício” às mulheres que desejassem ser oficialmente reconhecidas como parteiras. É o caso de Maria Fraga, escrava e parteira, original da Guiné, atestada “com capacidade, inteligência e experiência para poder parteirar”³⁴

O reconhecimento da necessidade do trabalho feminino deu-se em diversas esferas no mundo colonial. Luiz Mott, ao analisar o grave problema de abastecimento de gêneros alimentícios na colônia, afirma que, “sem as negras vendeiras das ruas, seria praticamente inviável viver no Rio de Janeiro, Salvador e Recife”³⁵.

De fato, a comercialização feminina foi uma transposição do que já se praticava na tradição portuguesa. Claro que acrescentada de novos elementos, fruto do contato com diferentes culturas na colônia. Segundo uma lei de 1757, o governo português protegia as mulheres com dificuldade de sobrevivência, assegurando-lhes a exclusividade do comércio de determinados produtos. A justificativa de tal ato era “exclusivamente destinada para o exercício honesto e precisa sustentação de muitas mulheres pobres, naturais destes reinos, que se ajudavam a viver, e com efeito viviam desses pequenos tráfico, sem que homens alguns se atrevessem a perturbá-las”³⁶.

Apesar das vendas e do destaque do comércio feminino estarem associados às forras e escravas, como bem demonstrou Luciano Figueiredo³⁷, para a região das Minas Gerais, e Sheila de Castro Faria³⁸, para Campos dos Goytacazes, no Rio de Janeiro, a presença de mulheres brancas também era marcante. Temos o exemplo das comerciantes Ana Felipe e

³⁴ Idem p. 87.

³⁵ MOTT, Luiz R. B. **Rosa Egípcia**: uma santa africana no Brasil. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1993.

³⁶ EDITAL de 8 de novembro de 1785. *Repertório geral ou índice alfabético das leis extravagantes no reino de Portugal ordenado pelo desembargador Manoel F. Thomaz*, 1843. Apud. FIGUEIREDO. **Mulher e família na América portuguesa**. p. 87.

³⁷ FIGUEIREDO, Luciano. O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília, DF, EDUNB, 1993.

³⁸ FARIA, Sheila de Castro. Sinhás pretas: acumulação de pecúlio e transmissão de bens de mulheres forras no sudeste escravista. In: SILVA, Francisco Carlos Teixeira; FRAGOSO, João Luís; CASTRO, Hebe de (orgs). **Escritos sobre história e educação**: uma homenagem a Maria Ieda Linhares. Rio de Janeiro: Mauad-FAPERJ, 2001.

Ana Lopes, ambas residentes da localidade de São Romão, em Goiás. Eram vendedoras de gêneros como sal e carne seca, e percorriam estradas, arraiais e vilas com suas mercadorias³⁹.

Poderia destacar muitos outros nomes e situações em que as mulheres ultrapassaram as barreiras de suas casas, e aparecem envolvidas em espaços públicos, em situações tipicamente masculinas. No entanto, este seria um trabalho que não se esgotaria com facilidade. O que busco representar aqui é a possibilidade de mulheres serem encontradas como agentes ativas no universo colonial. Revelar como elas estiveram muito pouco acomodadas ou imobilizadas em papéis tradicionais foi meu maior objetivo, longe de maiores conclusões.

Os casos acima mencionados funcionam como exemplos e nos permitem contradizer o estereótipo aplicado às mulheres. Por muitos anos, o modelo de mulher pacata e submissa postulou as páginas da história brasileira. Exemplo expressivo desse contexto pode ser observado nesta passagem de Capistrano de Abreu:

na maior parte do tempo ficavam em seus aposentos, ouvindo histórias e bisbilhotices contadas pelas mucamas em meio aos cafunés, bordavam, faziam rendas ou doces, cantarolavam modinhas sentimentais, comunicavam com as vizinhas pelos quintais, entretinham-se com quitandeiras e beatas, ou, obrigadas por uma rótula discreta, procuravam saber o que havia na rua (...) Somente em festas religiosas vistas em público, sendo essa a única oportunidade das mulheres unirem a devoção ao prazer⁴⁰.

Apesar da afirmação de Capistrano de Abreu ser datada e fruto de seu tempo, ela é um reflexo do que por muito tempo se afirmou sobre a figura feminina. Esse era o comportamento esperado pelas autoridades religiosas, políticas e administrativas. No entanto, o esforço desmedido feito por esses grupos para que tudo corresse conforme o previsto indica que o contrário existia. Estes casos não são raros nem difíceis de serem localizados. Porém, é preciso afirmar que não caracterizam uma regra, mas, sim, uma realidade.

Dessa forma, confirmamos a ideia de "impropriedade" ao se falar de uma suposta "condição feminina" inalterável ao longo da história. Ou seja, por meio destes exemplos apresentados, e muitos outros revelados pela historiografia ao longo dos anos, percebemos como muitas vezes mulheres atuaram de forma concreta para o seu próprio sustento e o de sua família. Elas estavam dispostas a enfrentar os infortúnios, buscando estratégias cotidianas

³⁹ DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX**. São Paulo: Brasiliense, 1995.

⁴⁰ ABREU, Capistrano. **Capítulos de História Colonial: 1500-1800**. 7ª ed. versão anotada e prefaciada por José Honório Rodrigues. São Paulo: Publifolha, 2000, p. 97.

para tentar sobreviver em um mundo sem grandes alternativas. Uma coisa é certa: a trajetória de vida dessas mulheres nos mostra um percurso de luta permanente pela sobrevivência. Como sugere Castro Faria, “apesar de haver regras de conduta socialmente consideradas adequadas, nem sempre eram seguidas quando outros sentimentos se colocavam em jogo”⁴¹.

Se até algumas décadas atrás as mulheres eram invocadas somente na sua condição de esposas, mães, avós e irmãs, exercendo papéis secundários nas análises e distante de abordagens que as reconhecessem como sujeitos da história, hoje essa perspectiva vem mudando na historiografia, ao se perceber a necessidade de estudar atores sociais até então negligenciados.

Para o estudo dos grupos ditos excluídos da história, a tendência atual é procurar acabar com a rígida ideia de subalternos pacatos. Trata-se de uma leitura antropológica das relações de poder, no sentido de buscar os distintos casos e seus significados.

A recente inclusão das mulheres no campo da historiografia tem revelado não apenas momentos inesperados da presença feminina nos acontecimentos históricos, mas também um alargamento do próprio discurso historiográfico - ou então seu estreitamento estruturado para se pensar o sujeito universal - ou ainda, as ações individuais⁴².

3.2 Agitadoras notórias e outras nem tanto

O que se passava na Capitania da Paraíba do Sul, onde mulheres atuavam na cena política, não era estranho ao que vinha se passando no universo europeu. Conforme já foi descrito, a historiografia a partir da segunda metade do século XX conseguiu dar conta da diversidade de realidades e universos presentes no mundo feminino. No entanto, no que diz respeito às revoltas, é possível perceber certo silêncio historiográfico, interrompido por poucos trabalhos na área que buscam mostrar a presença de mulheres em motins.⁴³ Tais

⁴¹ FARIA, A. **A colônia em movimento**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997. p. 169

⁴² RAGO, Margareth. As mulheres na historiografia brasileira. In: SILVA, Zélia Lopes (Org.). **Cultura Histórica e Debate**. São Paulo: Unesp, 1995. p. 81.

⁴³ A participação feminina pode ser encontrada em trabalhos como: THOMPSON, Edward Palmer. **Costumes em comum**: estudos sobre a cultura popular tradicional. Tradução: Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 152-184; DELUMEAU, Jean. **História do Medo no Ocidente**. São Paulo: Cia das Letras: 2009; FARGE, Arlette. Agitadoras Notórias. In: FARGE, Arlette e DAVIS, Natalie Zemon (orgs). **História das Mulheres**: do Renascimento à Idade Moderna. Porto: Afrontamento. v. 03. 1991; DAVIS, Natalie Zemon. As mulheres por cima. In: **Culturas do povo**: Sociedade e cultura no início da França moderna. Tradução por Mariza Corrêa. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1988, p. 124; NETO, Margarida Sobral. O papel da mulher na sociedade portuguesa seiscentista. Contributo para o seu estudo. In: FURTADO, Júnia (org.) – **Diálogos Oceânicos**: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português. Belo

trabalhos nos possibilitam perceber a existência e a presença feminina em situações de conflitos políticos, porém não nos permitem compreender os muitos casos e papéis específicos dessas personagens no interior das revoltas.

A autora Arlette Farge, em um estudo realizada para a Europa, sustenta que a presença feminina nos levantes era algo frequente:

Contrariamente ao que se pensava há alguns anos, a presença feminina é tão evidente no conjunto das rebeliões rurais e urbanas da Europa moderna que ela torna ultrapassado ou, pelo menos, pouco pertinente o tom espantado daqueles que, então e até agora, escreveram sobre este assunto. Está à vista, afinal nada há de extraordinário em constatar a sua participação regular nestes movimentados acontecimentos.⁴⁴

A reflexão desta historiadora francesa em seu artigo *Agitadoras notórias*, feito para a obra *História das mulheres*, nos ajuda a compreender a especial importância da participação feminina nos conflitos. Afirma ainda que, com o passar dos anos, a historiografia vem trazendo mudanças quanto à participação da figura feminina nos motins, deslocando-a dos contextos de fome e inserindo sua participação em motins anti-fiscais, religiosos e inclusive nos de alcance e cunho políticos⁴⁵.

Não se pode esperar, é claro, que as mulheres participassem das revoltas da mesma maneira que os homens. Sua atuação é diferente. Ao mesmo tempo, não se pode dizer que elas não estavam a par das principais demandas da sociedade.

Para Edwarg Palmer Thompson, homens e mulheres engrossavam as aglomerações “imbuídos da crença de que estavam defendendo direitos costumeiros e tradicionais”.⁴⁶ O autor enfatiza a maciça presença de mulheres nos chamados “motins de fome”. Para ele, essa era a principal motivação que levava mulheres às esferas políticas. A explicação seria que, por serem elas “as mais envolvidas com as negociações face a face no mercado, as mais sensíveis ao significado dos preços, as mais experientes em detectar peso insuficiente ou qualidade inferior”, as que primeiro começavam as sublevações⁴⁷.

Horizonte: UFMG, 2001, p. 32-35; SOUZA, Alexandre Rodrigues de. **A “Dona do Sertão”**: mulher, rebelião e discurso político em Minas Gerais no século XVIII. Dissertação. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2011 (Mestrado); PRADO, Maria Ligia Coelho. **América Latina no século XIX**: tramas, telas e textos. São Paulo: EDUSP; Bauru: EDUSC, 1999.

⁴⁴ FARGE. *Agitadoras Notórias*. p. 569.

⁴⁵ *Ibidem.*, p. 553-556.

⁴⁶ THOMPSON, Edward Palmer. **Costumes em comum**: estudos sobre a cultura popular tradicional. Tradução: Rosaura Eichenberg. São Paulo: Cia das Letras, 1998, p. 152.

⁴⁷ *Ibidem* p. 184.

A autora Arlette Farge, no entanto, critica essa visão, caracterizada por ela como reducionista e que perdeu força com o passar dos anos. A autora realiza uma análise da historiografia europeia sobre a violência das multidões e das “comunidades que se enfureceram entre os séculos XVI e XVII” e conclui que as mulheres estiveram presentes tanto nos motins de fome como nos motins anti-fiscais, nas revoltas religiosas e ainda nos conflitos de cunho político”.⁴⁸

Apesar de existir uma maior participação da figura feminina nas revoltas ligadas à sobrevivência, principalmente “por uma espécie de reflexo biológico, a vida de seus filhos e a existência física de seu lar”, não se pode resumir a atuação delas a isso. Entretanto, é certo que em muitos casos eram “elas quem primeiro percebiam a ameaça, acolhendo e difundindo os rumores; comunicavam a angústia a seu círculo e estimulavam por isso mesmo as decisões extremas”⁴⁹.

Em *Economia moral revisitada*, Thompson responde as críticas recebidas da seguinte forma:

Se as mulheres tinham especial proeminência nos motins de fome de regiões em que era forte a economia doméstica manufatureira, era em parte porque o seu papel nessa economia lhes assegurava autoridade e autoconfiança. Mas tal não se dava porque os papéis de gênero fossem quase indistinguíveis. A esfera da autoridade feminina provavelmente se encarregava da maior parte das compras de alimentos, e dentro da casa era responsabilidade das mulheres assar o pão, preparar a cerveja e cuidar da alimentação da família. Elas eram, portanto, especialmente sensíveis ao preço e à qualidade das mercadorias, e as primeiras a terem de elaborar economias estratégicas de sobrevivência diante da ameaça de desabastecimento. Esse papel as tornava guardiãs da sobrevivência da família em pé de igualdade com os homens, que talvez ganhassem a maior parte da renda familiar.⁵⁰

Nas colocações do autor, as mulheres estariam mais envolvidas no universo do cotidiano familiar e, por isso, mais sensíveis às causas que afetavam diretamente a sua vida diária. Apesar da busca por um modelo de enquadramento da figura feminina em motins, ou pelo menos por seus motivos de participação, percebe-se que, assim como o restante da sociedade, elas podiam agir impulsionadas por vários motivos, desde que necessários.

⁴⁸ FARGE. *Agitadoras notórias*. p. 553-556.

⁴⁹ DELUMEAU. *História do Medo no Ocidente*. p. 189-190.

⁵⁰ THOMPSON. *Costumes em comum*. p. 184.

Longe de querer enquadrar a participação feminina em uma situação ou a objetivos específicos - pois, como já foi demonstrado, o universo de atuação é amplo - apresentarei alguns casos nos quais foi possível encontrar mulheres defendendo seus interesses.

Os estudos portugueses realizados por Margarida Sobral Neto merecem destaque. A autora discorre sobre a atuação da mulher na sociedade portuguesa setecentista e afirma que, apesar dos “modelos de comportamento que lhes ditavam submissão e recolhimento”, foram capazes de “protestar individualmente e coletivamente, sempre que a injustiça batia à sua porta ou a dos seus vizinhos, afetando os seus interesses ou os da comunidade em que estavam inseridas”. Ela narra a história de mulheres que, tanto no mundo urbano como rural da Portugal setecentista, estiveram envolvidas em conflitos sociais. Como foi o caso das *regateyras* que se levantaram pela “escassez e carestia de cereais” para dizer à rainha, em 1709, que aquele povo estava padecendo, pois não havia “trigo para comer”.

A autora ainda analisa o “motim popular” que tomou as ruas portuguesas no dia 23 de fevereiro de 1757. O motivo teria sido a “redução no número de tabernas” consideradas pelas autoridades da época como um lugar onde desaguavam “brigas e desordens”. Frente a esse descontentamento, os rebeldes, que segundo a autora seriam a maioria mulheres, “ocuparam a linha de frente e deram início ao tumulto gritando em altas vozes: ‘Ah que povo, viva o Povo e morra a Companhia’”⁵¹.

Movidas por interesses pessoais e por solidariedade, as mulheres tiveram uma participação ativa. Lutaram ao lado dos maridos e tiveram igual penalização. Classificado o crime de lesa-majestade, o castigo foi exemplar para homens e mulheres; quarenta e seis foram presas no Castelo de S. João da Foz, sendo cinco condenadas à pena de morte. A uma delas a pena foi suspensa por quatro meses devido ao fato de se encontrar grávida⁵².

Entre as inúmeras mulheres que participaram deste levante, Margarida Sobral Neto destaca a participação de Gertrudes Quitéria. Ela teria liderado a destruição de uma casa, aos gritos de “insultos às autoridades”. Ainda, segundo Sobral Neto, ela teria ido atrás de “feiticeiras, pensando que as artes mágicas a podiam livrar das malhas da justiça régia”, o que a levou a ser posteriormente enforcada depois de ter ensaiado uma fuga sem êxito⁵³.

⁵¹ SOBRAL NETO, Margarida. O papel da mulher na sociedade portuguesa seiscentista. Contributo para seu estudo. In: Furtado, Júnia (org). **Diálogos Oceânicos**: Minas Gerais e as novas abordagens para uma História do Império Ultramarino Português. Belo Horizonte: UFMG. 2001, p. 32-35.

⁵² Idem.

⁵³ Idem.

O universo feminino português do século XVIII é mais um exemplo de como era multifacetada a atuação de mulheres em conflitos. Com efeito, ao mesmo tempo, coexistiam mulheres com papéis, valores e estratégias diversas. As portuguesas também foram destacadas nas guerras da Restauração Portuguesa, como demonstrou Carlos Ziller Camenietzki e Rejane da Conceição Meirelles. Para os autores, são abundantes as narrativas heróicas sobre as mulheres no *front*. Estas tornam-se

soldados por um ato corajoso, inesperado e, sobretudo, voluntário. E mais do que isso, soldados valorosos que matam alguns inimigos com sua arma, mesmo feridas, ainda mais vigorosamente combatem e mostram seu valor⁵⁴.

Além dessas participações, diversas outras mulheres são mencionadas nas fontes consultadas pelos autores. Elas aparecem em situações várias, como guardando o fruto dos saques feitos pelas tropas, cuidando dos filhos e do material de seus companheiros, como soldados "profissionais" nas guerras prolongadas, cozinheiras, responsáveis por preparar o material bélico e carregar as armas de fogo (arcabuzes etc.), cuidando dos feridos e dos demais esforços de guerra. Em alguns momentos, são retratadas ainda como resistentes defensoras de suas cidades e aldeias⁵⁵.

Mesmo que os autores admitam a forte influência das mulheres nesses contextos, não deixam de frisar que tais textos são escritos em sua maioria por escritores de meados do século XIX, comprometidos com os valores da fidalguia de seu tempo⁵⁶.

Ainda sobre Portugal, podemos destacar a figura de Maria da Fonte, ícone de “uma revolta típica do Antigo Regime”, nas palavras de Aurélio de Oliveira, ocorrida na região do Minho no ano de 1846⁵⁷. Caracterizada como uma revolta de mulheres por excelência foi protagonizada, alimentada e desenvolvida quase exclusivamente por elas, segundo Oliveira. A presença feminina é tão expressiva que o autor chega a afirmar que não existiu uma única Maria da Fonte, mas várias Marias, por isso o nome dado ao levante⁵⁸.

⁵⁴ CAMENIETZKI, Carlos Ziller; MEIRELLES, Rejane da Conceição. Frágeis damas e mulheres fortes: a representação feminina na Restauração de Portugal (1640-1668). **Cadernos Pagu**, n. 30, jan/jun 2008. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332008000100019. Acesso jan. 2014.

⁵⁵ Idem.

⁵⁶ Idem.

⁵⁷ OLIVEIRA, Aurélio de. História da coragem feita com o coração. **Actas do Congresso**. (Maria da Fonte - 150 Anos). 1846/1996. Portugal: Câmara Municipal de Póvoa de Lanhoso, 1996. p. 03.

⁵⁸ Idem.

Os motivos desta “revolta popular”, como a chama o autor, foram inicialmente relacionados às leis de saúde e fiscais. No entanto, com o avançar da revolta, ficam visíveis outros objetivos oriundos das diversas facções políticas que se arregimentam e aproveitam para enquadrar os seus interesses aos descontentamentos da população⁵⁹.

Esse acontecimento, fartamente detalhado pelo autor, apresenta uma série de relatos, sejam eles de natureza oficial, particular, fruto das administrações centrais e locais, ou escritos por testemunho direto dos que presenciaram e participaram da revolta. No entanto, ainda é um evento pouco estudado, podendo ser revelador no que se refere à presença de mulheres em levantes.

Assim também acontece na América portuguesa. Mesmo que os estudos sobre mulheres e rebelião no Brasil ainda careçam de mais dedicação, é possível mapear alguns desses casos. A maioria das descrições nas quais a mulher aparece em situações de revoltas políticas foi feita em forma de memória de cronistas e através de relatos escritos por autoridades régias; homens que relataram a mulher amotinada ora como vítima, ora como espirituosa, heroína, furiosa e até mesmo vingativa.

O cronista Domingos Loreto Couto relata a participação de mulheres nos conflitos pernambucanos em seu livro *Desagravo do Brasil e Glórias de Pernambuco*. Nele, o autor imprimiu seu olhar sobre a figura feminina ao narrar a passagem intitulada *Pernambuco ilustrado pelo sexo feminino*. Este trecho apresenta memórias de diversas pernambucanas que participaram ativamente de conflitos envolvendo os holandeses de matriz religiosa calvinista. Para ele, da mesma forma como existem “homens cuja virtude mereceu glória superior à dos anjos, assim há mulheres, que com suas prendas e excelência sobrepujam os homens”. Durante o século XVII, em Pernambuco, essas mulheres ofereceram “muitas vezes as gargantas aos alfanjes, e os peitos aos punhais dos holandeses”, não se amedrontando ao sofrer bárbaras violências ou uma sujeição de um perpetuo degredo, pois

se defendiam virtuoso, querendo antes perder a vida, que sofrer a violência, tingirão no inocente sangue de quarenta e cinco donzelas, e matronas, as suas afiladas espadas, com cuja tirania se livraram as casas senhoras dos ardilosos laços do demônio, e dos desprezos dos seus Ministros, voando almas ao céu, para receberem as gloriosas palmas da virgindade, e as resplandecentes coroas do martírio.⁶⁰

⁵⁹ Ibidem. p. 9.

⁶⁰ COUTO, Domingos Loreto. **Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco**. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 1981. Apud SOUZA. A “**Dona do Sertão**” p. 339.

Nessa mesma linha, o cronista frei Manuel Calado relata os acontecimentos ocorridos durante a Restauração Pernambucana (1654). O autor também não ignora a participação feminina neste acontecimento. Para ele, essas pernambucanas viam “que a tirana espada do inimigo estava já ameaçando os seus pescoços e gargantas; umas se prostravam de joelhos e com as mãos levantadas ao céu e os olhos arrasados em lágrimas pediam a Deus perdão e misericórdia.”⁶¹ Enquanto isso,

Outras com rosários da Virgem Maria nas mãos, os passavam uma, e muitas vezes, outras se abraçavam com seus inocentes filhinhos, e com soluços, e gemidos se despediam deles, outras caíam desmaiadas em terra sem dar acordo de si, outras que nunca haviam saído de suas casas, se não era no tempo da Quaresma, ou nos dias das festas principais à igreja, e ainda então arrimadas em pajens, por não caírem; vendo-se neste aperto e estreitura arremetiam com o súbito temor a entrar por entre os matos, e ali se punham a misericórdia de Deus, e a proteção, e amparo à Virgem Maria, e aos Santos, de quem eram mais devotas; porque de outra parte esperavam que lhe pudesse vir socorro nem remédio⁶².

Apesar do forte discurso religioso, muito comum em obras desse cunho, é interessante destacar como ambos autores destacam a capacidade de as mulheres tomarem os rumos de suas vidas, decidindo por si próprias em quem confiar e qual atitude adotar. Em uma região e contexto diferente, o autor Rocha Pita também descreve a participação de mulheres na Guerra dos Emboabas (1707-1709). E em seus relatos também é perceptível a forma como as mulheres são capazes de se posicionar, mesmo que para isso tenham que ir contra seus maridos, os quais teriam legalmente o direito sobre elas.

Os paulistas, pela ausência de D. Fernando Martins Mascarenhas vendo totalmente destituídos de poder e forças o seu partido, se tinham retirado para S. Paulo, mas foram recebidos com desprezo até pelas próprias mulheres, que blasonando de Pentensiléias, Semíramis e Zenóbias os injuriavam por ser haverem ausentado das Minas fugitivos, e sem tomarem vingança dos seus agravos, estimulando-os a volta na satisfação deles com o estrago de forasteiros.⁶³

Mesmo que a afirmação de Rocha Pita seja rebatida por Adriana Romeiro, autora de uma das principais obras para este levante, é preciso destacar como a escolha das palavras de

⁶¹ Ibidem. p. 339-340.

⁶² Idem.

⁶³ Idem.

inspiração na mitologia clássica, e depois incorporada à memória do evento, sublinha a força e a dignidade das mulheres paulistas.⁶⁴

Novos estudos ancorados em sólidas pesquisas vêm se destacando neste terreno, onde em alguns momentos podemos destacar a presença feminina em revoltas. Em recente trabalho, Alexandre Rodrigues de Souza investiga a história de Maria da Cruz, responsável pela liderança dos chamados *Motins do Sertão* que tomaram o sertão das Minas entre os meses de março e agosto do ano 1736⁶⁵.

Para o autor, “Maria da Cruz fazia parte da elite descontente do sertão das Minas e utilizou desse posto para aglutinar revoltosos à sua causa”. A principal queixa destes era a obrigação do pagamento do imposto de capitação. Essa obrigação foi imposta no ano de 1735 aos moradores de Minas, inclusive aos produtores de gado, e obrigava o pagamento de um valor anual fixo sobre o número de escravos que possuísem⁶⁶.

Rodrigues de Souza demonstra o caráter familiar do levante e como esse foi um dos motivos para o sucesso do movimento. Chama a atenção, ainda, para a liderança feminina nesse levante em comparação com outros da época moderna⁶⁷.

Evaldo Cabral de Mello, em importante trabalho sobre o nordeste açucareiro no período de dominação holandesa no Brasil (1630-1654), menciona o papel feminino em tempos de instabilidade política durante a Restauração Pernambucana. O autor descreve a história de dona Clara das Neves, esposa de Gaspar Dias Ferreira. No ano de 1644, seu esposo, ao partir em viagem junto com Maurício de Nassau, deixou seus bens sob a responsabilidade de dona Clara “e de seus filhos que continuaram na posse pacífica das propriedades após a revolta de 1645”. Segundo o autor, dona Clara teve um papel importante nas duas batalhas dos Guararapes⁶⁸, pela “assistência prestada aos soldados restaurados, cujos feridos sangrou e curou por suas próprias mãos, com a ajuda de suas criadas, com grande caridade e dispêndio de fazenda”⁶⁹.

⁶⁴ ROMEIRO, Adriana. **Paulistas e Emboabas no Coração das Minas**: idéias, práticas e imaginário político no século XVIII. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2008. p. 194-195.

⁶⁵ SOUZA, Alexandre Rodrigues de. A rebelde do sertão. Maria da Cruz e o motim de 1736. **Varia História**, v. 29, n. 50. Belo Horizonte, maio-agosto. 2013. p. 5.

⁶⁶ Idem. p. 5.

⁶⁷ Ibidem. p. 6.

⁶⁸ Os dois confrontos foram: 1ª Batalha dos Guararapes - 19 de abril de 1648 e 2ª Batalha dos Guararapes - 19 de fevereiro de 1649.

⁶⁹ MELLO, Evaldo Cabral de. **Olinda Restaurada**: Guerra e Açúcar no Nordeste, 1630-1654. 2ed. Rio de Janeiro: Ed. Topbooks, 1998, p. 438.

Além de dona Clara, o autor também destaca o papel exercido por dona Isabel Pires Monteiro, que doou “oitenta mãos de milho para a cavalaria Del Rei”, o que causou grande fresco ao destacamento e ainda fez outras demonstrações de fidelidade, todas a exemplo “do sobredito seu marido pronto no serviço Del Rei” durante a passagem das tropas do sertão⁷⁰. Dessa forma, dona Isabel Pires Monteiro prestou serviços como uma súdita fiel ao seu rei em um momento crítico de sublevações, quando o abastecimento das tropas e exércitos fazia-se necessário.

Evaldo Cabral de Mello relata ainda o caso de Ana Paes que, durante os combates mais violentos da guerra contra os holandeses, abrigou em seu engenho as esposas e as filhas dos principais líderes da revolta⁷¹. Assim, é retratada a participação ativa ou indireta de mulheres nos contextos de revoltas. Presença essa discreta, mas não sem importância, pois, ao prestar socorro às tropas, realizar doações ou abrir suas casas, elas assumiram uma posição. Em alguns casos, literalmente “lutaram” por ela.

O século XIX é ainda mais repleto de exemplos de mulheres que se fizeram presentes e atuantes em revoltas. É o caso das que participaram da Conjuração Baiana (1796-1798), nas articulações da Revolta dos Malês (1835), na Revolução Farroupilha (1835-1845), na Balaiada (1838-1840), na Revolução Praieira (1848) e nas conspirações pró-república, entre outras. Seja pelo fato destas fontes estarem mais conservadas, ou de que as autoridades estivessem mais esclarecidas quanto à importância social das mulheres, o fato é que não é difícil encontrar essas personagens nos autos da devassa ou nos relatos surgidos em contexto de sublevações.

A participação feminina em movimentos de alcance social deu-se não somente no Brasil ou no continente europeu. A América Latina como um todo foi espaço para estes acontecimentos. De acordo com as pesquisas de Susane Rodrigues de Oliveira sobre a região do Peru, são recorrentes as histórias de mulheres em intervenções pela independência. De acordo com a autora, elas não se renderam à ocupação espanhola, e muitas pegaram em armas e lutaram pela libertação. É o exemplo de Coya Kura Oqlllo que, junto de seu marido Manco Inka Yupanqui, levou adiante um plano de reconquista do Peru com um grande exército.

⁷⁰ LISTA das pessoas que serviram em postos militares no sertão e das que têm capacidade para serem providas neles para melhor execução das ordens que lhe forem cometidas. ANTT. Livro 10, 1737. Apud SOUZA. A “**dona do sertão**” p. 339-340.

⁷¹ MELLO, Evaldo Cabral de. **O negócio do Brasil**. Portugal, os Países Baixos e o Nordeste, 1641-1669. Rio de Janeiro: Topbooks, 1998.

Ela havia se encarregado de iniciar o bloqueio da cidade de Cusco a partir da Fortaleza de Sacsaywaman. Enfrentou os espanhóis nas batalhas, além dos exércitos comandados pelos seus próprios parentes aliados dos espanhóis. O conquistador Hernando Pizarro, por vingança, ordenou o assassinato de quase todas as mulheres que participaram nessa reconquista dos Incas. Kura Oqlo foi capturada e levada para Cuzco, onde Francisco Pizarro mandou matá-la a flechadas. Esta mulher foi uma das primeiras heroínas que morreram pela recuperação de suas terras e dignidade⁷².

Muitas são as índias que lutaram na América Espanhola, mesmo que tal fato ainda precise de um estudo mais apurado. Para Oliveira, esse é um campo fecundo de análises, principalmente, em virtude da clareza de detalhes, do estado de conservação e da quantidade de fontes.

No Brasil, no que diz respeito à participação de índias em motins, também encontramos nomes que marcaram a história. E há muitos outros a serem desvendados, já que este não é um campo muito trabalhado na historiografia.

É o caso de Potira, índia e filha do importante chefe indígena tamoio Aimbêre. Ao lutar ao lado do marido francês e do seu pai contra as tropas de Estácio de Sá, em 1567⁷³, morreu em meio a uma batalha sangrenta. Clara Felipa Camarão, índia potiguar, também lutou ao lado de seu companheiro Antônio Felipe Camarão na guerra de expulsão dos holandeses (1636-1638, primeira Batalha dos Guararapes). Após o fim do conflito, Clara foi reconhecida por seus feitos corajosos, recebendo diversas regalias⁷⁴.

As mulheres negras também merecem destaque no campo de motins e revoltas no mundo colonial. De acordo com Flávio dos Santos Gomes⁷⁵, estudar esse grupo é muito fecundo para se pensar as estratégias e resistências presentes nessa sociedade. Para o autor, não restam dúvidas de que a mulher tinha um importante papel - e até certo poder - na constituição e manutenção da comunidade escrava. Elas atuavam em diversos setores, desde o simples enfrentamento e rebeldia até embates sangrentos, de forma a modificarem tanto as suas vidas como as de seus familiares.

⁷² OLIVEIRA, Susane Rodrigues de. **Por uma história do possível**: o feminino e o sagrado nos discursos dos cronistas e na historiografia sobre o “Império” Inca. Tese. Brasília: Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília, 2006. (Doutorado), p. 231.

⁷³ VARNHAGEN, Francisco. História Geral do Brasil. 2ed. Rio de Janeiro: Em casa de E. e H. Laemmert, 1877.

⁷⁴ MELO, Henrique Capitolino Pereira de. **Pernambucanas ilustres**. Recife. Tipografia Mercantil, 1897.

⁷⁵ GOMES, Flávio dos Santos. As Raízes do Efêmero: Comunidade e Cultura Escrava na Insurreição Quilombola de Vassouras. In: GOMES, Flávio dos Santos. **História de Quilombolas**: Mocambos e Comunidades de Senzalas no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

De fato, os novos estudos para o universo escravista contrariam a ideia de "passividade" da mulher negra durante a escravidão. Portanto, nas revoltas, nas insurreições, nas fugas, nos quilombos e nas outras formas de conflitos do cotidiano, a luta da mulher escrava, a despeito do silêncio da historiografia, nunca deixou de existir.

No entanto, assim como os estudos sobre a participação feminina em revoltas, a presença de mulheres em quilombos também não é muito explorada pela historiografia. Para Benedita Celeste de Moraes Pinto:

É sabido que os quilombos possuíam várias estratégias de enfrentamentos. Sob condições de aparente inferioridade numérica e bélica, optavam, ao invés do embate direto com as tropas, por se refugiarem na floresta. Desse modo, protegiam seus familiares e a sua própria autonomia, formando seus mocambos em outras regiões. Neste processo de resistência, a mulher desempenhava um papel de vital importância. Podia ajudar tanto na produção econômica como "administrar" em termos logísticos, materiais e culturais os próprios quilombos. Pois estes eram ao mesmo tempo comunidades camponesas e unidades militares. Na manutenção material, no abastecimento de provisões, na confecção de roupas, de utensílios, no mundo espiritual e no mundo do trabalho, de forma geral, as mulheres foram muito importantes nas comunidades de quilombolas⁷⁶.

Não são escassos os exemplos como o de Felipa Maria Aranha, que assumiu a liderança do quilombo do Mola ou Itapocu, localizado nas cabeceiras do igarapé Itapocu, um braço do rio Tocantins. Na segunda metade do século XVIII, este quilombo era constituído por mais de 300 negros, todos sob a responsabilidade de Felipa. Outra mulher, a negra Maria Luiza Piriá ou Pirisá, registrou sua passagem no quilombo do Mola organizando e liderando a Dança do Bambaê do Rosário, além de administrar a própria vida e dos quilombolas que ali viveram. Juvita também foi mais uma dessas mulheres que fizeram a sua própria história e de seus povoados. Ao sair do Quilombo do Mola ou Itapocu, ela fundou o povoado de Tomásia e liderou o mesmo por muitos anos. As negras Leonor, Virgilina, Francisca, Maximiana e outras, no quilombo do Paxibal, embrenharam-se na mata para ajudar na sua constituição e ali faziam atividades até então consideradas como afazeres exclusivos de homens, como caçar, trabalhar na construção de barracas improvisadas de moradia; os tapiris, cobertos e emparedados com palhas como ubim⁷⁷. Podemos destacar ainda a negra Acqualtune, outro

⁷⁶ PINTO, Benedita Celeste de Moraes. **História, memória e poder feminino em povoados amazônicos**. p. 02.

⁷⁷ Idem, p. 02.

exemplo na organização em busca de um quilombo. Acqualtune é responsável por planejar a fuga de escravos para o espaço que posteriormente seria o Quilombo dos Palmares⁷⁸.

As mulheres aqui apresentadas se forjam como personagens de suas próprias histórias. Elas ultrapassaram as barreiras ideológicas do silêncio da historiografia para provarem que são igualmente portadoras de poderes diante dos homens. Poderes nos mais diversificados âmbitos sociais, cuja simbologia procurei explicitar através deste breve estudo.

Desde a colonização brasileira, as mulheres aparecem na literatura, nos inventários, nas declarações de posse, nos processos. Ou mesmo nas confissões segredadas e silenciosas das páginas dos cadernos e livros de memórias. Aquelas consideradas ricas têm seus nomes grafados nas páginas dos inventários e nos livros. Com suas joias e posses de terras, as mulheres negras escravas também têm os seus nomes ali registrados, embora apareçam como propriedade das ricas. Em muitos casos, as pobres livres, as lavadeiras, as doceiras, as costureiras, as rendeiras, as quebradeiras de coco, as parteiras, as quilombolas, as roceiras, as prostitutas, e outras tantas, são mulheres das quais pouco se sabe. Detalhes da vida dessas mulheres, suas histórias, lutas, experiências e saberes, só emergem através do processo de esquadramento e da reconstituição de uma memória quase surda, bastante fragmentada, esfacelada pelo tempo. Mas que teima em insurgir da surdez do passado para o presente, no exercício das lembranças e relembrações, e nas histórias de vida de seus descendentes, como bem exemplificam as falas e as reminiscências.

Ao buscar ler as entrelinhas dos documentos e investigar o passado, identificando os objetivos e comportamentos individuais em diferentes espaços e dinâmicas sociais, procurou-se encontrar os diferentes sujeitos, inseridos em complexas sociedades e que agem de maneira unívoca em conformidade aos papéis e lugares que assumem.

Nesse sentido, o estudo sobre revoltas revela-se um importante e fecundo espaço de observação dos indivíduos, pela riqueza de fontes ou pelos atores estarem a todo o momento transitando os espaços coletivos de forma a estabelecerem laços de sociabilidades ao mesmo tempo em que confrontam as relações de poder existentes.

⁷⁸ RUFINO, Alzira, PEREIRA, Maria Rosa; IRACI, Nilza. **Cartilha**: mulher negra tem história. Santos: Eboh Ed. e Livraria Ltda, 1987.

3.3 Benta Pereira e as rebeldes da Capitania da Paraíba do Sul

Conforme já apresentamos, o que chamamos nesse trabalho de Revolta da Capitania da Paraíba do Sul, reconhecido como “Revolta de Benta Pereira”, é uma nomenclatura comumente encontrada nas obras de diversos estudiosos locais que pesquisaram este período da capitania. Tais estudos são, em sua maioria, feitos com base nos discursos pré-concebidos e que marcam o imaginário político do início do século XIX.

Estas visões romanceadas de Benta Pereira, frutos de obras de escritores e artistas locais, são tão fortes na cidade que até o lema do brasão de Campos dos Goytacazes faz menção à figura feminina como símbolo de salvação. No brasão da cidade, encontramos a seguinte inscrição em latim: *IPSAE MATRONAE HIC PRO JURE PUGNANT*⁷⁹.

As publicações históricas locais retratam Benta Pereira como grande nome deste levante, sendo três delas muito importantes neste contexto. A primeira foi publicada em 1900 e é de autoria de Julio Feydit⁸⁰. O autor, longe de explorar maiores detalhes da vida de Benta Pereira, compara sua atuação à de Joana D’Arc nos conflitos europeus:

Benta Pereira, à frente de seu povo, parecia uma avalanche desprendida do alto da montanha que levava tudo diante de si. Ela era impelida pelos dois amores: os mais nobres, os mais santos, dos que souberam em partilha da humanidade: - o amor à pátria e o amor materno. Ela via sua terra, *Goytacamopi*, esses Campos de delícias, na frase indígena, em poder de um estrangeiro que cobrava foros, dízimos, redízimos ou vintenas, e o povo miserável, explorado pelos procuradores do donatário obrigado a pagar coimas, fintas, etc. Por outro lado, o filho querido achava-se à frente de todo aquele motim popular, e ela, a heroína campista, qual leoa enfurecida a quem querem roubar os filhos, não temia as balas dos soldados do governo e atirava-se no mais forte da luta, para evitar que o filho caísse prisioneiro em mãos dos seus inimigos⁸¹.

Alberto Lamego foi outro importante autor da história de Campos, sendo sua principal obra a *Planície Goytacá*, dividida em cinco grandes tomos que buscam “traçar a história de Campos dos Goitacazes desde os seus primórdios até a contemporaneidade.”⁸² Lamego é um importante autor para se compreender a história desta região, uma vez que seus trabalhos

⁷⁹ A tradução livre é: “As próprias senhoras/mulheres aqui lutam pelo direito”.

⁸⁰ FEYDIT, Julio. **Subsídios para a História dos Campos dos Goitacases**: desde os tempos coloniais até a proclamação da república. Rio de Janeiro: Editora Esquilo, 1979.

⁸¹ Ibidem. p. 198.

⁸² LAMEGO, Alberto. **A Terra Goytacá**: à luz de documentos inéditos. Paris: L’ÉDITION D’ART GAUDIO, 1925. 1925. Op. Cit., Tomo I. Introdução.

representam uma pesquisa de fôlego nos arquivos brasileiros e portugueses, na intenção de transcrever as principais fontes relativas à história desta localidade.

O tomo segundo desta obra dedica alguns capítulos ao estudo do levante, iluminando fatos importantes para o desenrolar deste movimento contestatório. Nele, encontramos uma importante referência sobre Benta Pereira, sendo esta responsabilizada por acolher em sua casa os feridos no conflito e ainda auxiliar muitos na fuga enquanto lutou bravamente até o final, quando foi convencida a fugir para não ser morta.⁸³

No entanto, a obra mais expressiva sobre Benta Pereira foi escrita em virtude do bicentenário do levante, em 1948, pelo presidente da Academia Campista de Letras, Godofredo Tinoco. Em seu livro, *Benta Pereira*, encontramos uma “mulher inteligente, de coragem e ousadia”⁸⁴.

Este trabalho surgiu a pedido da Câmara Municipal de Campos em homenagem aos 200 anos do levante. A obra, concebida de forma a alimentar ainda mais a visão heróica de Benta Pereira, qualifica-a como uma verdadeira guerreira e “guardiã intrépida de nossos foros de cidadania, em luta contra o colonialismo despótico do Visconde de Asseca”⁸⁵.

Este autor, como os outros citados antes, também não possuía nenhum qualificativo de historiador a não ser o autodidatismo. Porém, traçou um histórico das obras que fazem menção a Benta Pereira para sustentar sua hipótese de mãe dedicada. Para o autor, ela aderiu à violência em favor dos seus familiares e também de todos os filhos de sua cidade.⁸⁶ Para isso, desconstruiu as visões criadas anteriormente, onde aparece movida pela paixão de um amante ferido⁸⁷, ou por motivos de “ganância política”⁸⁸.

É importante destacar que todos estes autores compartilhavam de valores e práticas historiográficas vigentes entre finais do século XIX e princípios do XX, divulgadas principalmente pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) e que buscavam caracterizar os heróis da nação. Para José Murilo de Carvalho, ao se traçar os heróis nacionais como “símbolos poderosos, encarnações de ideias e aspirações, pontos de referência, fulcros de identidade coletiva”, fazia-se necessário que estes tivessem “a cara da nação” e que

⁸³ Ibidem. Tomo V. Apêndices.

⁸⁴ TINOCO, Godofredo. *Benta Pereira*. Rio de Janeiro, 1958. p. 143.

⁸⁵ Idem.

⁸⁶ Idem.

⁸⁷ Ibidem, p. 75.

⁸⁸ Ibidem, p. 78.

respondessem a alguma necessidade ou aspiração coletiva para, assim, refletirem a personalidade ou comportamento que correspondesse ao modelo coletivamente valorizado⁸⁹.

Por isso, nesses trabalhos foram suprimidas as referências à mulher enfurecida, o que só foi admitido quando a situação tornava-se extrema e inevitável. A ausência da figura feminina amotinada deve ser lida como a busca de prevaecimento da fórmula da fábula de mãe condolente, não só por sua prole, mas com os filhos da terra.

A busca constante por descrever a vida pública de Benta Pereira a partir das suas determinações domésticas e privadas é uma narrativa comum utilizada por autores deste período para enquadrar as mulheres em situações de conflitos políticos. É, por exemplo, o caso do autor mineiro Diogo de Vasconcelos, na obra *História Média de Minas Gerais*. Ao traçar a biografia de d. Maria da Cruz, ele a descreve como uma importante líder do sertão mineiro durante os conflitos de taxaço de impostos em 1736. Em sua obra, encontramos a descrição de “uma mulher distinta, educada pela Ordem das Carmelitas (...) sendo sua própria casa utilizada para sustento de enfermos e inválidos”. O autor ainda relata outras tantas qualidades de d. Maria da Cruz ligadas à caridade⁹⁰.

A imagem de mulher solidária que presta socorro aos soldados é um *topos* recorrente à função feminina na sociedade moderna. Pode-se dizer que foi transcrita em diversos casos nos quais a figura feminina esteve envolvida com revoltas. Essa função tem uma dupla finalidade: além da conotação de fidelidade real, característica dessa sociedade, demonstra a lealdade à autoridade régia, também presente em momentos de crise política.

Nesse contexto, encontrar Benta Pereira em meio a este acontecimento foi o principal objetivo; e também o maior problema. Para isso, foi necessário esquecer todos os possíveis predicados a ela associados de forma a encarar o movimento por si só, e o maior aprendizado que se pode tirar disso é que não foi possível pensar a participação de Benta Pereira sem entendermos a complexidade das relações naquela época e a sua família.

Benta Pereira, a “heroína campista”, nasceu no ano de 1675. Natural da freguesia de S. Salvador, filha legítima de Domingos Pereira da Cerveira e de d. Izabel de Souza, contava na época do levante com 73 anos de idade.

⁸⁹ CARVALHO, José Murilo de. **A formação das almas**: O imaginário da República no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 55.

⁹⁰ VASCONCELOS, Diogo de. **História Média de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1948. p. 137.

Torna-se viúva de Pedro Manhães Barreto desde o ano de 1713, e assume a responsabilidade de sua família, composta por seis filhos: João Álvares Barreto, Manoel Manhães Barreto, Francisco Manhães Barreto, Páscoa de Souza, Mariana de Souza Barreto e Domingas Pereira da Cerveira.⁹¹ Ser viúva e proprietária de terras no comando dos negócios de sua família, não é algo particular de Benta Pereira. É muito comum encontrar mulheres setecentistas nesse papel, e podemos dizer que esta situação, de viúva, tornava-se uma oportunidade de autonomia para essas mulheres.

Ser viúva e importante fornecedora de gêneros alimentícios de primeira ordem para o Rio de Janeiro pode ser considerado os principais fatores que possibilitaram que Benta Pereira saísse da esfera do privado, tão caracterizado às mulheres coloniais e adentrassem na cena pública, e em especial na esfera política.

A insígnia de “dona” aparece em muitos documentos relacionada ao seu nome, principalmente os referentes às suas doações à Companhia de Jesus. Tal qualificativo era comumente utilizado para designar senhoras importante e de prestígio social. Representava, assim, o lugar social no qual se estava inserido. Júnia Furtado observa que o título não necessariamente está relacionado à cor branca, já que muitas mulheres negras também receberam tal insígnia, como foi o caso de Chica da Silva, dessa forma, esse atributo, fruto do imaginário português, era muito mais utilizado para caracterizar figuras femininas que construíram importantes laços de convivência, com base nas relações sociais e familiares⁹².

Como matriarca de importante família local, Benta Pereira buscou construir em torno de si um grupo capaz de por fim ao domínio senhorial do Visconde de Asseca e seus herdeiros. Esta foi a sua maior colaboração no levante em questão.

Buscou firmar alianças por meio de diversas estratégias, de forma a ampliar sua família. Tinha como aliados seus parentes, fruto de relações que iam além da consanguinidade.⁹³

Benta Pereira casou suas filhas com pessoas influentes no reino, sendo, inclusive, o esposo de sua filha Mariana o responsável por conseguir seu retorno do degredo ao qual foi

⁹¹ Dados extraídos do TESTAMENTO, de Benta Pereira, transcrito em TINOCO. **Benta Pereira**. p. 64.

⁹² FURTADO, Júnia. *Chica da Silva e o Contratador de Diamantes: o outro lado do mito*. São Paulo: Cia das Letras, 2003.

⁹³ Para Sheila Castro Faria, família também abarca a parentela que não coabita na mesma casa e como essas relações são fundamentais nessa sociedade colonial, uma vez que é “pela e para família que todos os aspectos da vida cotidiana, pública ou privada, originam-se e convergem”. FARIA. **Colônia em Movimento**. p. 21.

sentenciada após o fim do levante⁹⁴. Essas alianças lhe permitiram aumentar sua parentela, conquistar fortuna e prestígio social. Em outras palavras, realizar grandes negócios⁹⁵.

Segundo Sheila de Castro Faria, as estratégias das famílias mais abastadas no período colonial incluem aspectos que, muitas vezes, independem da fortuna. O casamento poderia ser uma estratégia de auxiliar tanto os proprietários locais, que podiam casar suas famílias com pessoas influentes no reino, como também podia ser útil aos “forasteiros”, como denomina a autora, uma vez que ser membro de uma destacada família proprietária e detentora de prestígio social poderia assegurar, além do acesso à terra, ocupação em postos administrativos e jurídicos⁹⁶.

Em seu estudo sobre a escrava alforriada Chica da Silva, Júnia Ferreira Furtado, nos alerta para o fato de que o casamento no contexto colonial era uma convenção social entre iguais, o que não necessariamente envolvia o amor, uma vez que o que se buscava era à construção de alianças promotoras da elevação social e econômica dos envolvidos⁹⁷.

Na ocasião do levante, foi muito importante para os Manhães Barreto ter membros de sua família nos principais postos da Câmara. Foram várias as dificuldades encontradas pela família Sá ao longo dos anos em que esteve na capitania. O juiz da Câmara João Francisco Travassos foi um desses exemplos. Em carta de 21 de junho de 1731, o Visconde de Asseca, Martim Correia, queixa-se do juiz alegando que este em “muitos momentos deixou de cumprir as suas ordens”, principalmente nas “convocações de eleições para a Câmara”⁹⁸. Não é de se espantar que o mesmo juiz fosse casado com a filha de Benta Pereira, Domingas Pereira Cerveira⁹⁹.

Mas não era exclusivamente por meio do casamento que as alianças e as relações se estabeleciam visando o aumento do prestígio e poder individual e familiar. O compadrio na colônia também tinha esse objetivo. A historiadora já mencionada, Júnia Furtado também percebe isso ao realizar sua pesquisa sobre Chica da Silva, para a autora, o apadrinhamento

⁹⁴ LAMEGO. **A terra goitacá**. Tomo III. p. 345.

⁹⁵ SILVA, Maria Beatriz. **Sistema de casamento no Brasil Colônia**. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1984. p. 70.

⁹⁶ FARIA, Op.cit., p. 207-212.

⁹⁷ FURTADO, Júnia. *Chica da Silva e o Contratador de Diamantes: o outro lado do mito*. São Paulo: Cia das Letras, 2003.

⁹⁸ CARTA de Martim Correia de Sá ao ouvidor Mateus da Costa Mimoso. Livro de registros da Câmara da Vila de São Salvador, 21 de junho de 1731. **Arquivo Público Municipal de Campos dos Goytacazes**.

⁹⁹ INVENTÁRIO de Domingas Pereira Cerveira, 1762.

era uma forma de reafirmar alianças sociais e afirmar as estratégias entre as pessoas de prestígio naquela sociedade¹⁰⁰.

Nesse sentido, era também por meio do batizado que laços políticos e sociais eram estabelecidos entre membros da elite na sociedade da época. Ser padrinho designava prestígio e colocava o indivíduo na economia de favores, de dom e contra dom. Em outras palavras, de reciprocidade social envolvendo desiguais.

O sistema de compadrio participava do ciclo de elementos que estruturavam as redes sociais e organizavam a vida cotidiana. Era por meio deste sacramento que se formalizavam e se constituíam laços entre as famílias, selados no momento do batismo, quando então padrinhos e afilhados tornavam-se uma nova família para além da esfera espiritual.

O compromisso do batismo comportava privilégios e deveres entre as partes envolvidas, e representava a possibilidade de criar laços até então não existentes; o batismo poderia ser uma forma de se estar mais próximo de pessoas com fortuna e prestígio social. Desta forma, era possível usufruir de alguns benefícios.

A escolha do padrinho era algo muito específico. Renato Pinto Venâncio mostra o nível de elitismo presente na escolha dos padrinhos ao analisar as relações de compadrio em Minas Gerais. Esses números para Campos não mudam muito, conforme analisados por Sheila de Castro Faria, mesmo sendo relações complicadas de se desvendar. Segundo a autora, no que se refere a Campos, em 70% dos casos a fortuna dos padrinhos era igual ou maior do que a dos pais da criança. O mesmo aplicava-se aos títulos¹⁰¹. Isso significa que se visavam os ganhos materiais e a forma de se manter alianças.

Benta Pereira, no momento de sua morte, possuía sete afilhados em seu testamento,¹⁰² estando três desses também presentes na devassa aberta após o processo. Ao mesmo tempo, ao observarmos a relação de seus parentes arrolados no processo aberto após o levante, percebemos como este supera o número de membros da família consanguínea. Ou seja, Benta Pereira teve 25 familiares arrolados no processo, um número bem superior aos seus filhos e

¹⁰⁰ FURTADO, Júnia. Op. Cit., p. 155.

¹⁰¹ FARIA. **Colônia em Movimento**. p. 77.

¹⁰² **TESTAMENTO** de Benta Pereira de Souza. Capitania da Paraíba do Sul, 1752. Transcrito in: TINOCO. **Benta Pereira**. Rio de Janeiro, 1958. p. 91. O tratamento metodológico utilizado nas fontes testamentárias e nos inventários utilizados nesta dissertação seguiram as considerações apontadas por Júnia Ferreira Furtado em: FURTADO, J. F. A morte como testemunho de vida. In: PINSKY, Carla Bassanezi; DE LUCCA, Tania Regina. (Org.). *O historiador e suas fontes*. 1.ed. São Paulo: Contexto, 2009, v.1, p. 93-118.

netos, o que nos permite dizer que estavam incluídos nessa nomenclatura de família os parentes sem vínculo consanguíneo, como afilhados, genros e noras¹⁰³.

Portanto, a análise das redes de compadrio e casamento nos permite visualizar a dimensão política desses atos, onde se vinculavam famílias de graus de riqueza diferentes em grupos de parentesco mais amplos, formando redes de alianças de cumplicidade e assistência.

No entanto, o papel de articulação exercido por Benta Pereira não se resume ao contexto local da sociedade campista, pois ela possuía relações inclusive na cidade do Rio de Janeiro, proporcionada pela produção de carne nos currais da Capitania da Paraíba do Sul, a principal fornecedora deste gênero para a capital. Conforme afirma o procurador dos moradores, Sebastião da Cunha Coutinho Rangel, a produção deste grupo, somada, era em muito superior à do próprio Visconde de Asseca, pois “exportavam para o Rio de Janeiro e Bahia, só em gado vaccum 15.600 cabeças, em cavallar, 3.00, em mantimentos 85.000 alqueires de farinha e algumas centenas de caixas de açúcar, no valor de cerca de 400.000 cruzados”¹⁰⁴.

O maior aliado desta família no Rio de Janeiro era o próprio governador. A troca de correspondências entre Luiz Vahia Monteiro e os Manhães Barreto¹⁰⁵ possibilitou que estes tivessem caminho aberto para diversas instâncias do poder político local. O filho mais velho de Benta Pereira, João Álvares Barreto, chegou inclusive a receber o posto de capitão-mor da capitania, em 27 de maio de 1729¹⁰⁶.

Nas cartas de Luiz Vahia Monteiro fica claro o apoio aos membros da prole de Benta Pereira, a quem chama de “heréos”. Em carta de 16 de janeiro de 1731 enviada ao rei, o governador afirma que são grandes as “vexações que padece aquela capitania com os filhos do donatário”. E que são maiores ainda as sofridas pelos “heréos”, os verdadeiros sesmeiros daquelas terras, que as perderam em “consequência da tirania do donatário”. O governador pede “socorro para aqueles moradores”, caso contrário a “capitania ficará despovoada, dos

¹⁰³PARECER do conselheiro Rafael Pires Pardini, sobre a pretensão dos moradores da Capitania da Parahyba do Sul. Lisboa, 28 de junho de 1751. **Anais da Biblioteca Nacional**, 1936, p. 140.

¹⁰⁴REPRESENTAÇÃO dos moradores da Capitania da Paraíba do Sul feita pelo seu procurador Manuel Manhães Barreto. LIVRO da Câmara de São Salvador da Paraíba do Sul. 23 de abril de 1748. **Biblioteca Nacional. Divisão de Manuscritos**.

¹⁰⁵ CARTAS. Arquivo Nacional. **Série correspondências da Secretaria do Estado do Brasil**. Códice 84 v. 11 fls. 244-248.

¹⁰⁶ CARTA em que o sr. general escreve em respeito à Câmara dos Campos sobre a repugnância que fez em dar posse ao Sargento mor João Álvares Barreto, eleito Cap. Mor da mesma Capitania. Arquivo Nacional: **Série Secretaria do Estado do Brasil**: Livro 8 pág. 46v.

que podem aumentar as rendas da Coroa e somente povoada por criminosos, facinorosos de todas as partes que ali se refugiam”¹⁰⁷.

Ainda no governo de Luiz Vahia Monteiro, os herdeiros do Visconde de Asseca passaram pelo momento mais conturbado de sua administração. O próprio donatário declara em carta enviada ao rei que os “camaristas desordeiros dessa capitania” que se recusam a lhe dar posse “estão inteiramente persuadidos” servindo como “instrumentos de Luiz Vahia Monteiro”¹⁰⁸. Neste momento, o capitão-mor da capitania era João Álvares Barreto (filho de Benta Pereira) e a Câmara compunha-se de João Francisco Travassos, genro de Benta Pereira, João Paes Soares, Eusébio Cordeiro de Alvarenga, Manuel Moreira da Veiga, Manuel Cordeira Leal e Francisco Gomes Rangel, pai de um dos sentenciados pelo Tribunal de Relação em 1751¹⁰⁹.

A confiabilidade expressa por meio de diversas cartas entre a família Manhães Barreto e o governador foram essenciais para a mudança no panorama político local, pois permitiu que, na ausência do donatário, o direcionamento da capitania fosse exercido pela família de Benta Pereira.

A possibilidade de se reconstruir os laços que uniam os indivíduos, independente se tinham conotações políticas, econômicas ou religiosas, permite que se caracterize a formação de um grupo social. Dessa forma, procura-se entender os elementos que estruturavam a vida desta sociedade, não apenas a campista, e que circulavam no imaginário e cotidiano social na época moderna¹¹⁰.

Portanto, o papel de Benta Pereira foi crucial para este movimento. Ao atuar constituindo alianças e estabelecendo relações de amizade e parentesco, ela conseguiu formar um grupo forte, composto por proprietários e administradores régios, que dificultaram o governo do Visconde de Asseca e que possibilitaram sua deposição definitiva em 1751.

Estas redes de sociabilidade aparecem de forma clara ao cruzarmos os dados da sentença, proferida pelo Tribunal de Relação da Bahia para a revolta de Campos, com os

¹⁰⁷ CARTAS. Arquivo Nacional. **Série correspondências da Secretaria do Estado do Brasil**. Códice 84 v. 11 fls. 254.

¹⁰⁸ LIVRO de registros da Câmara da Vila de São Salvador, 07 de julho de 1731. **Arquivo Público Municipal de Campos dos Goytacazes**.

¹⁰⁹ Idem.

¹¹⁰ Alguns trabalhos apontam para a possibilidade de se pensar em uma cultura política comum, no período colonial moderno, que circundava a sociedade em diferentes intensidades. MONTEIRO, Rodrigo Bentes. **O rei no espelho: a monarquia portuguesa e a colonização da América (1640-1720)** São Paulo: Hucitec, 2002; FIGUEIREDO, Luciano. **Narrativa das rebeliões: Linguagem política e ideias radicais na América Portuguesa Moderna**. Revista USP, 2003.

testamentos aqui analisados. Por meio deles, é possível observar como os sentenciados representam famílias proprietárias e detentores de privilégios da região e como, nesse espaço, se estabeleceram por meio de alianças familiares, proporcionadas pelo casamento e compadrio¹¹¹. É o caso, por exemplo, da união entre a família Manhães Barreto e a Álvares Pessanha. Páscoa de Souza Barreto, filha de Benta Pereira, casou-se com João de Andrade Leitão, filho de Tomé Álvares Pessanha. Essas duas famílias formaram uma vasta parentela, composta por 58 pessoas, e foi a principal organização por trás do movimento que tomou conta da capitania em maio de 1748.

Sheila de Castro Faria, ao analisar a família Álvares Pessanha, afirma que esta se estabeleceu na capitania desde antes de 1675, e que possuíam uma pecuária de grande porte. Tomé Álvares Pessanha era dono, no momento de sua morte, de 2.395 cabeças de gado *cavalar* e *vacum*, 31 escravos e mais bens, que compunham a soma de 16:261\$670, sem dívidas¹¹².

O poder e riqueza dessa família, somados aos da família Manhães Barreto, foram essenciais para a tomada e manutenção do levante. Principalmente se considerarmos o número de vezes que os moradores se deslocaram para Portugal a fim de requererem os direitos sobre a capitania.

A organização do levante foi feita por esse grupo, essa longa e extensa família. As reuniões eram inclusive organizadas na casa de Benta Pereira, como aponta a carta enviada ao governador do Rio de Janeiro, Luiz Vahia Monteiro. Intitulada pelos autores de Memorial, é um importante documento no qual os moradores da capitania afirmaram ter sido “*ela mesma*” (Benta Pereira) quem

chamou a sua casa o dito capitão para fazer o Memorial e se encarregou de mandá-lo a V. S. dentro de um saco de farinha, na lancha do mestre Antonio de Castro, pessoa de confiança e não sabemos se chegará às mãos de V.S., não obstante a coragem desta mulher que tanto se arrisca pelos seus irmãos¹¹³.

¹¹¹ Essas ligações só puderam ser feitas graças às fontes gentilmente cedidas pela professora Sheila de Castro Faria, a quem deixo minha especial gratidão.

¹¹² FARIA. **A colônia em movimento**. p. 282.

¹¹³ CARTA enviada a Luiz Vahia Monteiro. Memorial que escrevem os moradores da Capitania da Paraíba do Sul contra os atos do donatário. Arquivo Nacional: **Série Secretaria do Estado do Brasil**: Livro 8 pág. 46v. 22 de novembro de 1730.

Esse longo documento apresenta os problemas presentes na Câmara desde a chegada de Martim Correia de Sá à capitania, em 12 de maio de 1730. Confirma também a participação de Benta Pereira na organização do levante, informando ainda que sua casa, assim como outras cinquenta, está ameaçada. Conforme o documento:

Vai este Memorial por nós assinado, dos casos que temos passado, do presente que estamos padecendo e do futuro que nos espera, que são tão inexplicáveis que nem por palavras nem pelos rasgos da pena se pode recitar. Esta capitania se acha cercada, os portos e caminhos estão tomados para evitar que cheguem ao conhecimento de V. S. os nossos sofrimentos causados pela tirania de Martim Correia e pelas injustiças de do Dr. Manuel da Costa Mimoso (...) e que se V.S. remeter uma infantaria com toda a brevidade ainda poderá evitar que larguemos as nossas fazendas para escapar as nossas vidas.¹¹⁴

Benta Pereira é acusada ainda por Martim Correia de Sá de continuar a “negar obediência” mesmo após terem sido presos os oficiais da Câmara que se recusaram dar posse ao donatário. Afirma que

Mesmo depois de presos os oficiais, continuou a mesma e sua família com a mesma diligencia de arrumar a sua rebeldia (...) conservando-se antes na sua obstinação do que pô-los em termos, se os deixassem dizer os motivos que os obrigavam a continuar neste escandaloso procedimento¹¹⁵.

Ao traçarmos o papel e o espaço de atuação de Benta Pereira compreendemos como era possível as mulheres ultrapassarem as esferas de poder predominantes, apesar da existência de um código social que buscava padronizar seu comportamento neste período e enquadrá-las a padrões e preconceitos longinquamente herdados. Para o autor Sidney Mintz, seguir e respeitar um “código histórico de longa permanência” não significa dizer que os indivíduos estariam presos a uma “uma camisa de força”. É possível que estes tenham escolhas e busquem por formas de manipular tais códigos socialmente aceitos e esperados.¹¹⁶

No entanto, a “Revolta de Benta Pereira” contou ainda com a participação de muitas outras mulheres, fato que é fortemente marcado pelos camaristas em suas cartas. Em uma

¹¹⁴ Idem.

¹¹⁵ CARTA de Martim Correia de Sá ao ouvidor Dr. Manuel da Costa Mimoso. Vila de São Salvador 15 de junho de 1730. Arquivo de Consultas Ultramarinas. Transcrito em Lamego. **A terra goitacá**. Tomo II. p. 83-86.

¹¹⁶ MINTZ, Sidney. Cultura: uma visão antropológica. **Revista Tempo**. Vol. 14, n. 28. Niterói: EDUFF, [1982], 2010. p. 238.

delas, chegam a afirmar que elas utilizavam de grande violência ao invadirem a Câmara, “farfalhando suas saias e gritando palavras de ordem”¹¹⁷.

Percebemos, assim, como a participação dessas mulheres não se resume somente aos atos relacionados às estratégias e articulações de poder.

No dia 17 do dito mês após mandado cumprir as ordens do Dr. Corregedor da comarca, logo se apresentou o dito Manoel Manhães as réplicas (...) e dando resposta ao dito Manoel Manhães, também lhe dissemos: que não despachava-mos mais coisa alguma e sim mandava-mos ordem para que se retirassem para suas casas sossegadamente, que ao seu tempo tudo se havia de deferir. E logo ao mesmo tempo entraram pela porta da casa da Câmara um borbotão de mulheres querendo-nos que não querião ao Donatário o Exm^o Visconde de Asseca, e que lhe mandasse-mos despejar logo fora da terra ao dito seu Procurador, concorrendo ao mesmo tempo uma voz dos homens que se achavam junto da dita cadeia que entre homens e mulheres seriam mais de 80 pessoas dizendo: Viva El Rei!¹¹⁸

A presença feminina engrossando a multidão é ainda destacada dias depois, novamente no livro da Câmara, onde os oficiais afirmam que, após terem mandado expedir um documento para ler e intimar os rebeldes amotinados na capitania a por fim no levante, se fez um novo “tumulto de mulheres acompanhadas de muitos homens que as guardavam totalmente” e que dessa forma impediram a leitura do documento¹¹⁹.

O conselheiro ultramarino Rafael Pires Pardinho, ao se pronunciar em 1751 sobre o levante na capitania, também afirmou o grande número de mulheres arroladas na devassa por terem ido ao tumulto e pede o perdão para elas em virtude de terem “grande dificuldade e despesa” para irem “tratar de seus livramentos junto à Relação da Bahia”¹²⁰.

Fica claro nestes relatos como a presença feminina é marcante neste acontecimento. Em meio a este grupo de mulheres anônimas, uma se destaca: Mariana de Souza Barreto, filha de Benta Pereira e responsabilizada por tomar a Câmara. William Frederic Harrison, autor de importante obra sobre Campos dos Goytacazes, cita um documento presente na Newberry Library de Chicago, onde encontramos o seguinte relato sobre a tomada da Câmara:

¹¹⁷ PETIÇÃO dos oficiais da Câmara enviada ao governador do Rio de Janeiro. Vila de S. Salvador, 26 de abril de 1748. Transcrita em FEYDIT, Júlio. **Subsídios para a história dos Campos dos Goitacases**. Rio de Janeiro: Editora Esquilo, 1979. p.192.

¹¹⁸ LIVRO de registros da Câmara. Vila de S. Salvador, 26 de maio de 1748. **Arquivo Público Municipal de Campos dos Goytacazes**.

¹¹⁹ LIVRO de registros da Câmara. Vila de S. Salvador, 30 de julho de 1748. **Arquivo Público Municipal de Campos dos Goytacazes**.

¹²⁰ PARECER do Conselheiro Rafael Pires Pardinho sobre a pretensão dos moradores da Capitania da Parahyba do Sul. Lisboa, 28 de junho de 1751. **Anais da Biblioteca Nacional**, Ano: 1928, v. 50 p. 137.

(...) homens e mulheres invadiram o último reduto do donatário, e depois de intensos combates, os rebeldes derrubaram as portas e invadiram a câmara, que estava cheia de mortos e feridos. Marianna Barreto, filha de Benta Pereira, foi a primeira a entrar na Câmara. Ela pessoalmente se encarregou de acorrentar os vereadores e escolta-los para a cadeia. Os funcionários da câmara foram acusados de traição e de incitar o motim¹²¹.

Mesmo não tendo acesso ao documento na íntegra, podemos perceber que, de acordo com esse relato, Mariana se encaixa no que chamamos de uma função moderna bem característica da participação de mulheres em motins. Ao examinarmos a literatura, percebemos como elas são, em muitos casos, relatadas como verdadeiras instigadoras da desordem, sendo que essa era a principal função da figura feminina nos protestos para a autoridade da época.¹²²

Jean Delumeau, em *História do Medo no Ocidente*, descreveu os tipos de “palavras”, “ritos” e “tumultos” que caracterizavam a presença feminina nas revoltas europeias da época moderna. Segundo o autor, as mulheres ganharam espaço nas revoltas principalmente como “motores” das sedições, instigando seus maridos e filhos a se rebelarem, tornando-se verdadeiras “viragos” nos campos de batalha¹²³.

Segundo Delumeau, nos levantes as mulheres chegam a ocupar “as primeiras filas nos motins” com “gritos” que “engrossam a multidão com sua presença”¹²⁴.

Ao longo da história, a participação das mulheres em levantes era entendida por diferentes razões, argumentou Natalie Zemon Davis. Para ela, quando se trata de mulheres amotinadas, é preciso considerar o que está por trás dos discursos. Haveria uma “complexa licença dada à mulher desordeira”. Acreditava-se que ela seria encaminhada à revolta já que, “impulso de seus baixos instintos, ela não era responsável por suas ações”¹²⁵. As mulheres também tinham o hábito de emocionar “a multidão com a sua presença” porque sabiam que

¹²¹ LETTERS, Campos dos Goitacases. Chicago’s Newberry Library. Tradução nossa. Transcrito em HARRISON, William Frederic **A struggle for land in colonial Brazil: The private captaincy of Paraíba do Sul (1533 – 1753)**. México: The University of New Mexico, 1970., P. 238.

¹²² FARGE, Arlette. Agitadoras notórias. In: História das mulheres no ocidente do renascimento a idade moderna. Porto: Afrontamento. 1991; DAVIS, Natalie Zemon. *As mulheres por cima*. In: Sociedade e cultura no início da França moderna. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

¹²³ DELUMEAU, Jean. *História do Medo no Ocidente*. São Paulo:Cia das Letras: 2009. p. 189-90.

¹²⁴ FARGE, Arlette. **Agitadoras Notórias**. In: FARGE, Arlette e DAVIS, Natalie Zemon (orgs). *História das Mulheres: do Renascimento à Idade Moderna*. Porto: Afrontamento. v.03. 1991. p. 559-560.

¹²⁵ DAVIS, Natalie Zemon. *As mulheres por cima*. In: **Culturas do povo: Sociedade e cultura no início da França moderna**. Tradução por Mariza Corrêa. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1988, p. 124.

eram capazes de preocupar as autoridades. Assim, “elas pouco temem”, já que eram “menos puníveis”¹²⁶.

O fato de uma mulher tomar a Câmara com violência, segurando em armas e prendendo os seus membros, é uma dupla inversão da ordem, pois além deste papel ser atribuído a uma mulher, foco de muitos discursos e normas reguladoras no período em questão, ela escolheu o espaço da Câmara para poder agir.

A Câmara exercia nesse momento um espaço estratégico para a consolidação de poderes. De acordo com Maria de Fátima Gouvêia, elas eram uma das principais instituições administrativas que possibilitavam o acesso dos indivíduos a ofícios políticos valiosos no contexto colonial. Por meio delas era possível se conseguir mercês e obter ofícios que levaria a um alto *status*, honra, prestígio e inserção em redes sociais. Além disso eram nas Câmaras que se resolviam questões cotidianas ao funcionamento da sociedade, sendo o principal espaço político local¹²⁷. A sua tomada, representava o poder e a vitória do grupo dos Manhães Barreto, que poderiam a partir deste momento colocar em vigor seus objetivos. Esse fato é tão expressivo que a própria sentença proferida pelo Tribunal de Relação da Bahia, acusa Mariana de Sousa Barreto como culpada, a única mulher entre oito homens.

(...) atendendo ao que especialmente se prova contra a ré Mariana de Sousa Barreto, por se provar ser irmã dos principais cabeças e que os acompanhava e era a principal entre outras mulheres que concorreram armadas naquela sedição e insultaram os oficiais da Câmara, estando juntos em auto de vereança, onde os prenderam ignominiosamente, condenam que com o barão e pregão vá degredada por toda a vida para o presídio de Benguela e na pena pecuniária de 400\$000 para as despesas da Relação¹²⁸.

Este fragmento da sentença confirma vários aspectos que destacamos. O primeiro seria a participação da extensa família Manhães Barreto na organização do levante, confirmando a hipótese de ser um conflito de características familiares muito claras. Em seguida, como a presença de mulheres é destacada, sendo Mariana apontada no documento como a instigadora delas na tomada da Câmara.

Apesar do reconhecimento pelas autoridades da importância de Mariana de Souza Barreto no levante, em Campos sua figura é desconhecida. A imagem que fica para a história,

¹²⁶ FARGE, Arlette. Op. Cit., p. 560.

¹²⁷ GOUVÊIA, Maria de Fátima. **Redes de poder na América Portuguesa: o caso dos homens bons do Rio de Janeiro, ca.1790-1822**. São Paulo: Revista Brasileira História, 1998, vol. 18, nº 36. p.10

¹²⁸ SENTENÇA da Relação da Bahia. 02 de março de 1751. Anais da BN. 1909 – Vol. V p. 15.

como a principal “salvadora e guerreira campista”, nas palavras de Tinoco, é Benta Pereira¹²⁹. Essa Benta Pereira reconhecida nos livros, no entanto, assume posições e atitudes que não encontram respaldo nos documentos relativos ao levante.

O objetivo neste trabalho não é entender a construção desse mito. No entanto, o papel singular de Benta Pereira não é negado. Ela, por ser reconhecida como viúva e dona, pode transitar em lugares pertencentes às esferas masculinas por excelência. Dessa forma, conseguiu reunir em torno de sua família consanguínea um grupo de aliados e uma vasta parentela que lhe possibilitou assumir posições estratégicas ao longo dos anos e, posteriormente, tomar a Câmara, em maio de 1748.

O que chamo a atenção é a participação das várias mulheres nesse levante. Elas, que lutaram na defesa dos seus interesses, estiveram presentes e ultrapassaram as barreiras sociais modernas impostas ao seu sexo.

¹²⁹ TINOCO. **Benta** Pereira. p. 143.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

*A bravura de nossa gente na defesa e salvaguarda da
Libertadora é tão grande, que aqui até as mulheres
lutam pelos seus direitos¹.*

O objetivo deste trabalho foi iluminar alguns aspectos referentes ao conflito organizado pelos moradores da Capitania da Paraíba do Sul em 21 de maio de 1748. O principal motivo apontado pelos seus líderes seriam os longos anos de opressão e tirania que vivenciaram no período em que a família Asseca esteve no comando político da região, de 1674 até 1754.

É necessário salientar, no entanto, a incapacidade que permeia qualquer pesquisa histórica, sociológica ou antropológica de reproduzir através de seus escritos e teorizações o universo social em sua totalidade. Por serem manifestações reais e cotidianas, apresentam-se de forma extremamente complexa.

O conflito aqui brevemente demonstrado, objetivo desta pesquisa, representa a força de moradores locais que lutaram contra a dupla opressão da colonização: além de arcarem com as políticas de submissão colonial, viam-se subjugados aos mandos e desmandos do donatário local.

O levante de 21 de maio de 1748, muitas vezes chamado de “Revolta de Benta Pereira”, foi responsável por imortalizar a figura desta mulher, dando a ela uma conotação de salvadora e libertadora da planície goitacá. Essa imagem - forjada por pesquisadores locais que em seus trabalhos buscaram respaldar as ações de Benta Pereira - apresentam um ideal político muito presente nos trabalhos históricos produzidos nos finais do século XIX e início do XX; e que muitas vezes não corresponde à realidade.

Essa forma de representar as mulheres em situações de conflitos de poder, localizado para a realidade campista, pode ser encontrada também em outras situações de conflito onde elas se fizeram presente. De acordo com esse ideal, existe a necessidade de relacionar a vida pública da mulher a partir das suas determinações domésticas e privadas, bem como relacioná-las a todo o momento a valores católicos de altivez e cortesia.

¹ DUARTE, Newton Perissé. **As grandes fontes de inspiração de Azevedo Cruz**. Rio de Janeiro: Livraria São José, 1970. p. 167.

Essas características reforçam uma imagem idealizada da mulher. As biografias destas personagens, escritas por homens, construíam-nas como exemplo para as gerações contemporâneas. Eram mulheres “modestas, dedicadas, altruístas, generosas e abnegadas”. Em torno delas, “foi moldado um padrão de respeitabilidade, a partir do qual suas vidas ganhavam um lugar digno na galeria das figuras nacionais”².

Portanto, estas mulheres estavam dispostas a sofrer as mais duras penas, se necessário fosse, com o fim de alcançar um bem maior. Para tanto, não havia obstáculos que as convencessem a desistir: as causas de sua fraqueza não seriam as longas caminhadas, as fugas perigosas, a escassez de alimentos, o desconforto ou as severas punições.

Esses trabalhos buscavam justificar a participação dessas mulheres na cena política pela “causa justa”. Somente este objetivo de caráter mais elevado possibilitaria o abandono de seus lares, seus deveres com família e os afazeres domésticos.

Dessa forma, escrevendo sob o “ar lírio” dos autores do final do século XIX e XX, Julio Feydit (1979), Alberto Lamago (1913-1953) e Godofredo Tinoco (1962) criaram uma imagem de Benta Pereira de forma que ela fosse aceita e inserida no rol de mitos nacionais. Para isso, valeram-se de vários artifícios que legitimavam a presença feminina em locais públicos.

Estes autores permitiram que a memória, aqui entendida como um fenômeno coletivo, fosse construída por meio de diversas narrativas. Para tanto, interferiram diretamente ao silenciar e adaptar os fatos históricos conforme seus interesses.

Ao direcionar o olhar para o passado com o fim de torná-lo um espaço de interpretação de seu próprio tempo, participaram da operação comum “à construções de memórias, compreendido como um fenômeno social e coletivo, uma vez que, por definição, tal construção se refere a um passado que não pertence a um indivíduo somente, mas se relaciona com um contexto familiar, social e nacional”³.

Para Manoel Luiz Salgado, a história só “adquire efetiva existência a partir dessa interrogação do presente, ou melhor, a partir de uma relação que as sociedades humanas estabelecem com transcurso do tempo e assim com as definições do presente, passado e

² PRADO, Maria Ligia Coelho. Em busca da participação das mulheres nas lutas pela independência política da América. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, vol. 12 nº 23-24. Set. 91 a ago 92. p. 87.

³ ESTEVES, Flávia Copio. Memória e Representações de Gênero no Cinema Brasileiro dos anos 80. In. SOIHET, Rachel. ALMEIDA, Maria Regina de. AZEVEDO, Cecília. GONTIJO, Rebeca. **Mitos, projetos e práticas políticas**. Memória e Historiografia. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 348.

futuro”⁴, uma vez que “a vida coletiva estaria assim, irremediavelmente ligada aos esforços simbólicos, a um mundo imaginário, aos atos de recordar e lembrar...”⁵

Tais atos não são meros acasos. Estas formas contemporâneas de construção do passado dizem respeito aos usos políticos do acontecido. Ou seja, revisitar o passado de forma a responder às demandas e exigências do presente e, assim, acionar a sua compreensão e aceitação para que a contemporaneidade tenha referências à construção do presente⁶.

Neste ponto, podemos encarar a excepcionalidade de Benta Pereira como resultado de um trabalho de enquadramento das lembranças construídas a seu respeito. Seria como um complexo processo de organização da memória, levado a cabo pelos autores que dela se ativeram. Dessa forma, esse caráter excepcional de Benta Pereira é mais um recurso narrativo utilizado com o objetivo próprio da sociedade local, uma vez que este é sempre (re)afirmado e continua vigente até hoje.

Na cidade de Campos, uma série de recursos serviu e ainda serve para endossar a lembrança de Benta Pereira. Uma memória constantemente reafirmada e ancorada pelas inter-relações concebidas nos diversos suportes de textos, comunicações orais, imagens etc. De acordo com a visão de Jacques Le Goff⁷, estes monumentos, alimentam a memória coletiva e a sua forma científica, ou seja, a história. Para o autor, eles partem de uma escolha efetuada pelas forças operantes na sociedade, sendo, por isso, denominados de *materiais da memória*⁸.

Ainda segundo Le Goff, os monumentos são mais que heranças do passado; estão ligados ao poder de perpetuação voluntária da memória coletiva⁹. Por isso, em Campos, são constantemente publicados nos jornais locais suplementos especiais para divulgar a história e preservar a memória de sua heroína¹⁰. O hino oficial de Campos também expressa a bravura da mulher campista, lembrada nos estrofes do poema *Amantia Verba* (Palavras

⁴ GUIMARÃES, Manoel Luiz Salvado. O presente do passado: as artes de Clio em tempos de memória. In: ABREU, Martha, SOIHET, Rachel, GONTIJO, Rebeca. **Cultura Política e Leituras do Passado**. Historiografia e Ensino de História. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 31.

⁵ Ibidem. p. 33.

⁶ Ibidem. p. 39.

⁷ LE GOFF, Jacques. Documento/Monumento. In: _____. **História e Memória**. Tradução Bernardo Leitão ...[et al.]. 5ª Ed. Campinas, SP: UNICAMP, 2003. p. 525-541.

⁸ Ibidem. p. 525-528.

⁹ Idem.

¹⁰ A autora Sandra Maria Viana relaciona estes exemplares e os analisa de forma a entender a escrita da memória. VIANA, Sandra Maria França. **Benta Pereira**: a bravura da mulher de Campos dos Goytacazes. Rio de Janeiro: FAFIC, 2002.

Apasionadas)¹¹. Há também uma condecoração especial na Câmara dos Vereadores, chamada de *Ordem do Mérito Benta Pereira*¹², assim como uma medalha comemorativa cunhada em ouro. Por fim, temos o brasão da cidade, importante monumento desta memória, onde encontramos as seguintes inscrições: *IPSAE MATRONAE HIC PRO JURE PUGNANT* (Até as mulheres aqui lutam pelo direito).

Vale reiterar que, nas revoltas narradas nessa dissertação, foram focados apenas os indícios da presença feminina, sem maiores análises e conclusões; sabemos que cada um dos conflitos é fruto de uma conjuntura específica. Apesar disso, fica claro que as mulheres estiveram presentes em muitas revoltas na época moderna, e na América Portuguesa não foi diferente. Estas mulheres, quando não participaram ativamente nos conflitos, estiveram presentes em outras situações, auxiliando das mais variadas formas possíveis.

Nossa proposta foi ultrapassar esse peso memorialístico depositado na figura de Benta Pereira, virago campista que marca a revolta ocorrida na Capitania da Paraíba do Sul, em 1748. A partir das fontes, procuramos mostrar a ação de Benta Pereira na revolta. Ao afirmar que ela atuou como uma das principais articuladoras do conflito, buscando aliados contra os Asseca, vou diretamente contra a imagem até então construída para ela.

A mulher trouxe para a cena pública e para o espaço político da revolta a expressão do seu próprio cotidiano, assim como os demais participantes. Mesmo que houvesse um objetivo por parte das autoridades régias de marcá-las no espaço da rebelião como um natural furor vingativo e com uma suposta ligação com o mal, estas estavam, assim como os demais, envolvidas por interesses próprios e coletivos.

Esta dissertação também demonstra como, para a cidade de Campos, a formação familiar é algo de grande relevância. A família foi o principal núcleo colonizador naquele território, e nas disputas pela capitania também se fez presente. Podemos, assim, afirmar que o levante de 21 de maio de 1748 se caracteriza como uma revolta de cunho familiar, que envolveu os principais clãs da região.

Não há dúvidas da participação dos Manhães Barreto na revolta de 1748. Essa família acompanha toda a história da propriedade/posse da terra em Campos. E, nesse sentido, o objetivo nesse trabalho foi mostrar como a revolta da Capitania da Paraíba do Sul foi feita

¹¹ Escrito por Azevedo Cruz e musicado por Newton Perissé Duarte, onde a imagem de Benta Pereira é a “intrépida amazona do viridente plaino Goitacás”.

¹² Uma homenagem “conferida aos campistas que se destacassem nos diversos setores de atividade e na vida pública do Município.

com a participação de muitos indivíduos que se constituíam, de um lado, por grandes proprietários ausentistas e os donatários, e, de outro, por produtores locais ricos ou enriquecidos, proprietários ou não das terras que ocupavam, e que as pleiteavam para si, livres de taxas que seriam abusivas, segundo alegavam. Na realidade, o que ocorreu não foi uma luta do “povo” pobre campista contra opressores ricos, como quis fazer crer Alberto Lamego, O autor tentou comprovar a identificação dos “rebeldes” campistas com a “massa popular” (e não com produtores e/ou proprietários poderosos no âmbito local), através de uma carta do próprio Visconde de Asseca ao rei, quando este ordenou a saída dos filhos do Visconde dos cargos que ocupavam em Campos. A carta se referia aos revoltosos nos seguintes termos:

Se V.M. soubesse que os que assinaram contra meus filhos eram mulatos, índios e criminosos, e para fazerem maior número, os filhos dos mesmos, de menor idade, e que os de maior graduação não passavam de alfaiates e sapateiros, e que os principais e verdadeiros davam graças a Deus, por serem governados com tanta justiça, seria possível que mandasse retirar daquela capitania e do Brasil os meus filhos?¹³

Basear a composição dos “amotinados” campistas nesta carta não nos parece ser a melhor forma de identificar os tipos de pessoas que lutavam pela posse da terra ou pela liberdade de trabalhá-la. Evidentemente, ela trazia considerações pejorativas ao “povo” campista, justamente para influenciar ou tentar influenciar o reino na decisão que seria tomada de confiscar, ou não, a capitania, mais uma vez, para o domínio da Coroa.

Os confrontantes, a nosso ver, eram combatentes poderosos. Uns, pela influência no reino e pela adoção dos termos europeus de taxações das “glebas”, onerando pesadamente seus ocupantes, tentando fazer valer costumes tipicamente feudais; outros, produtores locais escravistas, por serem relativamente influentes na colônia. Entre estes últimos, encontravam-se alguns descendentes dos “Sete Capitães”, que fixaram residência em Campos e onde investiram seu capital e/ou trabalho. Estando em terras taxadas, ou passíveis de o serem pelo donatário, com o gado e/ou mercadorias sujeitos ao pagamento de pedágio, configurava-se-lhes uma situação insustentável e tentaram fazer valer seus interesses. Tanto os opositores eram, também eles, poderosos, que, ao final, ganharam a disputa, como se verá. Os Asseca foram destituídos do seu domínio sobre Campos. A população pobre lutou ao lado dos

¹³ REQUERIMENTO enviado ao Conselho Ultramarino pelo 3º Visconde de Asseca (Diogo Correia) para dom João V. Lisboa, 1733. Transcrito em LAMEGO. **A terra goitacá**. Tomo II, p. 249.

produtores poderosos locais, mas a sua condição não se modificou, absolutamente, após a vitória sobre os donatários Asseca. Não foram eles, os pobres, os vitoriosos.

Ao fazer esta pesquisa, abordando a revolta ocorrida em Campos dos Goytacazes e o papel de Benta Pereira, procurei problematizar a participação do sujeito na história e perceber mais de perto, através de uma perspectiva micro analítica, as formas de participação feminina nas rebeliões durante o período colonial.

É a partir de exemplos como este que podemos dizer que a micro-história lida com o fragmento como meio através do qual se pretende enxergar uma questão social mais ampla. Conforme afirma Giovanni Levi em seu artigo *Sobre a micro história*, essa abordagem permite o conhecimento do passado por meio de indícios, sinais e sintomas; ou seja, “um procedimento que toma o particular como seu ponto de partida” para a partir dele conseguir identificar o próprio contexto social¹⁴.

Este trabalho nos possibilita, ainda, perceber como as mulheres atuaram ativamente em vários momentos da revolta, seja engrossando a multidão com seus gritos, em momentos de confronto armado, como a tomada da Câmara por Mariana de Souza Barreto, ou no movimento de articulação das alianças, como o desempenhado por Benta Pereira. Enfim, situações que tornam possível compreender a existência de uma consciência da realidade social que as levou a lutar e alcançar os espaços públicos, de acordo com as possibilidades da ordem colonial vigente.

Por fim, também procurei analisar os espaços legitimadores de poder local e, em específico, a Câmara Municipal. Além de ser o *locus* privilegiado das articulações, foi o palco principal dos acontecimentos no levante de 21 de maio de 1748. A Câmara, enquanto instituição, é aqui entendida como ambiente político de condensação das relações sociais locais. Nela foi circunscrita a correlação de forças existente em relação aos conflitos vigentes na sociedade.

Enfim, com isso espero contribuir para a historiografia moderna, no que diz respeito às mulheres e à região norte fluminense, trazendo uma nova reflexão sobre um dos fatos históricos mais importantes para a cidade de Campos dos Goytacazes, um evento lembrado - e celebrado - ainda hoje pela população local.

¹⁴ LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter (org). **A escrita da história**: novas perspectivas. São Paulo: Editora da UNESP, 1992. p. 154.

ANEXO I

LISTA DE INVENTÁRIOS – Arquivo dos Cartórios do 1º e 3º Ofício de Notas de Campos dos Goytacazes.

REFERÊNCIA	INVENTÁRIO	ANO	CÔNJUGE
Campos: 1º ofício - maço 10	Antonia de Azevêdo	1762	Luis Pereira Sampaio
Campos: 1º ofício - maço 31	Antonia de Souza	1799	Manoel Gomes Crespo
Campos: 3º ofício - maço s/n	Antonia Pacheco Figueiredo	1775	3º conjuge: Ignacio Francisco de Freitas
Campos: 3º ofício - maço s/n	Barbara de Brito	1706	Antonio da Mota
Campos: 1º ofício - maço 22	Benta da Silva	1783	Alferes João Velho Barreto
Campos: 3º ofício - maço 36	Bernardina Clara Manhães	1793	
Campos: 1º ofício - maço 14	Bonifacia Furtado de Mndonça	1780	Manoel Mendes da Silva
Campos: 1º ofício - maço 13	Bonifacia Maria de Jesus	1776	Filisberto José do Amaral
Campos: 1º ofício - maço 22	Clara Maria da Incarnação	1779	Preta forra solteira
Campos: 1º ofício - maço 22	Bernardino Francisco Frias e sua mulher Clara Maria	1794	
Campos: 1º ofício - maço s/n	Eusebia da Silva França	1786	solteira
Campos: 1º ofício - maço 17	Joana da Silva	1785	José Antonio dos Santos
Campos: 3º ofício - maço 04	Manoel Rodrigues da Costa	1740	2º Conjuge Tomazia da Silva
Campos: 3º ofício - maço 30	Maria Sousa Rangel	1786	solteira
Campos: 3º ofício - maço 36	Rita Antonia Lapa	1793	José Ferreira Santos
Campos: 3º ofício - maço 31	Salvador Cerqueira	1784	Narcisa Palma
Campos: 3º ofício - maço 06	Reverendo Padre Caetano	1759	
Campos: 1º ofício - maço 01	Salvador Costa Salinas	1743	Antonia de Azevedo Vieira
Campos: 1º ofício - maço 24	Salvador de Souza Tavares	1789	Catarina de Freitas
Campos: 1º ofício - maço 01	Salvador Esteves Lemos	1729	Luisa Rodrigues do Prado
Campos: 3º ofício - maço 40	Sebastião da Silva Tavares	1797	Solteiro
Campos: 1º ofício - maço 27	Teodósio de Oliveira Barreto	1796	Anna Francisca de Faria
Campos: 3º ofício - maço 10	Tomás Antunes	1763	Benta Ferreira
Campos: 3º ofício - maço 33	Tomás Peixoto de Andrade	1790	Tomasia da Costa Resende
Campos: 1º ofício - maço s/n	Sargento Mor Thomé Alvares Peçanha	1720	Isabel da Rosa
Campos: 1º ofício - maço 18	Valentim da Silva Rangel	1787	Anna Mendes

Campos: 3º ofício - maço 09	Vasco Fernandes Coutinho	1761	Solteiro
Campos: 1º ofício - maço 19	Vicente Rodrigues de Souza	1789	Maria de Jesus
Campos: 3º ofício - maço 03	Pedro Aranha	1756	Catarina de Sena
Campos: 3º ofício - maço s/n	Pedro Carvalho da Costa	1728	Marcela da Veiga
Campos: 3º ofício - maço 03	Pedro dos Santos	1768	Benta Alvares de Souza
Campos: 1º ofício - maço 13	Pedro Monteiro de Abreu	1778	Maria de Oliveira
Campos: 1º ofício - maço 05	Paschoal Dias	1745	Maria Ribeira
Campos: 3º ofício - maço 10	Pascoal Rodrigues	1763	Resende Francisca de Souza
Campos: 1º ofício - maço 23	Paulo Monteiro Pereira	1793	Ritta de Azevedo
Campos: 3º ofício - maço s/n	Padre Joaquim José da Silva	1796	
Campos: 3º ofício - maço 12	Manoel Silva Riscado	1766	2º Conjuge Joana Teixeira
Campos: 1º ofício - maço 11	Mateus da Silva	1771	Solteiro
Campos: 1º ofício - maço 13	Miguel Moraes Peçanha	1773	Joana
Campos: 1º ofício - maço 10	Miguel de Oliveira	1764	Joana Alvares da Silva
Campos: 3º ofício - maço 09	Manoel Martins	1762	Izabel Ribeira
Campos: 1º ofício - maço 12	Manoel Pinto Villar	1774	Aguida Thereza da Lapa
Campos: 3º ofício - maço s/n	Manoel Ribeiro dos Santos	1780	Madalena Maria
Campos: 1º ofício - maço 16	Manoel Ribeiro Fragoso	1785	Catharina Barretto de Mendonça
Campos: 3º ofício - maço 28	Manoel Silva Ramos	1786	Rosa Maria Ramos
Campos: 1º ofício - maço 07	Manoel José da Gloria	1790	Maria Madalena do Prado
Campos: 3º ofício - maço 01	Manoel Lopes da Costa	1726	Joana de Escassia
Campos: 3º ofício - maço 09	Manoel Luis Lessa	1760	Solteiro
Campos: 1º ofício - maço 14	Manoel Martins Ribeiro	1780	Quiteria Maria Jesus
Campos: 3º ofício - maço 05	Manoel de Mello Garcia	1755	Ursula das Virgens
Campos: 1º ofício - maço 13	Manoel de Oliveira	1777	Michaela da Costa
Campos: 1º ofício - maço 13	Manoel Dias do Nascimento	1779	Solteiro
Campos: 3º ofício - maço 03	Manoel Francisco Bugalho	1735	Ana de Benevides
Campos: 1º ofício - maço 22	Manoel Francisco Cruz	1782	Luzia Francisca
Campos: 1º ofício - maço 09	Reverendo Padre Manoel Gonçalves de Souza	1758	
Campos: 3º ofício - maço 27	Manoel Antonio de Carvalho	1783	Antonia Maria de Jesus
Campos: 3º ofício - maço 39	Manoel Alvares Fonseca	1796	
Campos: 1º ofício - maço 01	Manoel Barboza de Moraes	1722	2º conjugue Joanna do Amaral de Brito
Campos: 3º ofício - maço 18	Manoel Antonio Sobreira	1773	Joana da Silva
Campos: 1º ofício - maço 28	Manoel da Costa Leal	1797	Quitéria Duarte Batista Pereira
Campos: 1º ofício - maço 06	Manoel da Silva Tavares	1761	Domingas Ferreira
Campos: 3º ofício - maço s/n	Licenciadoo Manoel de Azevedo	1770	Luíza de Oliveira

	Henriques		Maciel
Campos: 3º ofício - maço 06	Luis Meneses	1752	Dona Teodósia Rosa
Campos: 1º ofício - maço 29	Luis Pereira de Mendonça	1798	Anna Maria
Campos: 3º ofício - maço 41	Luis Pereira Gomes	1799	Joana Maria de Almeida
Campos: 1º ofício - maço 27	Capitão Luis Pinto de Queiroz	1790	Teresa Maria de Jesus
Campos: 3º ofício - maço 27	Luiz da Silva Pardo Forro	1783	Solteiro
Campos: 1º ofício - maço s/n	Luiz Martins da Silva	1792	Apolônia da Terra Pereira
Campos: 1º ofício - maço 13	Jeronimo Francisco Pinheiro	1776	Cretência Baptista
Campos: 3º ofício - maço 05	Jeronimo do Couto	1747	Maria da Silva
Campos: 1º ofício - maço 28	Jeronimo Alvares Pereira	1797	Ana Francisca Pinheiro
Campos: 3º ofício - maço 08	João Baptista da Cruz	1759	Paula Ferreira de Souza
Campos: 3º ofício - maço 10	João Batista Gonçalves	1776	Solteiro
Campos: 3º ofício - maço 18	João Batista Maciel	1757	Vitoria da Encarnação
Campos: 3º ofício - maço 04	João de Almeida	1732	?
Campos: 3º ofício - maço 14	João de Andrade Leitão	1756	2º conjuge Páscoa de Souza
Campos: 3º ofício - maço 40	João de Souza Colaço	1698	Clara Romeira
Campos: 3º ofício - maço s/n	João Del Rios Mendes	1724	Francisca de Lírio
Campos: 1º ofício - maço 18	João Dias de Oliveira	1789	solteiro
Campos: 3º ofício - maço 02	João Duarte Garcia	1789	Dona Maria Teresa
Campos: 1º ofício - maço 15	João Duarte Moreira	1782	Maria Lourença
Campos: 3º ofício - maço 04	Julião Duarte	1736	Ana Pereira
Campos: 3º ofício - maço 06	Julio Barretto	1757	Maria Magdalena
Campos: 1º ofício - maço 11	Leandro Correia	1770	solteiro
Campos: 3º ofício - maço s/n	Capitão Leandro Correia da Silva	1714	Marcela da Veiga
Campos: 1º ofício - maço 10	Lourenço Ribeiro Falcão	1765	Sabina da Silva
Campos: 3º ofício - maço 24	Loureço Teixeira de Barcelos	1780	solteiro
Campos: 3º ofício - maço 36	João Fernandes Barbosa	1724	Apolonia de Mendonça
Campos: 3º ofício - maço 18	João Francisco Lima de Braga	1773	solteiro
Campos: 1º ofício - maço 12	João Gomes Cazado	1774	solteiro
Campos: 1º ofício - maço s/n	João Marques Teixeira	1722	Dona Maria da Silveira
Campos: 1º ofício - maço 29	João Xavier	1798	Anna Mendes da Sylva
Campos: 3º ofício - maço 23	José Francisco Munção	{?}	Antonia ?
Campos: 3º ofício - maço 36	Padre José Franco Leal	1794	
Campos: 3º ofício - maço s/n	José Furtado de Barcelos	1773	Domingas de Oliveira da Silva
Campos: 1º ofício - maço 06	José Gomes	1758	solteiro
Campos: 3º ofício - maço 11	José Gonçalves	1765	solteiro
Campos: 1º ofício - maço 22	José Martins Leite	1792	solteiro
Campos: 3º ofício - maço s/n	José Mendes Pereira	1754	Michaela dos Anjos
Campos: 3º ofício - maço 33	José Nunes da Silva	1790	Clara dos Ramos

Campos: 3º ofício - maço 12	José Pinto Souza	1766	Helena Maria Freitas
Campos: 3º ofício - maço 08	José Vieira da Silva	1778	Luzia Martins
Campos: 3º ofício - maço 36	José Correia Brito	1793	Maria Nascimento
Campos: 1º ofício - maço 15	José de Oliveira Gurgel	1782	Ritta Quitéria
Campos: 3º ofício - maço 42	José de Souza França	1800	Maria Fernandes
Campos: 1º ofício - maço s/n	José Ferreira Couto	1789	Quitéria Maria de Jesus
Campos: 1º ofício - maço 22	Hilario Machado da Silva	1794	solteiro
Campos: 1º ofício - maço 29	Ignacio Ferreira Lopes	1798	Joana Maria do Nascimento
Campos: 1º ofício - maço 01	Ignacio Teixeira	1725	Joanna da Rosa
Campos: 3º ofício - maço s/n	Inacio Ferreira de Azevedo	1783	Rosa Maria de Jesus
Campos: 3º ofício - maço 30	Inacio Ferreira Santos	1786	Rita Maria Oliveira
Campos: 3º ofício - maço 03	Felipe Silva Xavier	1783	Francisca Rodrigues Silva
Campos: 3º ofício - maço 03	Felis Antonio da Costa	1793	Rosa Maria de Conceição
Campos: 1º ofício - maço 31	Francisco Dantas	1799	Solteiro
Campos: 1º ofício - maço 18	Francisco de Souza Louro	1789	Amatildes da Conceição
Campos: 1º ofício - maço 14	Francisco do Amaral Gurgel	1782	Joana Ribeiro
Campos: 3º ofício - maço 39	Francisco Lopes Silva	1798	Joana Arras Mendonça
Campos: 3º ofício - maço 29	Francisco Ribeiro Cardoso	1756	Maria Coutinho
Campos: 3º ofício - maço 04	Francisco Teixeira da Costa	1740	Teodora de ?
Campos: 3º ofício - maço 01	Domingos Martins Brito	1790	Escolastica de Senes
Campos: 3º ofício - maço s/n	Domingos Pereira Silveira	1777	2º conjugue Sebastiana de Souza
Campos: 1º ofício - maço s/n	Domingos Rodrigues	1794	Francisca Joaquina Rosa
Campos: 3º ofício - maço 30	Domingos Vaz Pereira	1786	Maria Coutinho
Campos: 1º ofício - maço s/n	Domingos Vieira Carvalho	1704	Maria Nunes
Campos: 3º ofício - maço s/n	Eusebio José de Aguiar	1755	Antonia Vieira
Campos: 1º ofício - maço 01	Diogo Fernandes	1707	Antonia Nunes
Campos: 1º ofício - maço 08	Daniel de Melo	1753	Theodorina de Jesus
Campos: 1º ofício - maço 10	Capitão Domingos Alvares Peçanha dos Ouros	1770	Dona Maria Monteiro da Fonseca
Campos: 1º ofício - maço s/n	Domingos de Aguiar	1722	Solteiro
Campos: 1º ofício - maço 11	Domingos de Carvalho	1773	Mariana de Jesus
Campos: 1º ofício - maço 30	Alferes Domingos de Medeiros Chaves	1799	Josefa Rodrigues da Cruz
Campos: 3º ofício - maço 01	Domingos de Souza Riscado	1711	Maria da Rocha Pinheiro
Campos: 1º ofício - maço 14	Domingos João dos Santos	1765	Rita Maria de Jesus
Campos: 1º ofício - maço 10	Caetano José da Mota	1789	Solteiro
Campos: 1º ofício - maço 13	Caetano Pereira Barreto	1778	Marcela Araez Mendonça

Campos: 3º ofício - maço 11	Constantino Fernandes Santos	1765	?
Campos: 1º ofício - maço s/n	Cristovão Tavares	1728	Tomasia Fernandes

ANEXO II

CRONOLOGIA DA HISTÓRIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES (1531-1754)

1531	Chegada de Pero de Góis às terras situadas entre Macaé e a capitania do Espírito Santo, originalmente parte da capitania de São Tomé.
1534	- Carta de doação à Pero de Góis, datada de 10 de março dando posse do fidalgo às terras da Capitania da Paraíba do Sul.
1536	Confirmação da Carta de doação da Capitania da Paraíba do Sul.
1538	Pero de Góis, deixou Lisboa em direção à Capitania da Paraíba do Sul.
1539	Após chegar à Capitania e tomar posse, Pero Góis, estabeleceu a cultura da cana-de-açúcar.
1543	Retorno do donatário à Corte, a fim de procurar por sócios interessados em investir em suas terras.
1545	Pero de Góis volta a Capitania e a encontra devastada por ataques indígenas. No mesmo ano, é feita a primeira colheita pelo donatário.
1546	Um novo ataque indígena na Capitania, em princípios de abril, colocou fim aos planos de estabelecimento na Terra Goitacá.
1548	Retorno definitivo de Pero de Góis à Lisboa.
1610	Gil de Góis, filho do primeiro donatário Pero de Góis, juntamente com João Gomes Leitão, iniciam um novo povoamento nas terras da Capitania da Paraíba do Sul.
1618	Em 09 de outubro de 1618 Gil de Góis (filho de Pero de Góis) renuncia a capitania em favor da Coroa, após algumas tentativas frustradas de povoação, proporcionadas pela forte resistência indígena.
1632	Doação da Capitania em forma de sesmaria aos conhecidos como “sete capitães”: Miguel Aires Maldonado, Gonçalo Correia, Duarte Correia, Antonio Pinto, João Castilho, Manoel Correia e Miguel Riscado. Em 25 de novembro deu-se início as viagens de reconhecimento feito pelos capitais nas terras da Capitania, perduram até o ano de 1634.
1536	Os jesuítas, por meio de uma petição enviada ao governador do Rio de Janeiro,

	requerem as terras entre o Rio Macaé e o Paraíba.
1648	Novo requerimento feito pelos jesuítas as terras da Paraíba do Sul, dessa vez, juntaram-se aos fades beneditinos. Relatam o abandono da sesmaria pelos sete capitães, como principal motivo, e afirmavam que dos sete, somente Miguel Aires Maldonado e Antônio Pinto permanecem na região. Em 09 de março de 1648 foi realizada uma nova composição da divisão das terras, entre os herdeiros dos capitães (hereos), os jesuítas, beneditinos, o provedor (Pedro de Sousa Pereira) e o general salvador.
1652	Cerca de 70 moradores, juntamente com os jesuítas e os beneditinos, apresentaram ao ouvidor Dr. João Velho de Azevedo, uma petição pedindo a fundação de uma vila naquela localidade, já com dois povoados estabelecidos. A petição é deferida no mesmo ano, e já em 01 de janeiro de 1653, é realizada a primeira sessão da Câmara.
1653	Posse do Conselho da Câmara. Pressionado pelo grandes proprietários, o ouvidor geral do Rio de Janeiro, cancela a licença e dá oito dias para os campistas se retirarem das terras.
1654	Os moradores em carta datada de 25 de janeiro de 1654, pedem auxílio ao governador geral da Bahia, Conde de Athouguia, que intercede a favor dos campistas junto ao rei.
1656	Abandonados pelas autoridades reais e frustrados em suas tentativas de fundar uma vila, os moradores da capitania, se reorganizaram. Desobedecendo as ordens reais, fundaram uma nova Câmara, separada do Rio de Janeiro. Um Conselho Municipal foi formado e um novo governo passou a operar ilegalmente, com apoio de grande parte da população e dos Beneditinos, que nessa época haviam rompido seus laços de amizade com o governador.
1674	O General Salvador Correia de Sá e Benevides recebe a posse da Capitania. A partir de então, dou-se inicio ao período denominado como “domínio dos Asseca”, inaugurado em 15 de setembro de 1674, com a assinatura da carta de doação. Nesse mesmo ano o general abre mão das terras recebidas, passando-as para seus dois filhos: Martim Correia de Sá e João Correia de Sá. Em outubro do mesmo ano, faleceu em Lisboa o primeiro Visconde de Asseca, Martim Correia de Sá, o que atrasou a chegada desta família nas terras da planície.

1676	Após a morte do primeiro Visconde de Asseca, as terras, de acordo com a nova carta de confirmação, são concedidas ao General Salvador Correia de Sá, como procurador de seu neto, e seu filho João Correia.
1677	O capitão Martim Correia Vasqueanes (representante do donatário) chega à Vila de São Salvador. Em 29 de maio realiza eleições para oficiais da Câmara. Em 18 de junho fundou uma segunda vila, que recebeu o nome de São João da Praia.
1681	Morte do general Salvador Correia de Sá.
1689	O ouvidor geral D. Belchior da Cunha Brochado ao realizar sua visita às terras da Capitania, que nessa época já haviam sido passadas do general para seu neto, o 2º Visconde de Asseca, Salvador Correia de Sá e Benevides, afirmou que nelas não havia ainda cadeia nem casa da Câmara, uma das obrigações do donatário. O ouvidor relatou ainda que a vila se encontrava em estado lastimável, pois o proprietário não se fazia presente.
1692	Morre em Lisboa, o segundo Visconde de Asseca, Salvador Correia de Sá e Benavides. Através de uma procuração, as terras ficaram sob a posse de seu tio Diogo Correia de Sá, que recebeu posteriormente recebeu o título de 3º Visconde de Asseca. Este, não demonstrou grande interesse pela Capitania, e impulsionado pela morte de Vasqueanes, optou por sua venda ao Prior Duarte Teixeira Chaves.
1709	O Prior Chaves chegou à Capitania. Seu primeiro ato como donatário foi a remoção dos oficiais de Câmara, que durante muitos anos atuaram em favor dos Asseca, em seguida, nomeou como capitão-mor, Domingos Álvares Pessanha
1711	O Conselho Ultramarino decidiu pela saída da Capitania do Prior Chaves, e seu retorno imediato a Lisboa.
1713	Uma decisão real, de 09 de junho, ordenou o confisco da Capitania da Paraíba do Sul, e o prior Chaves novamente foi instruído a voltar para Portugal.
1714	O Prior Chaves deixou o Brasil, por ordens do novo governador do Rio de Janeiro, Francisco de Távora. A partir de então, começou uma verdadeira disputa na corte, enquanto na Capitania, durante os nove anos que se seguiram, estabeleceu-se um período de relativa paz, sob o comando do sargento-mor José Madureira Machado. O sargento-mor buscou nesse período amenizar a desordem na capitania, com a construção de uma capela e a destinação de um lugar para servir de prisão e outro de prédio para a Câmara.

1726	O 3º Visconde de Asseca, Diogo Correia, recebeu o direito de reincorporação de seus direitos na Capitania, por meio de uma nova carta de doação datada de 11 de maio de 1726.
1727	Desembarcaram no Rio de Janeiro os filhos do 3º Visconde de Asseca: Martim Correia de Sá e Luiz José Correia de Sá, como seus representantes. Ao chegarem, se depararam com uma grave crise, decorrente de um grande período de seca que assolou tanto o Recôncavo do Rio de Janeiro quanto a Planície Goitacá. Após perderem suas plantações e terras, muito foreiros migraram para as regiões mineradoras. Em setembro irmãos Asseca chegam à capitania da Paraíba do Sul, e apresentaram à Câmara a provisão legal que os fazia legítimos representantes de seu pai, no comando da Capitania. Em virtude disso, os vereadores, empossaram Martim Correia como capitão-donatário. Em seguida, reportaram-se ao governador do Rio de Janeiro, Luís Vahia Monteiro, também conhecido como o “Onça”. É realizada uma nova eleição para a Câmara, sendo excluído dessa nova formação o grupo que até então governava a Capitania.
1728	Em 29 de junho o Conselho Ultramarino se pronunciou exigindo que o donatário prestasse homenagens ao governador, e reafirmando as restrições, explícitas na carta de doação. O governador do Rio de Janeiro, ao receber as cartas do Conselho Ultramarino, determinou o afastamento do capitão-mor da Capitania da Paraíba do Sul.
1729	João Álvares Barreto recebe a patente de capitão-mor em 27 de maio de 1729. Francisco Manhães Barreto em 31 de março de 1729, recebeu o direito do contrato de gado ao vento pelo prazo de três anos. Os vereadores da Câmara de Campos, porém, deliberam contra a validade do contrato, e não o aprovam. No dia 24 de junho de 1729, chegou à Vila de São Salvador duas cartas patentes vindas diretamente de Lisboa e lavradas no livro da Câmara. A primeira enviada por D. João V nomeava Martim Correia de Sá capitão-mor da Paraíba do Sul e lugar tenente de seu pai; a segunda era do próprio 3º Visconde de Asseca, Diogo Correia de Sá, designando o sargento-mor Manuel Ferreira de Sá como governador da capitania, no período de ausência de seu filho. O Visconde também pedia a Martim Correia de Sá, que comparecesse perante o governador do Rio de Janeiro, Luís Vahia Monteiro, para jurar homenagem, consoante a resolução régia ainda não

	<p>realizada. Os representantes do Visconde de Asseca, deixam a Capitania, que é tomada por uma contingente de 30 soldados sob o comando do Capitão Domingos Leal, com ordens de restituir Francisco Manhães Barreto ao cargo de capitão-mor, bem como dar prosseguimento à liberação do contrato de gado ao vento, interditado anteriormente pela Câmara. Em 19 de novembro de 1729, uma nova Câmara é formada na Capitania, composta em sua maioria por representantes da família Manhães Barreto.</p>
1730	<p>Em 21 de janeiro, chegou ao Rio de Janeiro uma esquadra que havia deixado Lisboa ano anterior e que trazia a decisão real sobre os rumos da Capitania da Paraíba do Sul na disputa entre Martim Correia e o Governador Luís Vahia Monteiro. Esse documento afirmava ser Martim Correia de Sá o legítimo donatário da Capitania, e fazia severas críticas ao governador por suas posições políticas contrárias às ordens reais. Ao receber as cartas do governador, os membros da Câmara, bem como outros residentes de Campos que não aceitavam o governo dos Asseca, resolveram, juntamente com os Manhães Barreto, não dar posse ao donatário e fazer uma procuração. Em 12 de maio de 1730, chegou à Capitania Martim Correia, acompanhado de um grupo composto por representantes dos beneditinos, jesuítas, e de importantes proprietários. No dia seguinte, apresentaram-se a Câmara, e ordenaram o fim do governo de João Álvares Barreto, e sua expulsão da Capitania. A Câmara reconheceu o cargo do donatário, e este imediatamente mandou prender os moradores que foram contra sua posse, alegando ser uma desobediência real.</p>
1732	<p>Em 16 de junho foi assinado um decreto real que ordenou o retorno imediato dos irmãos Correias para Lisboa. Em 19 de dezembro de 1732, as terras da Capitania são reincorporadas a jurisdição real. O governo da Capitania fica sobre o comando do capitão-mor Francisco Mendes Galvão, de 1737 à 1739.</p>
1739	<p>Aprovação e Reincorporação dos direitos da Família Asseca na Capitania em 27 de outubro de 1739.</p>
1741	<p>Em agosto, os moradores da Capitania foram informados sobre a aprovação do Conselho Ultramarino a respeito da reincorporação daquelas terras ao Visconde de Asseca. Para isso, foi enviado à Câmara, o ouvidor do Espírito Santo, Pascoal Ferreira Veras, com a missão de dar posse ao donatário. No entanto, não obteve sucesso, pois encontrou grande oposição por partes dos membros da Câmara na</p>

	aceitação da autoridade do donatário na capitania da Paraíba do Sul.
1743	O ouvidor Pascoal Ferreira Veras, com o auxílio de uma tropa, dissolveu a Câmara, prendeu seus membros e os enviou ao Rio de Janeiro. Entre eles estavam Manuel Manhães Barreto e Claudio Correia Godinho. Em seguida, o ouvidor promoveu uma nova eleição na Câmara, sendo o cargo de capitão-mor assumido por Antônio Teixeira Nunes. Apesar dessa nova configuração na Câmara, seus membros também não aceitaram todas as imposições do Visconde de Asseca. Como prova da autonomia assumida por seus membros, pode-se destacar o primeiro ato oficial, que dava liberdade aos ex-camaristas presos no Rio de Janeiro.
1746	Chegou à Capitania a notícia da morte do 3º Visconde de Asseca, Diogo Correia, através de uma carta enviada pelo seu filho Martim Correia, dirigida ao capitão-mor Antonio Teixeira Nunes.
1747	No dia 30 de setembro, os membros da Câmara da Capitania, assinam um termo, onde passam a fazer parte da jurisdição real, e deixam de aceitar as ordens dos filhos do Visconde de Asseca. O ouvidor, Dr. Mateus Nunes de Macedo ao tomar ciência dos novos rumos na Capitania da Paraíba do Sul, autuou como desobedientes os oficiais camaristas, que foram presos em cadeia publica, sendo condenados a 5 anos de degredo para Angola.
1748	Os oficiais, considerados desobedientes pelo ouvidor ficaram presos por dezessete meses até terem a sua pena de degredo suspensa pelo Vice Rei, o Conde de Galvêas. Em abril chegou à capitania notícias sobre a vinda do herdeiro do donatário, o 4º Visconde de Asseca, Martim Correia de Sá e Benevides. Apesar de a Câmara aceitar a posse do novo donatário, um grupo de moradores, organizados pela família Manhães Barreto, organizam-se com o fim de impedi-la. Para tanto, escolheram como seu representante, o licenciado Manuel Manhães Barreto, que elaborou uma representação para ser entregue à Câmara. Seu pedido foi indeferido e Manuel Manhães foi expulso da Câmara. Poucas horas depois, o licenciado voltou ao prédio com cerca de cem pessoas com o objetivo de novamente incitar os membros da Câmara a indeferirem a posse do donatário. Com o fim de evitar um conflito, o capitão-mor Antônio Teixeira Nunes, recebe o documento e mandou registrar os acontecimentos nos livros da Câmara. Em maio desembarcou no Rio de Janeiro, os representantes do Visconde de Asseca. Na manhã do dia 21 de maio de 1748, um

	<p>grupo com cerca de quinhentas pessoas, sendo grande o número de mulheres e crianças, organizadas por Manuel Manhães Barreto, juntaram-se na praça, em frente à Câmara, a fim de evitar a posse do donatário. Um conflito armado começa e a Câmara é tomada por Mariana de Souza Barreto, juntamente com outros do povo. Pedro Velho Barreto, nomeado como capitão-mor da capitania. O capitão-mor Antônio Teixeira Nunes, após o início do conflito, enviou cartas ao governador do Rio de Janeiro comunicando os acontecimentos ocorridos na Capitania. Em 03 de junho, o tenente e mestre de Campo general João de Almeida e Sousa chegou à Capitania, enviado pelo general Gomes Freire de Andrada, governador do Rio de Janeiro. Após sufocado o levante, o donatário, foi empossado e aberta uma devassa, a cargo do ouvidor geral Mateus Nunes José de Macedo.</p>
1749	<p>O ouvidor geral, Mateus Nunes José de Macedo, pronunciou em 5 de fevereiro a devassa, que é enviada para Lisboa e para Tribunal de relação da Bahia. Os moradores sentenciados na devassa enviaram a Lisboa, Sebastião da Cunha Coutinho Rangel com o objetivo de representá-los frente à Corte. Após chegar à Portugal, o procurador enviou um requerimento ao Conselho Ultramarino onde afirmava ser falsa a devassa feita pelo ouvidor do Espírito Santo, Dr. José Nunes de Macedo. Em julho de 1749, o Conselho Ultramarino ordena que seja feita uma nova investigação, sendo para isso encarregado o ouvidor geral Bernardino Falcão de Gouveia, que substituiu o Dr. Mateus Macedo.</p>
1751	<p>Uma nova sentença foi deferida em 02 de março pelo tribunal de Relação da Bahia. Desta vez, foram sentenciados apenas nove moradores: Antonio da Costa Gonçalves, Francisco da Fonseca Coelho, João Francisco Lima, Manuel da Silva Soares, Francisco Vieira, João da Silva Rangel, Thomé Álvares Pessanha, Antonio de Oliveira Furão e Mariana de Souza Barreto. Este documento distribui punições que combinavam degredo para África, multas e açoites.</p>
1752	<p>Em 06 de novembro todos os envolvidos na Revolta, recebem o perdão real.</p>
1753	<p>O Visconde de Asseca, em 30 de abril, recebeu oficialmente a notificação real sobre a perda de sua jurisdição, sendo acertado o preço que lhe seria pago em restituição a compra da capitania. Em 01 de junho de 1753 chegou à Capitania uma ordem régia, que exigia a retirada do Visconde de Asseca daquelas terras, ficando o governador</p>

	do Rio de Janeiro responsável por ela.
1754	Em 05 de janeiro de 1754, após ser à Capitania incorporada pelo rei, o governador do Rio de Janeiro, empossou Sebastião da Cunha Coutinho Rangel, para o cargo de capitão mor da Capitania.

FONTES MANUSCRITAS

DOCUMENTOS AVULSOS. Caixa 770. Ano 1700. Arquivo Nacional.

CARTAS. **Série correspondências da Secretaria do Estado do Brasil**. Códice 84 v. 11 fls. 244-248.

CARTA em que o Sr. General escreve em respeito à Câmara dos Campos sobre a repugnância que fez em dar posse ao Sargento mor João Álvares Barreto, eleito Cap. Mor da mesma Capitania. Arquivo Nacional: **Série Secretaria do Estado do Brasil**: Livro 8 pág. 46v.

CARTA enviada à Luis Vahia Monteiro. Memorial que escrevem os moradores da Capitania da Paraíba do Sul contra os atos do donatário. Arquivo Nacional: **Série Secretaria do Estado do Brasil**: Livro 8 pág. 46v. 22 de novembro de 1730.

CARTA de Martim Correia de Sá ao ouvidor Mateus da Costa Mimoso. Livro de registros da Câmara da Vila de São Salvador, 21 de junho de 1731. **Arquivo Público Municipal de Campos dos Goytacazes**.

LIVRO de escrituras de aforamento, 1659-1693. 22 de maio de 1653, p. 93. **Arquivo Público de Campos dos Goytacazes**.

LIVRO de registros da Câmara da Vila de São Salvador, 07 de julho de 1731. **Arquivo Público Municipal de Campos dos Goytacazes**.

LIVRO de registros da Câmara da Vila de São Salvador, 24 de junho de 1729. **Arquivo Público Municipal de Campos dos Goytacazes**.

LIVRO de registros da Câmara. Vila de S. Salvador, 26 de maio de 1748. **Arquivo Público Municipal de Campos dos Goytacazes**.

LIVRO de registros da Câmara. Vila de S. Salvador, 30 de julho de 1748. **Arquivo Público Municipal de Campos dos Goytacazes.**

LIVRO de registros da Câmara da Vila de São Salvador. Ano de 1729 fl. 21. **Biblioteca Nacional. Divisão de Manuscritos.**

LIVRO da Câmara de São Salvador da Paraíba do Sul. 23 de abril de 1748. **Biblioteca Nacional. Divisão de Manuscritos.**

LIVRO de registros da Câmara de São Salvador da Paraíba do Sul. 26 de abril de 1748. **Biblioteca Nacional. Divisão de Manuscritos.**

LIVRO de registros da Câmara de São Salvador da Paraíba do Sul. 05 de janeiro de 1754. **Biblioteca Nacional. Divisão de Manuscritos.**

ORDENS, determinações e posturas da Câmara da vila de São Salvador dos Campos dos Goitacazes, desde a sua fundação, contidas em um livro de notas, e outros de acórdão que se acham no Cartório do Tabalionado desta mesma vila, que vieram para transcrever o que necessário for, segundo a ordem do Ilmo. Exmo senhor vice-rei deste Estado dirigida à Câmara desta vila. 1673-1788. **Biblioteca Nacional. Divisão de Manuscritos.**

REPRESENTAÇÃO dos moradores da Capitania da Paraíba do Sul feito pelo seu procurador Manuel Manhães Barreto. LIVRO da Câmara de São Salvador da Paraíba do Sul. 23 de abril de 1748. **Biblioteca Nacional. Divisão de Manuscritos.**

FONTES IMPRESSAS

DISCURSO. **Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro**, Tombo 01- 1º Trimestre de 1839, n.01.

ESCRITURA de Contrato entre os Procuradores de Sua Magestade e Gil de Goes sobre a Capitania de Cabo-Frio, Estado do Brazil. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Tomo. 56. p. 151. Disponível em: <http://www.ihgb.org.br/rihgb.php?s=19>. Acesso: 28 mai 2013.

INSTRUÇÕES que Martim Corrêa de Sá enviou ao Dr. Mateus Nunes de Macedo, ouvidor geral do Espírito Santo. 26 de junho de 1743. **Anais da Biblioteca Nacional**. Ano: 1928. vol. 50 (42). p.158 .

MEMÓRIAS Históricas e Documentadas da Província do Espírito Santo por Braz da Costa Rubim. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Tomo. 24, p. 205. Disponível em: <http://www.ihgb.org.br/rihgb.php?s=19>. Acesso: 28 mai 2013.

PARECER do Conselheiro Rafael Pires Pardini sobre a pretensão dos moradores da Capitania da Parahyba do Sul. Lisboa, 28 de junho de 1751. **Anais da Biblioteca Nacional**. Ano: 1928, v. 50 p.137-141.

PROVISÃO pela qual se ordenou ao Ouvidor Geral da comarca do Espírito Santo, que tomasse posse da Capitania da Parahyba do Sul. Conde de Galvêias. Salvador da Bahia de todos os Santos. 15 de abril de 1747. **Anais da Biblioteca Nacional**. Ano: 1928 Vol. 50 (42). p.159.

PROVISÃO pela qual o vice-rei conde de Galvêias aprovou o procedimento dos juizes da e Vereadores da Villa de S. Salvador da Parahyba do Sul em tomarem posse d'aquella Capitania, após o falecimento do seu Donatário. **Anais da Biblioteca Nacional**. Ano: 1928 Vol. 50 (42). p.159.

PROVISÃO pela qual se ordenou o Ouvidor do Rio de Janeiro que fizesse suspender a remessa dos sentenciados da Parahyba do Sul para o Reino de Angola. Bahia 10 de maio de 1748. **Anais da Biblioteca Nacional**. Ano: 1928 Vol. 50 (42). p.159.

REPRESENTAÇÃO dos moradores da vila de São Salvador, da capitania de Parahyba do Sul em que expõe as suas queixas contra o donatário. **Anais da Biblioteca Nacional**. 1936, p. 145.

REPRESENTAÇÃO dos moradores da villa de São Salvador ao governador da Bahia. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Tomo 47. Disponível em: <http://www.ihgb.org.br/rihgb.php?s=19>. Acesso: 28 mai 2013.

SENTENÇA da Relação da Bahia. 02 de março de 1751. **Anais da Biblioteca Nacional**. Ano: 1909, v.V p. 15.

SOUZA E SILVA, Joaquim Norberto. Memória Histórica e Documentária das Aldeias de Índios da Província do Rio de Janeiro. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil**, 3ª Série, Tomo XIV, 2º Trimestre de 1854.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Capistrano. **Capítulos de História Colonial: 1500-1800**. 7ed. Versão anotada e prefaciada por José Honório Rodrigues. São Paulo: Publifolha, 2000.

ALGRANTI, Leila Mezan. **Honradas e devotas: Mulheres da Colônia: Condição feminina nos conventos e recolhimentos do sudeste do Brasil, 1750-1822**. Rio de Janeiro: José Olympio, Brasília: Edunb, 1993.

ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. **Memórias históricas do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945 (1ª ed. Entre 1820 e 1822).

BASTOS, Élide Rugai e MORAES, João Quartim de (orgs). **O pensamento de Oliveira Vianna**. Campinas: Ed. Unicamp, 1993.

BICALHO, Maria Fernanda. As câmaras ultramarinas e o governo do Império. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs). **O Antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

BRÜGGER, Sílvia Maria Jardim. **Minas Patriarcal: Família e Sociedade (São João Del Rei, séculos XVIII e XIX)**. Tese. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2002. (Doutorado).

BOXER, Charles R. **O Império colonial português, 1415-1825**. Lisboa: Edições 70, 1981.

____ **mulher na expansão ultramarina Ibérica**. Lisboa: Livros Horizontes LTDA, 1975.

BRUSCHINI, M. C. A.; UNBAHAUM, S. G. Os programas de pesquisa da Fundação Carlos Chagas e sua contribuição para os estudos de gênero no Brasil. In: _____. **Gênero, democracia e sociedade brasileira**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas; Ed. 34, 2002.

BURKE, Peter (org.): **A Escrita da História**. São Paulo: Editora UNESP, 1992.

CAETANO, Antonio Filipe Pereira. **Entre a Sombra e o Sol: A Revolta da Cachaça, a freguesia de São Gonçalo de Amarante e a crise política fluminense (Rio de Janeiro, 1640-1667)**. Tese. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2003 (Doutorado).

CAMENIETZKI, Carlos Ziller; MEIRELLES, Rejane da Conceição. Frágeis damas e mulheres fortes: a representação feminina na Restauração de Portugal (1640-1668). **Cadernos Pagu**, n.30, jan/jun2008. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332008000100019. Acesso jan.2014.

CAVALCANTE, Paulo. **Negócios de trapaça: caminhos e descaminhos da América portuguesa (1700-1750)**. São Paulo: Hucitec, Fapesp, 2002.

CARDIM, Pedro. La jurisdicción real y su afirmación en la Corona portuguesa y sus territorios ultramarinos (siglos XVI-XVII): reflexiones sobre la historiografía. In: PEREZ, Francisco José Aranda & RODRIGUES, José Damião. (Eds). **De Re Publica Hispania: una vindicación de la cultura política en los reinos ibéricos en la primera modernidad**. Lisboa: Silex, 2008.

CARDOSO, Antônio Ribeiro. **O mosteiro de S. Bento e a Câmara Municipal**. Campos dos Goytacazes: n.p., 1983.

CARVALHO, Augusto de. **Apontamentos para a História da Capitania de São Tomé**. Campos: Silva Carneiro, 1888

CARVALHO, José Murilo de. **A formação das Almas: O imaginário da República no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CHARTIER, Roger. **A história hoje: dúvidas, desafios, propostas**. Estudos Históricos. Vol. 7, n. 13. Rio de Janeiro: 1994.

CHERQUER, Raquel Mendes Pinto. **Negócios de família, gerencia de viúvas.** Senhoras administradoras de bens e pessoas (Minas Gerais 17500-1800). Belo Horizonte (MG): FAFICH/UFMG. Dissertação de Mestrado.

COARACY, Vivaldo. **O Rio de Janeiro no século XVII.** Vol. VI, Olympio, 1965.

COSENTINO, Francisco Carlos Cardoso. Governo Geral do Estado do Brasil: governação, jurisdições e conflitos (séculos XVI e XVII). In: FRAGOSO, João. & GOUVÊA, Maria de Fátima.(orgs). **Na trama das redes:** política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. p. 406.

COSTA, Emilia Viotti da. **Coroas de glória, lágrimas de sangue:** a rebelião dos escravos de Demerara em 1823. Tradução de Anna Olga de Barros Barreto. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

CAVALCANTE, Paulo. **Negócios de trapaça:** caminhos e descaminhos da América portuguesa (1700-1750). São Paulo: Hucitec, Fapesp, 2002.

DAVIS, Natalie Zemon. As mulheres por cima. In: **Culturas do povo:** Sociedade e cultura no início da França moderna. Tradução por Mariza Corrêa. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1988.

DELGADO de Carvalho, Carlos. **História da cidade do Rio de Janeiro.** 1ed. 1880-1884. Secretaria Municipal de Cultura. Dep. Geral de Doc. e Informação Cultural, 1990.

DEL PRIORE, Mary. **A mulher na história do Brasil.** São Paulo: Contexto, 1994.

DELUMEAU, Jean. **História do Medo no Ocidente.** São Paulo: Cia das Letras: 2009.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX.** São Paulo: Brasiliense, 1995.

DUARTE, Newton Perissé. **As grandes fontes de inspiração de Azevedo Cruz**. Rio de Janeiro: Livraria São José, 1970.

ESTEVES, Flávia Copio. Memória e Representações de Gênero no Cinema Brasileiro dos anos 80. In: SOIHET, Rachel. ALMEIDA, Maria Regina de. AZEVEDO, Cecília. GONTIJO, Rebeca. **Mitos, projetos e práticas políticas**. Memória e Historiografia. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

ELIAS, Norbert. **O Processo Civilizador**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

FARGE, Arlette. **Lugares para a História**. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

_____. Agitadoras Notórias. In: FARGE, Arlette e DAVIS, Natalie Zemon (orgs). **História das Mulheres**: do Renascimento à Idade Moderna. Porto: Afrontamento. v.03. 1991.

_____. **Efusión y tormento**. El relato de los cuerpos. Historia del pueblo em el siglo XVIII. Buenos Aires: Katz, 2008.

FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento**: fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

_____. Sinhás pretas: acumulação de pecúlio e transmissão de bens de mulheres forras no sudeste escravista. In: SILVA, Francisco Carlos Teixeira; FRAGOSO, João Luís; CASTRO, Hebe de (orgs). **Escritos sobre história e educação**: uma homenagem a Maria Ieda Linhares. Rio de Janeiro: Mauad-FAPERJ, 2001.

_____. **Terra e trabalho em Campos dos Goitacases (1850-1920)**. Dissertação. Niterói: Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro: 1986. (Mestrado)

FERNANDES, Rui Ancineto Nascimento. Colecionismo e história. Reflexões sobre a prática historiográfica de Alberto Lamego na década de 1910. **Anais**. XII Encontro Regional de História ANPUH. Rio de Janeiro, 2006.

FEYDIT, Júlio. **Subsídios para a história dos Campos dos Goitacases**. Rio de Janeiro: Editora Esquilo, 1979.

FIGUEIREDO, Luciano. **O avesso da memória**: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII. Rio de Janeiro, José Olympio: Brasília, DF, EDUMB, 1993.

_____. **Rebeliões no Brasil Colônia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 2005.

_____. **Narrativa das rebeliões**: Linguagem política e ideias radicais na América Portuguesa Moderna. Revista USP, 2003.

_____. **Mulher e família na América portuguesa**. São Paulo: atual, 2004.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala**. Rio de Janeiro: Global Editora, 2002.

FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio*. A interiorização da metrópole e do comércio nas minas setecentistas. São Paulo: Hucitec, 1999. (Coleção Estudos Históricos; 38).

_____. *Chica da Silva e o Contratador de Diamantes*: o outro lado do mito. São Paulo: Cia das Letras, 2003.

_____. As mulheres nas Minas do Ouro e dos Diamantes. In: RESENDE, Maria Efigênci Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos. **História de Minas Gerais**: as minas setecentistas. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do tempo, 2007. v.2.

_____. A morte como testemunha da vida. In: PINSKY, Carla Bassanezi; DE LUCCA, Tania Regina (Org.). *O historiador e suas fontes*. 1.ed. São Paulo: Contexto, 2009, v.1.

GINZBURG, Carlo. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. In:_____. **Micro-História e outros ensaios**. Lisboa: Difel, 1989.

____. O Inquisidor como antropólogo: uma analogia e as suas implicações. In: ____ **A micro-história e outros ensaios**. Lisboa: Difel, 1989.

____. Sinais: Raízes de um paradigma indiciário. In: ____ **Mitos, emblemas e sinais: morfologia e História**. São Paulo: Cia das Letras, 1991.

GOMES, Flávio dos Santos. As Raízes do Efêmero: Comunidade e Cultura Escrava na Insurreição Quilombola de Vassouras. In: ____ **História de Quilombolas: Mocambos e Comunidades de Senzalas no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

GONÇALVES, Andréa Lisly. **História &... gênero**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006. (História &... reflexões, 9).

GOUVÊA, Maria de Fátima. Redes de poder na América Portuguesa: O caso dos homens bons do Rio de Janeiro, ca. 1790-1822. São Paulo: **Revista Brasileira História**, 1998, vol. 18, nº36.

GUIMARÃES, Manoel Luiz Salvado. O presente do passado: as artes de Clio em tempos de memória. In: ABREU, Martha, SOIHET, Rachel, GONTIJO, Rebeca. **Cultura Política e Leituras do Passado**. Historiografia e Ensino de História. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

____. Nação e civilização nos trópicos: O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o Projeto de uma História Nacional. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, n.1,1988.

HARRISON, William Frederic **A struggle for land in colonial Brazil: The private captaincy of Paraíba do Sul (1533 – 1753)**. México: The University of New Mexico, 1970.

HOLLANDA, Heloisa. Buarque. Feminismo em tempos pós-modernos. In: _____. (Org). **Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

LAMEGO, Alberto. **A terra Goitacá**: a luz de documentos inéditos. Rio de Janeiro: Livraria Garnier, 1913-1943. Tomo I, II e III.

LAMEGO, Alberto Ribeiro. **O homem e o brejo**. Rio de Janeiro: Serviço gráfico do IBGE, 1945.

LARA, Silvia Hunold. **Campos da violência**: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

LE GOFF, Jacques. Documento/Monumento. In:_____. **História e Memória**. Tradução Bernardo Leitão ...[et al.]. 5ª Ed. Campinas, SP: UNICAMP, 2003.

LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter (org). **A escrita da história**: novas perspectivas. São Paulo: Editora da UNESP, 1992.

LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. **Notícias das minas de São Paulo e dos sertões da mesma capitania**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1998.

PASSOS, Alexandre. **O Rio de Janeiro no tempo do Onça**. Rio de Janeiro: Livraria São José, 1962.

PIZARRO, José de Souza Azevedo e Araújo. **Memórias Históricas do Rio de Janeiro**. Vol. I. Rio de Janeiro: Nacional, 1945.

MARAVALL, José Antonio. **Poder, Honor y Elites em el siglo XVII**. Madri: Siglo XXI. 1989 [1979], 3ªed.

MARTINS, Maria Fernanda Vieira. **A velha arte de governar**: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.

MEIRA, Mario. **A Câmara Municipal do Rio de Janeiro, das invasões corsárias ao governo de Luis Vahia Monteiro (1710 a 1732):** uma história de conflitos pelo uso do território colonial. Dissertação. São Gonçalo: UERJ, 2010. (Mestrado).

MELLO, Evaldo Cabral de. **Olinda Restaurada:** guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654. 2ed. Rio de Janeiro: Ed. Topbooks, 1998.

_____. **O negócio do Brasil.** Portugal, os Países Baixos e o Nordeste, 1641-1669. Rio de Janeiro: Topbooks, 1998.

MELO, Henrique Capitolino Pereira de. **Pernambucanas ilustres.** Recife. Tipografia Mercantil, 1897.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. Justice and violence in the Lands of the Assecas (Rio de Janeiro, 1729-1745). **História Agrária.** n.58. Diciembre 2012, p.13-37.

_____. **O Direito à terra no Brasil.** A gestação do conflito (1795-1824). São Paulo: Ed. Alameda, 2009.

MINTZ, Sidney. Cultura: uma visão antropológica. **Revista Tempo.** Vol. 14, n. 28. Niterói: EDUFF, [1982], 2010.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo de. **José na sombra de Pombal.** Lisboa: Temas e Debates, 2008.

_____. O poder senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia. In: HESPANHA, Antônio Manuel (org.) **História de Portugal.** O Antigo Regime, vol. 4. Lisboa: Ed. Estampa, 1993.

_____. **A circulação das elites no império dos Bragança** (1640-1808). Algumas notas. p.78. Disponível em: www.scielo.br/pdf/tem/v14n27/a05v1427.pdf. Acesso em 01.07.2013.

MONTEIRO, Rodrigo Bentes. O rei no espelho: a monarquia portuguesa e a colonização da América (1640-1720) São Paulo: Hucitec, 2002.

MOTT, Luiz R. B. Rosa Egípcíaca: uma santa africana no Brasil. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1993.

NETO, Margarida Sobral. O papel da mulher na sociedade portuguesa seiscentista. Contributo para o seu estudo. In: FURTADO, Júnia (org.). **Diálogos Oceânicos**: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português. Belo Horizonte: UFMG, 2001.

OLIVAL, Fernanda. **As Ordens Militares e o Estado Moderno**: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789). Lisboa: Estar, 2001.

OLIVEIRA, Aurélio de. História da Coragem feita com o Coração. **Actas do Congresso**. (Maria da Fonte - 150 Anos). 1846/1996. Portugal: Câmara Municipal de Póvoa de Lanhoso, 1996.

OLIVEIRA, Luís Henrique de. **Dos Annales à Micro-História**: Alguns apontamentos sobre os avanços da história social. Rio de Janeiro, 2010.

OLIVEIRA, Susane Rodrigues de. **Por uma história do possível**: o feminino e o sagrado nos discursos dos cronistas e na historiografia sobre o “Império” Inca. 2006. 231 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília, Brasília.

PASSOS, Alexandre. **O Rio de Janeiro no tempo do Onça**. Rio de Janeiro: Livraria São José, 1962.

PERROT, Michelle. **Minha história das Mulheres**. São Paulo: Contexto, 2007.

_____. **As mulheres ou os silêncios da história**. Trad. V. Ribeiro. Bauru-SP: Edusc, 2005.

PINTO, Benedita Celeste de Moraes. História, Memória e poder feminino em povoados Amazônicos. **XI Encontro Nacional de História Oral**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2012.

Disponível em:

http://www.encontro2012.historiaoral.org.br/resources/anais/3/1331847519_ARQUIVO_PODERFEMININOEMPOVOADOSAMAZONICOS-Dr.BeneditaCelestedeMoraesPinto.pdf.

Acesso em 27 de fevereiro de 2013.

PRADO Jr., Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

PRADO, Maria Ligia Coelho. Em busca da participação das Mulheres nas lutas pela independência política da América. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, vol. 12 n° 23-24. Set. 91 a ago 92.

_____. **América Latina no século XIX: tramas, telas e Textos**. São Paulo: EDUSP; Bauru: EDUSC, 1999.

RAGO, Margareth. As mulheres na historiografia brasileira. In: SILVA, Zélia Lopes (Org.). **Cultura Histórica e Debate**. São Paulo: Unesp, 1995.

RAMINELLI, Ronald. A escrita e a espada em busca de mercê. In: **Viagens Ultramarinas: Monarcas, vassallos e governos a distância**. São Paulo: Alameda, 2008

REIS, Couto. **Manuscritos de Manoel Martins do Couto Reys, 1785**. Rio de Janeiro. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro: 1997.

REIS, José Carlos. **A história entre a filosofia e a ciência**. São Paulo: Ática, 1996.

REVEL, Jacques. Micro-história, macro-história: o que as variações de escala ajudam a pensar em um mundo globalizado. **Revista Brasileira de Educação**. V. 5 n. 45. Set/dez.2010.

ROMEIRO, Adriana. **Paulistas e emboabas no coração das Minas**: idéias, práticas e imaginário político no século XVIII. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2008.

RUFINO, Alzira, PEREIRA, Maria Rosa; IRACI, Nilza. **Cartilha**: mulher negra tem história. Santos: Eboh Ed. e Livraria Ltda, 1987.

SAMARA, Eni de Mesquita. **Família, mulheres e povoamento**: São Paulo, século XVII. Bauru, SP: EDUSC, 2003.

SCHUMACHER, Schuma. BRAZIL, Erico Vital. **Dicionário das Mulheres no Brasil**: de 1500 até a atualidade. São Paulo: Zahar, 2000.

SCHWARTZ, Stuart. **Burocracia e Sociedade no Brasil Colonial**. São Paulo, Perspectiva, 1979.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. A documentação do desembargo do Paço e a história do Brasil. **Revista Acervo**, 3 (2). Rio de Janeiro, 1989.

____. **Sistema de casamento no Brasil Colônia**. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1984.

SILVA, Tânia Maria Gomes da. Trajetória da historiografia na história das mulheres no Brasil. **Revista Politéia**: História e Sociedade. v.8, n.1, 2008, p.225. Disponível em: <http://periodicos.uesb.br/index.php/politeia/article/viewFile/276/311>. Acesso em 16 dez. 2013.

SOIHET, Rachel, PEDRO, Joana Maria. A emergência da pesquisa da História das Mulheres e das Relações de Gênero. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 27, nº 54, p. 281-300 – 2007

SOUZA, Alexandre Rodrigues de. A rebelde do sertão. Maria da Cruz e o motim de 1736. **Varia História**, vol. 29 n.50. Belo Horizonte, maio-agosto. 2013.

____. **A “Dona do Sertão”**: mulher, rebelião e discurso político em Minas Gerais no século XVIII. Dissertação. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2011 (Doutorado).

TINOCO, Godofredo. **Macaé**. Rio de Janeiro: Batista de Souza, 1962.

THOMPSON, Edward Palmer. **Costumes em comum**: estudos sobre a cultura popular tradicional. Tradução: Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

VARNHAGEN, Francisco. **História Geral do Brasil**. 2ed. Rio de Janeiro: Em casa de E. e H. Laemmert, 1877.

VASCONCELOS, Diogo de. **História Média de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1948.

VIANNA, Helio. **História diplomática do Brasil**. Biblioteca do Exército-Editôra (volumes 247/248). Companhia Melhoramentos. São Paulo, 1958.

VIANA, Sandra Maria França. **Benta Pereira**: a bravura da mulher de Campos dos Goytacazes. Rio de Janeiro: FAFIC, 2002.

ZANATTA, Aline Antunes. **Justiça e representações femininas**: O divórcio entre a elite paulista (1765-1822). Dissertação. Campinas: UESC, 2005. (Mestrado).